



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	87
ATOS DE LICITAÇÃO	109
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	137
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	223
MUNICIPALIDADES	231
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	242

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.107 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Proíbe a disponibilização de cardápio ou *menu* exclusivamente digital, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a disponibilização, pelos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares que comercializem bebidas, refeições ou lanches, de cardápio ou *menu* exclusivamente digital, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Na elaboração do cardápio impresso deverá obrigatoriamente constar o nome do item e o preço de forma legível e ostensiva.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos artigos 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

LEI Nº 6.108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Redentorista Filhos de Maria (Afim), com sede no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Redentorista Filhos de Maria (Afim), com sede no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Causadores da Alegria, com sede no Município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Causadores da Alegria, com sede

no Município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nº 6.009, de 19 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 45.

I -

a) do lançamento do valor de tributo (art. 39, § 1º, incisos I e IV);

....." (NR)

"Art. 67. *Se por consequência de prova ou de circunstância constante nos autos de processo administrativo tributário em julgamento, o julgador verificar a existência de outro evento tributável ainda não formalizado, ou apurar a incompletude quantitativo-tributária do lançamento anterior, deve ele representar à autoridade fiscal competente (art. 2º, incisos III e V desta Lei), devendo esta:*

....." (NR)

"Art. 101.

.....

§ 2º *Observadas a regra do § 3º deste artigo e as normas regimentais, as súmulas podem ser revistas a qualquer tempo, de ofício ou por provocação do Secretário de Estado de Fazenda, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, ou de entidades de interesse dos contribuintes que, nos termos do inciso IV do caput do art. 156 desta Lei devam indicar seus representantes para atuar como conselheiros titulares, suplentes e eventuais no Tribunal Administrativo Tributário.*

....." (NR)

"Art. 125.

.....

§ 3º *A Superintendência de Administração Tributária ou a autoridade administrativa que o regulamento indicar deve encaminhar a comunicação recebida ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou à autoridade policial competente, nos termos do regulamento, para a realização dos procedimentos de investigação cabíveis.*

§ 4º *Os procedimentos de investigação pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ou pela autoridade policial podem ser realizados em articulação, observadas as respectivas competências, com o agente do Fisco:*

....." (NR)

"Art. 128.

I - *a necessidade da efetiva prova do pagamento indevido, nos termos do estabelecido em ato do Secretário de Estado de Fazenda;*

II - ao pedido de restituição do indébito do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), além da efetiva prova do pagamento realizado devem ser, também, apresentados:

.....

XII - para efeito do disposto no inciso I do caput do art. 127 desta Lei, não se considera indevido valor cuja cobrança tenha sido realizada em conformidade com entendimento expresso em súmula do Tribunal Administrativo Tributário deste Estado, ainda que posteriormente revogada ou alterada.

.....

§ 1º-A. Tratando-se de restituição relativa ao ICMS, o abatimento ou a compensação de que trata o inciso VII do caput deste artigo pode ocorrer independentemente de autorização da autoridade competente do Fisco, observadas as hipóteses, a forma, o valor limite e as condições estabelecidas em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

....." (NR)

"Art. 129. O Secretário de Estado de Fazenda, a quem compete conhecer e decidir sobre os pedidos de restituição dos valores dos débitos tributários:

I - pode delegar ao Superintendente de Administração Tributária a decisão sobre os pedidos de restituição dos valores de tributo, penalidade pecuniária ou encargo pecuniário, à vista do parecer fiscal;

II - pode estabelecer que, independentemente de pedido, valores pagos ou cobrados indevidamente, e que não ultrapassem determinado limite, possam ser utilizados, como crédito, pelo sujeito passivo, na apuração de imposto de sua responsabilidade, mediante a observância de determinados procedimentos;

III - fica autorizado a disciplinar a formalização, a instrução, a tramitação, a análise e a emissão de parecer fiscal sobre os pedidos de restituição.

§ 1º A autoridade delegante pode estabelecer limites aos valores pecuniários das restituições que podem ser deferidas sem a sua autorização, seja para pagamento em dinheiro, seja para o abatimento ou a compensação com outros débitos tributários do mesmo sujeito passivo.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo:

I - será verificado pela Secretaria de Estado de Fazenda, oportunamente, e por ocasião de procedimento regular de fiscalização do estabelecimento que utilizou crédito relativo a valor pago ou cobrado indevidamente:

a) a efetiva ocorrência do pagamento ou a cobrança indevida, que deu origem ao valor creditado;

b) a observância do limite estabelecido, bem como dos procedimentos aplicáveis, previstos no ato do Secretário de Estado de Fazenda editado nos termos deste artigo;

II - a constatação de qualquer irregularidade implica na adoção das providências fiscais cabíveis." (NR)

"Art. 130. Ocorrida a delegação de competência referida no 129 desta Lei, e observado o disposto nos incisos VI e VIII do caput do art. 128, o Superintendente de Administração Tributária e a autoridade competente do Tesouro Estadual ou aquela incumbida da gestão e dos gastos dos recursos financeiros públicos, devem, respectiva e mensalmente, submeter as restituições autorizadas no mês anterior à homologação do Secretário de Estado de Fazenda, na forma de relatório físico ou eletrônico, contendo, no mínimo:

I - o mês e o ano de referência do relatório;

II - os números dos processos a que corresponde o relatório e os valores das respectivas restituições;

III - a identificação das pessoas, físicas ou jurídicas, beneficiárias das restituições." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.009, de 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimos:

"Art. 3º

.....

§ 2º Os membros de que trata o inciso II do caput deste artigo terão mandato de 4 (quatro) anos, e exercerão suas atribuições no Conselho, podendo, mediante comunicação expressa ao Superintendente de Administração Tributária, optar por:

I - exercer as atividades do Conselho, em regime de exclusividade;

II - desempenhar as funções relativas ao cargo, concomitantemente com as atribuições do Conselho;

III - não integrar o Conselho.

....." (NR)

"Art. 4º

Parágrafo único. A contagem do prazo a que se refere o § 2º do art. 3º desta Lei, relativo ao primeiro mandato dos membros do Conselho, terá início a partir da data da publicação do referido regimento interno." (NR)

Art. 3º Renumeram-se para § 1º o parágrafo único do art. 129 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

Art. 4º Revogam-se, os seguintes dispositivos:

I - da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001:

a) o inciso VI do § 1º do art. 39;

b) o § 1º, e seus incisos, do art. 128;

II - o art. 2º da Lei nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I - de 20 de dezembro de 2022, quanto ao disposto no art. 2º desta Lei;

II - da data da publicação, quanto às demais disposições.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o direito de mulheres terem acompanhante nas consultas e exames, em estabelecimentos públicos e privados de saúde, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres o direito a um acompanhante, de sua livre escolha, nas consultas e exames, em atendimento ambulatorial, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O direito previsto no caput poderá ser restringido, em observância às normas sanitárias expedidas pela autoridade competente e às normas de biossegurança expedidas pelo estabelecimento de saúde.

Art. 2º O médico responsável, ou o enfermeiro encarregado do setor, poderá descredenciar o acompanhante que venha a obstruir procedimentos considerados adequados ou necessários, ficando assegurado o direito a substituição por outro acompanhante.

Art. 3º O direito assegurado na presente Lei não desobriga o acompanhante de realizar todos os procedimentos necessários à permanência de pessoas em estabelecimentos de saúde.

Art. 4º Os estabelecimentos previstos no caput do art. 1º desta Lei devem afixar placas ou cartazes, informando sobre o direito a que se refere o caput do art. 1º, em local visível e de fácil acesso às pacientes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Assegura às crianças, assentos próximos ao seu responsável, na aquisição de passagem de transporte intermunicipal, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às crianças, na aquisição de passagem de transporte intermunicipal, no Estado de Mato Grosso do Sul, assentos próximos ao seu responsável.

§ 1º O direito previsto no caput, será disponibilizado ao usuário no ato da aquisição da passagem, condicionado a existência de assentos disponíveis para a compra.

§ 2º Deverão ser escolhidos, preferencialmente, os assentos que sejam dispostos lado a lado.

§ 3º Na impossibilidade de disponibilização de assentos próximos, a empresa prestadora do serviço poderá ofertar passagem em dia e horário em que hajam assentos disponíveis.

§ 4º A indisponibilidade de assentos próximos não impede a aquisição da passagem, ainda que em assentos separados, ficando o embarque do menor condicionado ao acompanhamento de seu responsável, nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se criança a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)

Art. 3º As sanções pelo descumprimento desta Lei são as previstas na Lei Federal nº 8.069, de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001421**

Processo: 51/005.372/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Concessionária do Bloco Sul S.A

Objeto: Pagamentos de tarifas aeroportuárias São Paulo/SP

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 3390-4704

Valor: R\$ 1.068,04 (um mil sessenta e oito reais e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei 4320/64

Data da Assinatura: 18/07/2023

Ordenador de despesas: Ana Paula Matsui

Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001420

Processo: 51/005.372/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Concessionária do Aeroporto de Pampulha S.A

Objeto: Pagamentos de tarifas aeroportuárias Belo Horizonte / MG

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 33904704.

Valor: R\$ 570,55 (quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei nº 4320/64

Data da Assinatura: 18/07/2023

Ordenador de despesas: Ana Paula Matsui

Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001422

Processo: 51/005.373/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica Aeroporto do Sudeste do Brasil S.A

Objeto: Pagamentos de tarifas aeroportuárias – Vitória / ES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 33904704.

Valor: R\$ 566,04 (quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 4320/64

Data da Assinatura: 19/07/2023

Ordenador de despesas: Ana Paula Matsui

Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001627**Processo:** 51/006.102/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica Aeroporto do Sudeste do Brasil S.A**Objeto:** Pagamentos de tarifas aeroportuárias – Vitória / ES**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 33904704.**Valor:** R\$ 833,58(oitocentos e oitenta e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 4320/64**Data da Assinatura:** 17/08/2023**Ordenador de despesas:** Ana Paula Matsui**Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001628****Processo:** 51/005.872/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Concessionária do Aeroporto de Pampulha S.A.**Objeto:** Pagamentos de tarifas aeroportuárias Pampulhas /BH**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 3390-4704.**Valor:** R\$ 560,80 (quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 4320/64**Data da Assinatura:** 17/08/2023**Ordenador de despesas:** Ana Paula Matsui**Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001797****Processo:** 51/006.875/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.**Objeto:** Pagamentos de tarifas aeroportuárias da Pampulha B/H**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 3390-4704.**Valor:** R\$ 10.079,16 (dez mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 4320/64**Data da Assinatura:** 12/09/2023**Ordenador de despesas:** Ana Paula Matsui**Extrato da Nota de Empenho N° 2023NE001798****Processo:** 51/006.876/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

e Concessionária do Bloco Sul S.A

Objeto: Pagamentos de tarifas aeroportuárias Foz do Iguaçu - PR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.0014.4166.0005 – Casa Militar- Fonte de Recurso - 0150000001- Recursos não vinculados de Impostos - Natureza da Despesa 33904704.

Valor: R\$ 3.168,30 (três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 4320/64

Data da Assinatura: 12/09/2023

Ordenador de despesas: Ana Paula Matsui

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.338, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 47,42 (quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de outubro de 2023, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande - MS, 18 setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – do inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 143/2023 EM 20 DE SETEMBRO DE 2023**AGUA CLARA**

1	ANTONIO RONDINELIS MOREIRA 70973490187	28.424.166-0
2	ERICA DIAS MONTEIRO 01368415113	28.396.510-0

APARECIDA DO TABOADO

3	MARINALVA DE JESUS MELO	28.782.396-2
---	-------------------------	--------------

AQUIDAUANA

4	LUCIMARI FURTADO	28.430.035-7
---	------------------	--------------

CAMPO GRANDE

5	AVASTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.476.665-8
6	JR ESTACAO DA MODA LTDA	28.476.039-0

FATIMA DO SUL

7	IVETE FRANCISCA DE LIMA MENDONCA	28.361.710-1
8	SERRA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.427.072-5

MARACAJU

9	JOAO PAULO BONINI DA LUZ TRANSPORTES	28.372.214-2
---	--------------------------------------	--------------

MUNDO NOVO

10	CARLOS HIROSHI OHASHI	28.786.616-5
----	-----------------------	--------------

TRES LAGOAS

11	MURILO CORREA V IAMAGUTI 00931781159	28.456.281-5
----	--------------------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 143/2023 EM 20 DE SETEMBRO DE 2023**DOURADOS**

1	CANE GATTO CLINICA VET ESTETICA ANIMAL LTDA	28.466.712-9
2	SANDRA REGINA RODRIGUES VILELA 55410537149	28.442.594-0

IVINHEMA

3	DEODAPOLIS MS 555 GERACAO DE ENERGIA 457 LTDA	28.478.393-5
4	DEODAPOLIS MS 555 GERACAO DE ENERGIA 587 LTDA	28.478.392-7
5	DEODAPOLIS MS 595 GERACAO DE ENERGIA 761 LTDA	28.478.455-9
6	DEODAPOLIS MS 595 GERACAO DE ENERGIA 974 LTDA	28.478.395-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº143/2023 EM 20 DE SETEMBRO DE 2023**SEF/GERAL**

1	D PRIMOS AGRO LTDA	28.479.398-1
---	--------------------	--------------

PORTARIA/SAT 3215, 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, excluir e incluir na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3215, de 20 de setembro de 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
127292	BATERIA OUTRAS MARCAS 100AH - 1UN	2	638,09	E
131783	BATERIA OUTRAS MARCAS 105AH - 1UN	2	485,00	E
131793	BATERIA OUTRAS MARCAS 130AH - 1UN	2	499,00	E
131799	BATERIA OUTRAS MARCAS 135AH - 1UN	2	575,00	E
131816	BATERIA OUTRAS MARCAS 140AH - 1UN	2	560,00	E
131828	BATERIA OUTRAS MARCAS 152AH - 1UN	2	500,00	E
131830	BATERIA OUTRAS MARCAS 170AH - 1UN	2	570,00	E
131858	BATERIA OUTRAS MARCAS 200AH - 1UN	2	840,00	E
131521	BATERIA OUTRAS MARCAS 30AH - 1UN	2	235,00	E
131541	BATERIA OUTRAS MARCAS 36AH - 1UN	2	175,00	E
127296	BATERIA OUTRAS MARCAS 42AH - 1UN	2	220,00	E
131567	BATERIA OUTRAS MARCAS 47AH - 1UN	2	275,00	E
127300	BATERIA OUTRAS MARCAS 52AH - 1UN	2	360,00	E
131596	BATERIA OUTRAS MARCAS 55AH - 1UN	2	240,00	E
127302	BATERIA OUTRAS MARCAS 65AH - 1UN	2	400,00	E
173465	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA EFB -50AH - 1UN	2	1.075,95	I
173464	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA EFB -80AH - 1UN	2	1.250,00	I
131850	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -180AH - 1UN	2	1.241,58	A
127294	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -220AH - 1UN	2	1.658,62	A

127295	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -40AH - 1UN	2	448,72	A
127298	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -48AH - 1UN	2	484,75	A
173460	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -70AH - 1UN	2	702,62	I
173461	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -75AH - 1UN	2	712,40	I
173462	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -78AH - 1UN	2	749,23	I
173463	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -80AH - 1UN	2	852,06	I
127307	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -90AH - 1UN	2	851,53	A
127308	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -95AH - 1UN	2	954,60	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2022/SAD

Nº Cadastral 19680

Processo:	55/007.927/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - MS e a empresa Np Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.
Dotação Orçamentária:	As despesas (decorrentes do fornecimento) correrão à conta da seguinte Dotação: Funcional programática: 04.122.0023.4591.0001. Fonte de Recurso: 0250000001.
Valor:	R\$ 65.190,00 (sessenta e cinco mil, cento e noventa reais)
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra seu fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Daynler Martins Leonel
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024.
Data da Assinatura:	12/09/2023
Assinam:	Daynler Martins Leonel e Rudimar Barbosa dos Reis

Secretaria de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo de vigência do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.467, de 2 de outubro de 2018, da Escola Vital Brasil, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 046/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 12/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/028957/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Deliberação CEE/MS n.º 11.467, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.763, de 18 de outubro de 2018, de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Vital Brasil, localizada na Rua João Rosa Góes, 3º andar, n.º 1760, Vila Progresso, município de Dourados, MS, que passa a ter vigência até 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.757, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 047/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 12/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/004012/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado na Rodovia MS 450, Km 12, Zona Rural, município de Aquidauana, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.758, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Arte e Vida, localizado no município de Douradina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 178/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/047509/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Arte e Vida, localizado no município de Douradina, MS, para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.759, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Desativa o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, do Colégio Maxi Reino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado no município de Naviraí, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 180/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/035740/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, do Colégio Maxi Reino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado no município de Naviraí, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.760, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque (Pólo), localizada no município de Anaurilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 181/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042130/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque (Pólo), localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.761, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CORI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 182/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042130/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CORI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.762, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Dente de Leite, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 183/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/049618/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Dente de Leite, localizada no município de São Gabriel do Oeste, para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/09/2023

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Donisete Maria de Oliveira Silva - CPF: 077.***.***-60

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Aral Moreira – Distrito Vila Marques /MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Janice Rodrigues Chaveiro - CPF: 850.***.***-68.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nioaque/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Lúcia Lopes Machado - CPF: 711.***.***-34.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Bonito/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Sandra Ozorio Scherer - CPF: 829.***.***-49.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eridiane Maria Dos Santos - CPF: 075.***.***-01.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Bonito/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luísa Aparecida Ramos Muller - CPF: 609.***.***-53.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Japorã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Sandra Bolgado - CPF: 019.***.***-92.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brillhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Leonarda Cardozo Coelho Duarte - CPF: 421.***.***-15.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Fernanda Da Silva Gonçalves - CPF: 043.***.***-80.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marli Pires De Oliveira - CPF: 013.***.***-82.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Do Socorro Araújo Santana - CPF: 076.***.***-33.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 013/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Célia Regina Gonçalves Nogueira - CPF: 543.***.***-30.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ângela Mercedes Lopes Flores - CPF: 888.***.***-72.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Amara Cristina Da Silva - CPF: 030.***.***-50.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elenice Ortega Gonçalves - CPF: 019.***.***-22.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 017/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Damião Oliveira De Orneles - CPF: 897.***.***-53.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 018/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Rio brilhante/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marciliane Da Silva Rondon - CPF: 897.***.***-53.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 019/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vanessa Do Prado - CPF: 016.***.***-57.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elizabete Rosa De Souza Martinez - CPF: 614.***.***-72.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Juliana De Souza Cordeiro - CPF: 432.***.***-02.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 022/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eulalia Peralta - CPF: 024.***.***-86.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 023/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Manoela Aldaci Rocha Ramos - CPF: 007.***.***-69.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Japorã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Adriana Martins - CPF: 031.***.***-44.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Dali Isnarde - CPF: 066.***.***-71.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.713,36 (hum mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 026/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS – Distrito de Sanga Puitã.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Aline Machado De Ornelas - CPF: 899.***.***-87.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 027/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cristina Sanches - CPF: 044.***.***-99.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Edilene Lemos Gama - CPF: 002.***.***-30.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Núbia Firmino Dos Santos - CPF: 308.***.***-16.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ivanice Marques Barbosa Da Silva - CPF: 164.***.***-27.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Paulina Francisca De Jesus Gois - CPF: 766.***.***-53.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 032/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Nilva Ferreira Da Silva - CPF: 868.***.***-25.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 033/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Grethin Ribeiro - CPF: 014.***.***-89.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.713,36 (hum mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, na Aldeia Jaguapiru (GUATEKA), no Município de Dourados/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Nivalcir Martins Freitas - CPF: 029.***.***-76.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 035/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Claudiana Marques Moreira - CPF: 010.***.***-09.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ivanilda Nelson Moreira - CPF: 027.***.***-81.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.713,36 (hum mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luciana Moreira - CPF: 638.***.***-00.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 039/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Paranhos/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Francislaina Tereza Gonçalves Ribeiro - CPF: 050.***.***-92.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 040/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Aline De Souza Guedes - CPF: 024.***.***-58.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 041/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Zefinha Elias Da Silva - CPF: 859.***.***-53.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Lúcia Machado Cerqueira - CPF: 582.***.***-53.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 043/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Laguna Carapã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Deize Natalina Ovelar Lopes - CPF: 032.***.***-60.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Aparecida Da Silva - CPF: 739.***.***-91.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 045/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Claudineia Marques Almeida - CPF: 023.***.***-12.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 046/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Fabiane Ortega - CPF: 077.***.***-52.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 22 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rita De Cassia Cavanha Daniel - CPF: 027.***.***-33.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 049/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Aline De Andrade Santana - CPF: 017.***.***-07.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 050/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cleomara Vilhalva - CPF: 013.***.***-23.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 051/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jenieli Marques - CPF: 077.***.***-00.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 052/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Godolves Ribeiro Barbosa - CPF: 068.***.***-36.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 053/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Joice Soares De Oliveira - CPF: 043.***.***-55.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 054/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Nilza Alves De Paula - CPF: 793.***.***-15.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 055/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Laguna Carapã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eloir Bittencourt Carvalho - CPF: 760.***.***-04.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 056/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Patrocínia De Souza - CPF: 713.***.***-68.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 057/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vera Lucia Da Silva Alves - CPF: 257.***.***-72.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 058/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Sebastiana Ricarte - CPF: 848.***.***-44.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.713,36 (hum mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 059/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Fátima Cabanha Coutinho - CPF: 437.***.***-91.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 061/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ivone Ortiz - CPF: 015.***.***-40.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.713,36 (hum mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 062/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Deodápolis/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Tamires Lima Gonçalves - CPF: 037.***.***-80.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 063/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vanda De Jesus Silva - CPF: 002.***.***-13.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 064/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Selvíria /MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marlene Da Silva Leite - CPF: 287.***.***-90.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 065/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Nova Alvorada do Sul /MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Isaura Maria dos Santos - CPF: 033.***.***-70.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 066/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Anastácio/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Alice Francisca Ferreira - CPF: 661.***.***-72.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 067/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Karina Suely De Oliveira - CPF: 953.***.***-87.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 068/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosana Fagundes Victor Da Silva Martins - CPF: 341.***.***-42.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Paraíso das Águas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Agna De Fátima Da Silva - CPF: 933.***.***-20.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 070/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Paula Cristina Soares Gonçalves Datori - CPF: 990.***.***-15.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 071/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marcia Carvalho Pedrosa - CPF: 202.***.***-37.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 072/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Lucineide Tavares Ferreira - CPF: 004.***.***-86.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 073/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Água Clara/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Odilia Aparecida Pereira - CPF: 069.***.***-60.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 074/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Costa Rica/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eliane Teodoro Da Silva - CPF: 911.***.***-06.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 075/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Costa Rica/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rejania Ferreira Dias - CPF: 837.***.***-49.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 076/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Costa Rica/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Suely Abreu Dos Santos Da Silva - CPF: 554.***.***-20.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 077/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Quitéria Da Silva Vieira - CPF: 303.***.***-33.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 078/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Cassilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Andressa Rocha Da Silva Valentim - CPF: 025.***.***-31.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.725,75 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 079/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Raudimaira Garcia Da Silva - CPF: 058.***.***-33.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 080/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Regina Noronha Santos - CPF: 014.***.***-04.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 081/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Cassilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Simone Cristina Ferreira Ribeiro - CPF: 011.***.***-01.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 082/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Cassilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Pâmela Patrícia Ferreira Da Silva - CPF: 053.***.***-93.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 083/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Sueli Izaura Da Silva - CPF: 805.***.***-04.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 084/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Sebastiana Silva Dos Santos - CPF: 240.***.***-72.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 085/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Selvíria/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jucilene Nunes De Oliveira - CPF: 692.***.***-00.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 086/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, na Aldeia Uberaba, no Município de Corumbá/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Matheus Gediel Assunção Ferreira - CPF: 068.***.***-88.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 087/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Anaurilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Dilvaneide Pereira De Oliveira - CPF: 269.***.***-21.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 088/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosana Aparecida De Campos Ferreira - CPF: 300.***.***-22.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 089/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, na Aldeia Uberaba, no Município de Corumbá/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: João Victor Mendes Magalães - CPF: 076.***.***-54.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 090/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Nadja Da Silva - CPF: 052.***.***-75.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 091/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Leticia Bruno Parabas - CPF: 039.***.***-80.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 092/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Anastácio/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Regina Figueiredo Santos Magalhães - CPF: 027.***.***-80.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 093/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Anastácio/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Leonice Moraes Paz Macedo - CPF: 977.***.***-20.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 094/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Corguinho/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ana Paula Vilela Medina Barbosa - CPF: 020.***.***-75.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R\$ 1.734,01 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 095/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Costa Rica/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Márcia Silva De Souza Ferreira - CPF: 952.***.***-04.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 096/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luzinete Aparecida Moreira Martins - CPF: 653.***.***-34.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 097/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Tacuru/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ludimila Duarte Benites - CPF: 043.***.***-73.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 098/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Gileadita Paim - CPF: 013.***.***-86.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 099/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Janieli Marques - CPF: 077.***.***-00.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 16 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0057/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 20084**

Processo: 29/063.708/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 057/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.042.940,54 (três milhões, quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 30.279,24 (trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), representando 1,00% do montante. Houve o acréscimo de itens contratuais de R\$ 1.486.984,73 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), representando um percentual de 48,85% do valor do valor inicial do contrato. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o percentual reprogramado de 49,85%, e o valor total passa a ser de R\$ 4.499.646,03 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é **R\$ 1.456.705,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, portanto o valor solicitado de acréscimo.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/09/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0070/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 20617**

Processo: 29/074.810/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e GBA Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do quadro societário e endereço da contratada, a constar o sócio Sr. Antônio Eliete Bezerra, com endereço sito na Rua Iria Loureiro Viana, nº 255, Apartamento 15, Bloco C3, Bairro Vila Glória, CEP 79004-300, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo não infringe o art. 78, XI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/074.810/2022, datado 25/10/2022, Tomada de Preço n. 041/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Educação.

Data da Assinatura: 18/09/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do Contrato 0098/2023/SED **Nº Cadastral 22833**

Processo: 29/063.164/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material educacional de robótica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0011, Localizador: Tecnologias Educacionais, Fonte do Recurso: 170631101, ND/Item: 44905208
Valor: R\$ 2.521.638,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e oito reais)
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei no 10.520/2002, Lei n o 8.078/1990, Decreto n o 7.892/2013
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 13/09/2023
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e ROBSON MELARA DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2022/SED **Nº Cadastral 19793**

Processo: 29/066.731/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda - Da vigência, e o item 9.1 da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários do Contrato n. 120/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, com fundamento no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do referido contrato.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0001/ 10.29101.12.362.2046.4089.0002, Natureza da Despesa/Item n. 33903980/ 33903941, Localizador: Ensino Médio/ Coven 4089, Fonte n. 0150010011/ 256973351.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024.
Data da Assinatura: 15/09/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Rosana Rolim de Moura

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0057/2022/GL/COINF/SED**N° Cadastral 20084**

Processo: 29/063.708/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da contratada ALT ENGENHARIA EIRELI EPP, cuja denominação passa a ser ALT ENGENHARIA LTDA.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo não infringe o art. 78, XI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/063.708/2022, datado 5 de setembro de 2022, Tomada de Preço n. 033/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário - Adjunto de Estado de Educação.

Data da Assinatura: 18/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Felipe Jorge Saab Filho

Retifica-se por constar erro no texto original do Extrato de publicação do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.474, PROCESSO N. 29/046.907/2023, Diário oficial 11.271 de 19 de setembro de 2023, página 22.

Onde se lê: Nota de Empenho n.º 011093.

Leia-se: Nota de Empenho n.º 011090.

Extrato do Termo de Convênio N.33.334**Processo nº 29/049.638/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Eldorado, CNPJ: 03.741.675/0001-80, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Disponibilizar uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino de Eldorado/MS para atender os Centros de Educação Infantil: Nossa Senhora Aparecida, Itamar Evaristo da Silva e Pingo de Gente, e as Escolas Municipais: Sebastião de Paula e Boero T.O. Rendy.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **CUSTEIO:** R\$ 150.000,00 - Natureza de Despesa 33404101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE009727 de 24/08/2023

Contrapartida: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

AGUINALDO DOS SANTOS- CPF/MF N. 555.663.751-20

Prefeito do Município de Eldorado- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.322**Processo nº 29/047.414/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE Joaquim Gonçalves Ledo, município de Ivinhema, CNPJ: 15.488.067/0001-94, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

Objeto: Promover o acesso a tecnologia e atividades em grupo fomentando a convivência saudável através da implantação de "Sala Multimídia", com aquisição de equipamentos/materiais permanentes.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 47.300,00- Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE011570 de 13/09/2023 e **Custeio:** R\$2.700,00- Natureza de Despesa 33504101,Item 34101, Nota de Empenho 2023NE011571 de 13/09/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

IRINEIA RITA MATOS ALVES DA CONCEIÇÃO– CPF/MF N. 005.453.591-39

Presidente da APM da EE Joaquim Gonçalves Ledo- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.421

Processo nº 29/059180/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE João Vitorino Marques, município de Aral Moreira, CNPJ: 01.989.425/0001-38, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n.

14.133/2021.

Objeto: Prover equipamentos de ar condicionado para as salas de aula, promovendo a climatização adequada das mesmas, visando ao bem estar, tanto dos estudantes, quanto dos professores, propiciando desta forma um ambiente favorável ao processo de ensino e de aprendizagem, atendendo a Meta 07 do PEE/MS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 41.700,00- Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. n. 2023NE011577 de 13/09/2023 e **Custeio:** R\$8.300,00- Natureza de Despesa 33504101,Item 34101, Nota de Empenho 2023NE011534 de 13/09/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

CLEONICE BRITES OKUDA– CPF/MF N. 971.709.921-91

Presidente da APM da EE João Vitorino Marques- CONVENENTE.

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.454

PROCESSO N. 29/046.896/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ: 37.212.719/0001-04, denominado MUNICÍPIO,;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.

724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto: Destinar recurso financeiro referente ao “Prêmio Escola Destaque”, instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodrigues Polo, por meio do município de Nova Alvorada do Sul, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental

Valor: A CONCEDENTE repassará o “Prêmio Escola Destaque”, em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à “Escola Destaque”. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE011084, Data da Nota de Empenho 31/08/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

JOSE PAULO PALEARI– CPF/MF N. 614792501-63

Município de Nova Alvorada do Sul/MS- MUNICÍPIO

Retifica-se por constar erro no texto original do Extrato de publicação do Termo de convênio sob o n.33.458/SED/2023, Processo n: 29/061.484/2023, página 23, do Diário oficial 11.271 de 19 de Agosto de 2023.

Onde se lê: Assinatura 15/08/2023

Leia-se: Assinatura 15/09/2023

Secretaria de Estado de Saúde

Aviso de Anulação de Termo de Encerramento de Contrato n. 376/2022

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhe a Manifestação ATE/SES n. 1018/2023, dando-lhe provimento, e decide pela anulação do Termo de Encerramento de Contrato n. 376/2022 - processo 27/010264/2022.

R E S O L V E :

ANULAR o Termo de Encerramento de Contrato n. 376/2022, com fulcro nas Súmulas 346 e 473/STF e ao Princípio do Aproveitamento dos Atos Processuais e da Economia Processual.

O ato de anulação foi motivado em razão da ocorrência de equívoco por parte da SES, decorrente do Termo de Encerramento de Contrato de execução continuada, contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição de solução completa de data analytics baseada em ambiente Qlik Sense, estando o contrato vigente pelo período de 12 (doze) meses, restabelecendo, assim, a cláusula de vigência contratual até 28/09/2023.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMADESC/MS N. 011/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), torna público, para ciência dos interessados, a realização do Chamamento Público n. 011/2023, para CONSULTA DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO em Campo Grande (MS), **de acordo com as especificações do Edital**. O Edital de Chamamento encontra-se disponível para consulta dos interessados no site: www.semadesc.ms.gov.br, link próprio na página inicial, ou ainda pode ser solicitado no e-mail: gabinete@semadesc.ms.gov.br.

As propostas podem ser encaminhadas até as 17:00 hs, do dia **6 de outubro de 2023**, na atual sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian – Bloco XII, CEP.: 79.031-310, Campo Grande (MS), nos termos especificados no Edital de Chamamento.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/001.086/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Jefferson Nascimento de Freitas, CPF 090.xxx.xxx-02

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 04/05/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 - BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/001.086/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 11/09/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC - CPF 445.070.891-15

Jefferson Nascimento de Freitas - CPF 090.xxx.xxx-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.252/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Andrey Pinto André, CPF 083.xxx.xxx-83

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 01/02/2023, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 - BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.252/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 06/09/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC - CPF 445.070.891-15

Andrey Pinto André, CPF 083.xxx.xxx-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.223/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Letícia Evangelista dos Santos, CPF 078.xxx.xxx-76

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 10/08/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 - BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 - Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 06/09/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC - CPF 445.070.891-15

Letícia Evangelista dos Santos, CPF 078.xxx.xxx-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.204/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Guilherme de Araújo Brandão, CPF 015.xxx.xxx-88

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 01/02/2023, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.204/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 11/09/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Guilherme de Araújo Brandão, CPF 015.xxx.xxx-88

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e cidadania - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e GUILHERME DE ARAÚJO BRANDÃO- CPF n.015.xxx.xxx-88

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de seis (06) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF. 445.XXX.XXX-15

GUILHERME DE ARAÚJO BRANDÃO- CPF n.015.xxx.xxx-88

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DO PROGRAMA CIDADANIA VIVA

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e cidadania - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e JEFFERSON NASCIMENTO DE FREITAS - CPF n.090.xxx.xxx-02

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- **bolsa Monitor Social**-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de seis (06) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF. 445.XXX.XXX-15

JEFFERSON NASCIMENTO DE FREITAS - CPF n.090.xxx.xxx-02

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NADMA ARANTES MELGAREJO** - MATRÍCULA: 113720022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ALINE ASSUNÇÃO SOUZA** - MATRÍCULA: 55051024.

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA** - MATRÍCULA: 424103021.

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR** - MATRÍCULA: 24903022.

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/096.120/2022

CONTRATO Nº 044/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Câmara de Recuperação de Projéteis, para atender as necessidades do Instituto de Criminalística Macellaro da Coordenadoria-Geral de Perícias- ICHM/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 379/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 379/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2000	2007	18	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Obs: Massa documental oriunda da Superintendência de Planejamento, Tecnologia e Projetos SUPLANTEC/SE-JUSP/MS, através da Comunicação Interna – C.I nº230 de 15/09/2023.								

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária CINTHIA ESTELA MENDONÇA XIMENES, rep por MÁRCIA GISELE MENDONÇA XIMENES, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO - MATRÍCULA: 1143020203

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA - MATRÍCULA: 425624023

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ISABELLE SENTINELLO - MATRÍCULA: 495620022

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: LIS ANDREA LIMA CELESTINO LOPES - MATRÍCULA: 105498024

FUNÇÃO: INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.283/2020 CONTRATO Nº 089/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde funciona a Delegacia da Mulher de Polícia Civil no município de Aquidauana/MS.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - SEJUSP

OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para o Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) ou Núcleos Regionais de Medicina Legal (NRML).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do credenciamento Nº 001/2020, que credenciou as empresas, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Empresa Credenciada	CNPJ	MUNICÍPIO
FLORINTINO E FLORINTINO LTDA	00.995.175/0001-86	SIDROLÂNDIA/MS
NAZIM EL KADRI – ME	32.277.605/0001-10	ELDORADO/MS

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato ou instrumento equivalente, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e o **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-MS**, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Tania Regina Verao Hardem	89582022	Coordenadora do Escritório Social de Campo Grande
Suplente:	Afonso Correa Blan	34550021	Policial Penal

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Mario Sérgio Santos de Andrade	76026021	Diretor do Patronato de Dourados
Suplente:	Adriana Pincela Moraes Silva	117297022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/082.295/2023

Contratação do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-MS, especializada na prestação de serviço, na modalidade "Curso de Informática Básica" para a implantação do Projeto Ações de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – Convênio Sincov n. 891967/2019, para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Meira Sagaz	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS**Extrato do Contrato 0034/2023/AGEPEN****Nº Cadastral 22718****Processo:** 31/048.858/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN e a Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de chaveiro e aquisição de cadeados, fechaduras e maçanetas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento/aquisição correrão à conta do Funcional Programática: 10.31202. 14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339030, <u>Item de Despesa n. 339030124</u> , Fonte n. 0150000001 e Empenho nº 2023NE000953 e Funcional programática: 10.31202. 14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339030, <u>Item de Despesa n. 33903916</u> , Fonte n. 0150000001 e Empenho nº 2023NE000954;
Valor:	O valor total do contrato é de R\$ 14.512,32 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Amparo Legal:	O presente objeto será prestado conforme dispõe o inciso III do art. 6º da Lei n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura:	15/09/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e CICERO PRADO SOBRAL

Extrato do Contrato de Comodato de Imóvel n.01/2023

Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN e Paulo Henrique Condeli.

Objeto: O presente Contrato de Comodato tem por objeto o terreno, sem edificações, localizado no Bairro Coronel Antonino, referente a fração ideal de 40 metros (frente para Rua Caxias do Sul) por 52 metros (frente para Rua Dr. Meireles), para ser utilizado como estacionamento de viaturas oficiais e não oficiais da Agepen.

Valor: O presente Comodato é de caráter gratuito, sem contraprestação pecuniária para o Comodatário conforme disposto no art. 579 do Código Civil de 2002.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme liberalidade das partes, mediante Termo Aditivo. A rescisão poderá ser promovida por qualquer das partes, desde que haja comunicação prévia e escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Paulo Henrique Condeli.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0115/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15585

Processo:	57/004.001/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa NIPHA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 115/2021, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 16ª residência regional de Bela Vista/MS.
Valor:	A presente renovação não contempla qualquer termo aditivo de valor eventualmente efetivado no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o total de R\$ 2.674.673,21 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) para ser utilizado no novo período.
Amparo Legal:	artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93
Ordenador de Despesas:	NASSER NEHME ABDALLAH
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 08/09/2023 a 06/09/2024 .
Data da Assinatura:	06/09/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0118/2022/AGESUL**N° Cadastral 17724**

Processo: 57/009.246/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 118/2022, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Centro Cultural José Otávio Guizzo, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 71 (setenta e um) dias, com efeitos a contar de 21/09/2023 a 30/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da Cláusula 5.3.1 do Contrato n. 118/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 29/03/2024.

Data da Assinatura: 13/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0118/2022/AGESUL**N° Cadastral 17724**

Processo: 57/009.246/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 118/2022, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Centro Cultural José Otávio Guizzo, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 71 (setenta e um) dias, com efeitos a contar de 21/09/2023 a 30/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da Cláusula 5.3.1 do Contrato n. 118/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 29/03/2024.

Data da Assinatura: 13/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0133/2021/AGESUL**N° Cadastral 15708**

Processo: 57/101.786/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 133/2021, cujo objeto consiste na execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-162, inclusive obras de artes especiais, trecho: entr. BR-267- entr. MS-270 (placa do abadio), subtrecho: estaca 0+00 - estaca 1540+0,00 (lote 1), com extensão de 30,80 KM, no Município de Maracaju/MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 19/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (P.P. HERNANI BORGES DA SILVA)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0149/2021/AGESUL**N° Cadastral 15700**

Processo: 57/002.948/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa EMD CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 149/2021, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira das rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 15ª Residência Regional de Camapuã - MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 14/09/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Aline Cristina Simionato

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0161/2022/AGESUL**Nº Cadastral 18734**

Processo: 57/002.529/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do projeto em execução e a prorrogação de prazo do Contrato nº 161/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica de Rodovia Vicinal, Trecho: Entrº MS-147 – Central Energética Vicentina, Seg. 01: Est. 0+0,00 – Est. 247 + 0,00; Seg. 02: Est. 0+00 – 31 + 0,00, extensão total de 5,56 KM, no município de Vicentina/MS.
Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.
Amparo Legal: artigos 65, inciso I, alínea "a", c/c §1º e 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: 4. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 161/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados de 12/09/2023 a 10/12/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 4.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 08/04/2024.
Data da Assinatura: 11/09/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CAROLINA GONÇALVES BEAL (p.p. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0241/2022/AGESUL**Nº Cadastral 19864**

Processo: 57/004.263/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e alteração da Cláusula Terceira do Contrato n. 241/2022, referente à execução da obra de construção da praça da Polícia Militar Rodoviária Estadual, no município de Maracaju-MS.
Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Amparo Legal: art. 57, parágrafo 1º, inc. I e art. 65, inc. II, ambos da Lei Federal 8.666/93.
Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 06/09/2023 a 03/01/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da Cláusula 5.3.1 do Contrato n. 241/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 02/05/2024.
Data da Assinatura: 12/09/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0049/2023/AGESUL**Nº Cadastral 21795**

Processo: 79/000.553/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa Á GUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsáveis técnicos ao Contrato n. 049/2023, referente à execução da obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte do Distrito Presidente Cstelo, no município de Deodápolis -MS.
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se as seguintes engenheiras civis: Claudia Simone Lameu, CREA/MS n. 10917/D, e Mayara Vicentim Venzon, CREA/MS n. 66519-D, permanecendo o engenheiro Paulo Cesar Souza da Silva, CREA/MS n. 14078-D.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 19/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN
(p.p. GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN)

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 044/2023 – SGI/COVEN N. 33.382, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, CNPJ/MF n. 03.501.541/0001-91.

PROCESSO N.: 79/006.449/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE002909 de 16/08/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 4816-X, Conta Corrente 20.896-5.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 045/2023 – SGI/COVEN N. 33.528, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00.

PROCESSO N.: 79/007.857/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – controle e recuperação de erosão no município de Ivinhema – MS.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 2.631.077,33 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 - Drenapav, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE003598 de 18/09/2023 desembolsado em 03 (três) parcelas, que será depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 1311, Conta Corrente 71078-7

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

JULIANO FERRO BARROS DONATO

Prefeito do Município de Ivinhema/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2023

PROCESSO 83/038174/2023

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Anastácio – CNPJ nº 03.452.307/0001-11.

Objeto:

Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2016.
Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2027.
Data da Assinatura: 20/09/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Nildo Alves de Albres**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 078/2023
PROCESSO 71/036.463/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Campo Grande** - CNPJ nº. 03.501.506/0001-06.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 03 (três) Tratores 25 cv, patrimônios nºs. 120.861, 120.871, 120.876; 03 (três) Rotoencanteiradores tipo enxada rotativa, patrimônios nºs. 87.689, 87.690, 87.691; 03 (três) Carretas Agrícolas 2 ton., patrimônios nºs. 88.644, 88.645, 88.646, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Data da Assinatura: 20/09/2023.
Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2028.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Adriane Barbosa Nogueira Lopes**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cessão de Uso n. 148/2022 em virtude da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 078/2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83/013069/2023 - EDITAL Nº 014/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Luciano de Paula Belini**, divorciado, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, com RG nº 18381828 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 177.690.508-39, residente na Rua 9, n. 2350, Centro, Cep. 15700-018, Jales/SP, **Lilian Aparecida Belini**, divorciada, brasileira, Cirurgiã Dentista, com RG nº 257229127 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.449.088-13, residente na Rua Trajano Reis, n. 777 - Torre B2, Apto 184, Cep. 05541-030, Jales/SP, e **Mercedes Ignácia de Paula Belini**, viúva, brasileira, Professora Aposentada, com RG nº 50594692 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 000.723.818-50, residente na Rua 06, n. 2744, Centro, Cep. 15704-134, Jales/SP na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda 1º de maio**", com a superfície total de **778,0193 ha.** (setecentos e setenta e oito hectares, cento e noventa e três metros quadrados), sendo **110,5715 ha.** (cento e dez hectares, cinco mil setecentos e quinze metros quadrados) situado no município de **Inocência/MS**, e **667,4478 ha.** (seiscentos e sessenta e sete hectares, quatro mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados) situado no município de **Aparecida do Taboado/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Nossa Senhora de Fátima - João Marcelo Arantes B. Barberis Nabas e outros: Córrego do Tatu; Fazenda Santa Joana - Sênio Viana Goulart; Fazenda Vanemar - Rosângela Juliano Bordon Bigulin; Fazenda Buticão - José Roberto de Almeida; Córrego do Saltador **Sul:** Fazenda Sabiá - Luiz Carlos Souza Piotto; **Leste:** Estrada Municipal; **Oeste:** Córrego Tamanduá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 104/2023
PROCESSO 83/038.828/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de São Gabriel do Oeste** - CNPJ nº. 15.389.588/0001-94.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica n. 104/2023, 01 (um) veículo Fiat Uno Mille Way, placa HTO 2190, patrimônio n.º. 16.843, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2028.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Jeferson Luiz Tomazoni**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/2023

PROCESSO 83/038.930/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Costa Rica** - CNPJ n.º. 15.389.596/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica n. 105/2023, 01 (um) veículo Volkswagen Gol, placa HSH 5189, patrimônio n.º. 15.925, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2028.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Cleverson Alves dos Santos**, pelo Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Maria José Pires	202.***.***-87	71/045979/2022	51	Kaapuã
Malvina Pires da Silva	421.***.***-91	71/045981/2022	52	Kaapuã

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo: 83/025.151/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.461.510/0001-33, representada pelo Reitor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, portador do CPF nº 070.327.978-57.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 83/025.151/2023.

Data Assinatura: 20 de setembro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	THUANE DA SILVA RIOS		
Registro/PGU:	04440446700		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026698/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	KAMILY PAZ DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	05478129577		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026701/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	PATRICK PISONI LOUREIRO		
Registro/PGU:	05261672905		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026707/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	CAROLINE LEMOS KARMOUCHE		
Registro/PGU:	06061263009		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026708/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	WEVERTON BARROS DE SOUZA		
Registro/PGU:	05883779289		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026709/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	RODRIGO LUIS AQUINO CORREA		
Registro/PGU:	04573534517		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026721/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	JOYCE APARECIDA DE SOUZA GALVAO		
Registro/PGU:	05329123800		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES

Processo:	026728/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023
------------------	-------------	-----------------------	------------

Condutor:	RAMAO DARIO LOPES		
Registro/PGU:	04995241208		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026731/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	THIAGO HENRIQUE CARDOZO DA SILVA		
Registro/PGU:	04838604570		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026732/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	VAGNER SILVA COELHO		
Registro/PGU:	05193504674		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026736/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	ALEXANDRE JESUS DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	06424563536		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026743/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	ALEXANDRE PINHEIRO GUIMARAES DOS REIS		
Registro/PGU:	06271274707		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026746/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	NAYARA APARECIDA GIMENEZ		
Registro/PGU:	05864722253		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026753/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	06478481791		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026760/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	ANDERSON FLORES SANTANA		
Registro/PGU:	06062705774		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026761/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	RICARDO DE OLIVEIRA TORRES		
Registro/PGU:	04235057747		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026767/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	PAULO HENRIQUE MARTINS GONCALVES		
Registro/PGU:	06957772093		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026771/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	ALTAMIRO VIEIRA CUNHA JUNIOR		
Registro/PGU:	05354964413		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026782/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	OTAVIO MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	05676509051		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026783/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	LEANDRO MENDES DA SILVA RAMOS		
Registro/PGU:	06844315526		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026784/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	WILLIAN APARECIDO DE OLIVEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	04755041511		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026786/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	PETERSON DIAS DE MELO		
Registro/PGU:	04436476588		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026787/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	GABRIELA FARIAS CANCADO		
Registro/PGU:	07221695822		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026789/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	JULYANE DUTRA BATISTOTI		
Registro/PGU:	04828476790		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	173	Prazo Penalidade:	08 MESES
Processo:	026792/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	RODRIGO BRITO DA SILVA		
Registro/PGU:	04551174250		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Prazo Penalidade:	08 MESES
Processo:	026797/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	MAYCON DAVID DOS REIS		
Registro/PGU:	06579058582		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026799/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	FERNANDO RAMAO ALVARENGA ARGUELHO		
Registro/PGU:	07215445295		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026803/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	ADRIANA REIS VIEIRA		
Registro/PGU:	05036859215		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026807/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	JACSON SOARES		
Registro/PGU:	05234205444		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026817/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	DIENES ANTONIO LOPES TARDIVO		
Registro/PGU:	04859189551		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	026823/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência

do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **14/11/2023** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudeTRAN.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	MAILSON FERREIRA JARDIM		
Registro/PGU:	04859263963		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026824/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	TALES MICHAEL GOMES DE MORAES		
Registro/PGU:	04581737398		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Prazo Penalidade:	08 MESES
Processo:	026827/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Condutor:	RAPHAEL BRAGA DE SOUZA		
Registro/PGU:	04939285022		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026829/2022	Prazo Recurso:	30/10/2023

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **14/11/2023** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 153/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/040448/2023	FERNANDO VICTOR DE LIMA SILVA	IMPROVIDO
31/031009/2023	GUILHERME SPENCE NICOLINI	IMPROVIDO
31/025882/2023	RAFAEL FERNANDO CHAMOS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/038874/2023	LUSIMAR MORENO COSTA	IMPROVIDO
31/038788/2023	FELICIA INCABRALDE VENEGA DA SILVA	IMPROVIDO
31/038672/2023	LUCIENE ARGUELHO BRAGA	IMPROVIDO
31/030599/2023	JOSYANE BATISTA GOMES RODRIGUES	IMPROVIDO
31/029817/2023	LEIDIANE GOMES DA SILVA	IMPROVIDO
31/029815/2023	LEIDIANE GOMES DA SILVA	IMPROVIDO
31/029784/2023	WEVERTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31/038794/2023	KLAYTON ESPINDOLA TORRES	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31/028765/2023	RICARDO DE CAMPOS	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 035/2023/DETRAN-MS

"Defere o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com art. 1.15 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 033/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.247, de 22 de agosto de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificado.

1.2. O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o

Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.9. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data especificada no Anexo I deste Edital.

1.10. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.10.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.10.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.10.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.10.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.10.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.11. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 035/2023/DETRAN-MS

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	558.***.***-20	B	6º	28/09/2023	10h

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 036/2023/DETRAN-MS

"Convoca, em 2ª chamada, 05 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti e Miranda - MS.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica.

1.9. Há entidades psicológicas e médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Aquidauana, Anastácio e Miranda.

1.10. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Aquidauana e Miranda.

1.11. Os candidatos do município de Dois Irmãos do Buriti deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Aquidauana para realização de avaliação psicológica, avaliação de aptidão física e mental e curso de formação de condutores.

1.12. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.12.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.12.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.12.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.12.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.13. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.14. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data especificada no Anexo I deste Edital.

1.15. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 036/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – AQUIDAUANA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	HUDSON LOPES DA SILVA	003.***.***-77	AB	4º	28/09/2023	09h00
2	JESSI CARLA ALVES DIONISIO QUINTANA	043.***.***-10	B	10º	28/09/2023	09h30
3	ALEKSSANDRO AMANCIO CORREA QUEIROZ	025.***.***-76	AB	12º	28/09/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – DOIS IRMÃOS DO BURITI

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JÚNIOR FRANCO DE LIMA	091.***.***-96	AB	11º	28/09/2023	09h00

TABELA DE CONVOCAÇÃO – MIRANDA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ROSILENE COSTA PEREIRA	055.***.***-08	AB	7º	28/09/2023	08h30

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 037/2023/DETRAN-MS

"Convoca em 2ª chamada 05 candidatas dos municípios de Corumbá e Ladário inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social".

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.

1.9. Há entidades psicológicas e Centro de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social apenas no município de Corumbá.

1.10. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.10.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.10.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.10.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.10.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.10.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.11. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.12. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 037/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORUMBÁ

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA GO-DOY	156.***.***-87	B	1º	28/09/2023	08h
2	ORLANDO DA CRUZ	290.***.***-10	B	2º	28/09/2023	08h30
3	MARINA GONCALVES GUADALUPE	408.***.***-72	AB	4º	28/09/2023	09h30
4	SANDRA AYALA HURTADO	018.***.***-07	B	7º	28/09/2023	08h
5	JAKSON ANTUNES DA SILVA	980.***.***-87	AB	9º	28/09/2023	09h00

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente
DETRAN MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 038/2023/DETRAN-MS

"Convoca 10 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Campo Grande – MS".

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificado.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.

1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após convocação em segunda chamada.

1.11. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.11.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.11.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.11.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.11.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 038/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

	Nome	CPF	Cat.	Class.	Data	Hora
1	EVANDRO DIAS	614.***.***-34	B	51º	28/09/2023	08h
2	MARIA SUELY ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS	638.***.***-59	B	52º	28/09/2023	08h20
3	ALBERTO CARLOS LIMA FERREIRA	661.***.***-04	AB	53º	28/09/2023	08h40
4	MARUZANE BATISTA BARBOSA	609.***.***-53	B	54º	28/09/2023	09h
5	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO	029.***.***-00	B	55º	28/09/2023	09h20
6	VALDECIJOSE DA SILVA	615.***.***-20	B	56º	28/09/2023	09h40
7	WAGNER RIBEIRO ROCHA	034.***.***-03	B	57º	28/09/2023	10h
8	EDENILZA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	854.***.***-34	AB	58º	28/09/2023	10h20
9	ISSAC BRASILEIRO COELHO	175.***.***-93	A	59º	28/09/2023	10h40
10	MARIA SELMA NEVES	002.***.***-99	AB	60º	28/09/2023	11h

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 039/2023/DETRAN-MS

"Convoca 20 candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PcD dos municípios de Caarapó, Deodópolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante e Vicentina para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social"

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos do município de Dourados deverão apresentar-se na Agência de Dourados, localizada na Rua Cel. Ponciano, 600.
- 1.3. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.4. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.5. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.6. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.7. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.8. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.9. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.10. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Caarapó, Deodópolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante e Vicentina.
- 1.11. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante.
- 1.12. Os candidatos do município de Caarapó deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Dourados para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
- 1.13. Os candidatos do município de Deodópolis deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Glória de Dourados para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
- 1.14. Os candidatos do município de Glória de Dourados deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Fátima do Sul para realização do curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 1.15. Os candidatos do município de Vicentina deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de

Fátima do Sul para realizar exame de aptidão física e mental.

1.16. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.

1.17. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.17.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.17.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.17.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.17.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.17.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.19. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.

1.20. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.

1.21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 039/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO - CAARAPÓ

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	GRACIELE GONCALVES FERREIRA CAMPOS	730.***.***-20	B	17º	28/09/2023	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO - DEODÁPOLIS

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	FABIANA VALÉRIO MEDRADE DOS SANTOS	036.***.***-28	AB	14º	28/09/2023	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO - DOURADOS

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ROSANGELA DA SILVA ALVARES	356.***.***-04	AB	3º	28/09/2023	08h
2	ABIGAIL FONSECA CERDEIRA DOS SANTOS	542.***.***-34	AB	4º	28/09/2023	08h30
3	EDINAEL SANTANA	436.***.***-06	B	5º	28/09/2023	09h
4	MARINALVA APARECIDA GONÇALVES	860.***.***-20	B	7º	28/09/2023	09h30
5	SIDNEI DE SOUZA DUARTE	850.***.***-91	AB	9º	28/09/2023	10h
6	LUCIANA CESAR MENDES	010.***.***-48	AB	12º	28/09/2023	10h30
7	CASSIO SANTOS MELO	013.***.***-22	AB	13º	28/09/2023	11h
8	ANGELA PEREIRA DE CARVALHO	011.***.***-75	AB	15º	28/09/2023	12h30
9	SIMONE SILVA BELTRAME	014.***.***-04	B	16º	28/09/2023	13h
10	ROBSON CASSIO DA SILVA	025.***.***-96	AB	18º	28/09/2023	13h30
11	ALLINE FERNANDA NOIA BOLZAN	026.***.***-39	B	19º	28/09/2023	14h

TABELA DE CONVOCAÇÃO - FÁTIMA DO SUL

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARCELO BELARMINO DE SANTANA	787.***.***-53	AB	8º	28/09/2023	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO - GLÓRIA DE DOURADOS

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	DILSON SANTOS DE QUEIROZ	372.***.***-68	B	1º	28/09/2023	08h30
2	ADRIANO GONCALVES BOM	972.***.***-68	A	10º	28/09/2023	9h

TABELA DE CONVOCAÇÃO - NOVA ALVORADA DO SUL

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ESCOLHANTE SOUZA	654.***.***-15	AB	6º	28/09/2023	08h30
2	DIENE CRISTINA DE SOUZA RAMOS	015.***.***-75	AB	11º	28/09/2023	9h

TABELA DE CONVOCAÇÃO - RIO BRILHANTE

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
--	---------------	-----	------	-------	------	------

1	REGENILDA CELINA ALVES DA SILVA MUNIZ	464.***.***-91	B	2º	28/09/2023	08h30
---	---------------------------------------	----------------	---	----	------------	-------

TABELA DE CONVOCAÇÃO - VICENTINA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA APARECIDA QUEIROZ SOUZA	037.***.***-66	B	20º	28/09/2023	08h30

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3001, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	EDUARDO CORREIA DE LIMA					
Registro/PGU:	01737077020					
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	030752/2022			
Pontuação:	7					
Prazo:	24 MESES					
Condutor:	TARCISIO PEREIRA REIS					
Registro/PGU:	00961381871					
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	030890/2022			
Pontuação:	--					
Prazo:	08 MESES					
Condutor:	FERNANDO COSTA DE CARVALHO					
Registro/PGU:	04372723358					
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000503/2023			
Pontuação:	40					
Prazo:	06 MESES					
Condutor:	ALMIR BRONEL CORREA					
Registro/PGU:	00081521376					
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	000992/2023			
Pontuação:	14					
Prazo:	24 MESES					
Condutor:	DIOGO GRANDI DOS SANTOS					
Registro/PGU:	03522880493					
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002934/2023			
Pontuação:	40					
Prazo:	06 MESES					
Condutor:	ISABELLA LEDO MOTTA					
Registro/PGU:	07395847381					
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH					
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003282/2023			
Pontuação:	5					
Prazo:	00 MES					

Condutor:	EVERTON OLIVEIRA DANTAS		
Registro/PGU:	04468275215		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003911/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALYSON PAIAO INACIO		
Registro/PGU:	07765886143		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003932/2023
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		
Condutor:	CICERO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	01472709799		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	003975/2023
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	ED WILSON MATIAS QUEIROZ JUNIOR		
Registro/PGU:	07700001639		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003990/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		
Condutor:	DIVINO DA COSTA SOARES		
Registro/PGU:	00244398149		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004530/2023
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	AVANILDO ELIZEU DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	00050094211		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005231/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CAIRO CEZAR VIANA FONSECA		
Registro/PGU:	05231691312		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	005428/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Setembro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 696/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EVANDRO CANHETE RAMOS. OBJETO: Prestação de serviços para construção da rampa de carga e descarga de veículos e o serviço de concretagem do piso na área de manobra dos veículos. VALOR: R\$ 92.134,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência para esta contratação será de 06 meses e o prazo para execução será de 90 dias, ambos contados a partir da data da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 821/2023/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Evandro Canhete Ramos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Evandro Costa Soares, CPF nº 841.170.011-91 como gestor do contrato; Wagner Jorge Martins, CPF nº 841.147.709-68 como fiscal titular do contrato e Paulo Roberto A. Nepomuceno, CPF nº 201.569.521-49 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 696/2023 - Processo 00821/2023/GERDO/SANESUL.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 051/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BÁCARO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Reprogramação do contrato visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 15.327,73, e o aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 1164/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Marcimeire de Fátima G. Bacaro.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0528/2023/FCMS

Nº Cadastral 22747

Processo: 85/006.967/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **“Grupo Zíngaro”**, contratado através de seu empresário exclusivo **Produtor Comunicação e Marketing EIRELI**, a ser realizada no evento **“Cultural de Corguinho”**, na Praça Limirio Candido Vilela, Avenida Paulo Vieira Barbosa, Centro, em Corguinho/MS, **no dia 01 de setembro de 2023, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 025000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **01 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 31/08/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva

Extrato do Contrato Nº 0529/2023/FCMS

Nº Cadastral 22748

Processo: 85/006.969/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Samba POP**", contratado através de seu empresário exclusivo **Diniz Entretenimento LTDA**, a ser realizada no evento "**Comemoração aos 245 Anos de Fundação do Município de Ladário**", na Avenida 14 de Março esquina com a Riachuelo, em Ladário/MS, **no dia 01 de setembro de 2023, a partir das 23 horas e 30 minutos, com 01 hora e 40 minutos de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 025000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **01 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 31/08/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 0530/2023/FCMS**Nº Cadastral 22749**

Processo: 85/006.975/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Loubet**", contratado através de seu empresário exclusivo **Diniz Entretenimento Ltda.**, a ser realizada no evento "**Comemoração aos 245 Anos de Fundação do Município de Ladário**", na Avenida 14 de Março esquina com a Riachuelo, **Ladário/MS**, no dia **02 de setembro de 2023**, a partir das 23 horas e 30 minutos, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 025000001

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 31/08/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 0531/2023/FCMS**Nº Cadastral 22750**

Processo: 85/006.992/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Samba POP**", contratado através de seu empresário exclusivo **Diniz Entretenimento LTDA**, a ser realizada no evento "**II Festival Gastronômico da Mandioca**", na Praça Central, Rua Travessa São Francisco esquina com a Rua Diamantina, em Pedro Gomes/MS, **no dia 02 de setembro de 2023, a partir das 23 horas e 30 minutos, com 01 hora e 40 minutos de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 025000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 31/08/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 0542/2023/FCMS**Nº Cadastral 22768**

Processo: 85/007.003/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLEBER FERREIRA DE BRITTO

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de uma oficina de modelagem em argila pelo Projeto Artesania/MS, o período de 10 dias, de 05 a 14 de setembro de 2023, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 642, Centro de Convenções de Nova Andradina/MS. Trata-se de um curso com carga horária total de 60 horas, com a duração de 6h diárias, para uma turma com capacidade de 15 alunos sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, **2023NE001238**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 04/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Cleber Ferreira de Brito

Extrato do Contrato 0553/2023/FCMS**Nº Cadastral 22794**

Processo: 85/007.083/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo **JPR Produções e Eventos Artísticos Ltda.**, a ser realizada no evento "4º Edição da Tradicional Festa do Peixe", na Avenida Miguel Chaia, Distrito de Palmeiras, em **Dois Irmão do Buriti/MS**, no dia **09 de setembro de 2023**, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 06/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 0558/2023/FCMS**Nº Cadastral 22799**

Processo: 85/007.136/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Grupo Circo do Mato", contratado através de seu empresário exclusivo **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, a ser realizada no evento "Abertura do MS Ao Vivo 2023", no Parque das Nações Indígenas, na Av. Afonso Pena, s/nº, **Campo Grande/MS**, no dia **10 de setembro de 2023**, a partir das 18 horas, com 50 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **10 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 06/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Laila Saad Pulchério

Extrato do Contrato Nº 0560/2023/FCMS**Nº Cadastral 22807**

Processo: 85/007.100/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Osmar Oliveira Ferreira

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Osmar da Gaita", contratado através de seu empresário exclusivo **Osmar Oliveira Ferreira MEI.**, a ser realizada no evento "Cultural do Clube Desportivo Idosos em Ação", no CTG Nova Querência, Avenida Perimetral Norte, 744, em Maracaju/MS, no dia 09 de setembro de 2023, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 06/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Osmar Oliveira Ferreira

Extrato do Contrato 0524/2023/FCMS**Nº Cadastral 22736**

Processo: 85/006.637/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HILDARAN JOSE FARIAS DE ASSIS JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Daran Junior", contratado através de seu empresário exclusivo **Hildaran José Farias de Assis Junior MEI.**, a ser realizada no evento "Jornada Esportiva Estadual a AABB", na AABB, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615, em Campo Grande/MS, no dia 19 de agosto de 2023, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de agosto de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Hildaram José Farias de Assis Júnior

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0007/2023/FERTEL****Nº Cadastral 22715**

Processo: 51/005.716/2023

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul-FERTEL e 2LIVE STREAMING TELECOMUNICACOES DIGITAIS LTDA

Objeto:	O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamento e prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos termos a seguir definidos: A locação dos equipamentos 2Live/LiveU: 1x LU300 HEVC com 4 sim cards 4G, com plano de dados 200GB, 1x Servidor de recepção LU2000 SDI SINGLE, identificado(s) e quantificado(s) na Proposta Comercial nº1846 datado de 01/05/2023 parte integrante deste Contrato na forma do Anexo A; e os serviços ora contratados, a serem prestados pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, detalhado no Anexo B.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51204.13.122.0014.4200.0001, Natureza da Despesa n. 33904012, Fonte de Recursos n. 0150000001.
Valor:	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não manifestado interesse em rescindi-lo com antecedência mínima de 90 (noventa) dias a título de aviso prévio.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais de nº. 15.616/2021 e nº 15.941/2022, bem como pelas demais disposições legais reguladoras de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Estadual.
Ordenador de Despesas:	Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira
Data da Assinatura:	13/09/2023
Assinam:	Elias Mendes Oliveira e Luana Eitelberg

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0003/2023/FUNDESPORTE/FIE

Nº Cadastral 22709

Processo:	85/006.323/2023
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESPORTE gestora do Fundo de Investimento Esportivo - FIE e EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
Objeto:	1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (em regime de fretamento) de vans, para atender a demanda da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), conforme as especificações constantes no Processo Administrativo n. 85/006.323/2023, Dispensa de Licitação n. 001/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao presente. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e a Proposta da contratada; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da contratação correção à conta da Unidade Orçamentária 85903- FIE-MS, Unidade Gestora 85903 - FIE-MS, Funcional Programática nº 10.85903.27.122.0028.4780.0001, Plano Interno/Localizador: Custeio Adm, Natureza de Despesa nº 33903302, Fonte de Recurso nº 02500000001.
Valor:	R\$ 575.190,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cento e noventa reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação será contado da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Herculano Borges Daniel
Data da Assinatura:	30.08.2023
Assinam:	Herculano Borges Daniel e YOUSSEF ALI YOUNES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.609/2023-PROCESSO n. 85/006.540/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE BADMINTON - CNPJ/MF sob o nº 24.230.320/0001-04, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **“III ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE BADMINTON 2023 – TOP16”**, conforme cro-

nograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 239.551,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000619 de 18 de setembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 239.551,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 24/12/2023.

Data da Assinatura: 18/09/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Mateus Barbosa Aguilera – CPF 051.051.231-31.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 11.260, pág. 75.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 85.004023.2023

NÚMERO CADASTRAL: 33.218/2023

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento “Desafio Pantaneiro Rio Verde MS 20 horas de emoção”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, o Edital de Chamamento Público 001/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$109.616,63 (cento e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), cabendo à FUNDTUR o valor de R\$ 99.616,63,00 (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) e a prefeitura de Rio Verde de Mato Grosso, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 31/08/2023 até 30/08/2024 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2102.4782.0001, Natureza da Despesa 33404102, Fonte 0170380031, UO 850904-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000112, emitida em 30/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **Concedente** e **REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, inscrito no CPF nº 209.447.990-00, pelo **Convenente**.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Fundação de Turismo de MS e a empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Matrícula: 477172022

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO:

Nome: Kelly Rodrigues

Matrícula: 122276021

REQUERENTE:

Processo n. 85/006.928/2023 – AGENTE TÁ ON

Objeto: Contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS, através de ações de relacionamento com o mercado de turismo do Brasil, divulgação e promoção do turismo do MS no evento AGENTE TÁ ON, que acontecerá em Curitiba-PR na data de 22 de setembro de 2023 no Pestana Curitiba Hotel e em Belo Horizonte MG., na data de 06 e 07 de outubro de 2023.

3. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE PARCERIA N. 001/FUNSAU/2023
PROCESSO N. 27/006239/2023

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL) E HOSPITAL DO CÂNCER ALFREDO ABRAÃO PARA A CESSÃO DE SERVIDORES

I - PARTÍCIPES:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, nome fantasia **HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36, Bairro Aero Rancho V – CEP: 79084-180, Campo Grande – MS, representado por sua Diretora Presidente **MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, brasileira, casada, médica, portadora do RG n. 524670 SSP/MS e CPF n. 822.468.901-87, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, denominada neste ato de **CEDENTE** e; **HOSPITAL DO CÂNCER ALFREDO ABRAÃO**, com sede a Rua Mal. Rondon, 1053 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-205, neste ato representado por **AMILCAR SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n. 312.034.771-04, portador do RG n. 120.333 SSP/MS e o Diretor Financeiro **ARI KALAF**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 510.634.337-20, portador do RG n. 2736 CREA/MS, denominado neste de **CESSIONÁRIO**.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, doravante denominada SAD, neste ato representada por sua Secretária **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n. 75310552 SSP/PR e do CPF n. 032.720.939-90, residente e domiciliada em Campo Grande/MS.

Por este instrumento, os partícipes supra qualificados celebram o presente Termo de Parceria, o qual se vincula ao Processo Administrativo n. 27/007.423/2021, com fulcro na Constituição Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento de parceria o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie

e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

1.2 - A cessão de servidores a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram mediante concurso público.

1.3 - Todo e qualquer servidor a ser cedido ao Hospital do Câncer, ficará a cargo do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul formalizar Termo Aditivo ao presente Contrato.

1.4 - Cada servidor a ser cedido para a Cessionária, será feito e assinado pelas partes TERMO DE ANUÊNCIA, para ser anexado ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Constituem obrigações dos partícipes:

a) solicitar, entre si, a cessão de servidores públicos, para atendimento às necessidades nas diferentes áreas médicas, técnica hospitalar;

b) remeter ao órgão de origem, mensalmente, a frequência do servidor cedido com ônus para origem, mediante reembolso, ou por permuta, relativa a cada mês findo;

c) remeter ao órgão de origem, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do ato de cedência, o Termo de Opção, assinado pelo servidor, quando nomeado para cargo comissionado ou designado para exercer função gratificada;

d) retornar imediatamente o servidor ao órgão de lotação ao término do prazo da cedência, uma vez não havendo prorrogação desta, bem como na ocorrência de exoneração do cargo em comissão ou função gratificada objeto da cedência, ou quando não houver mais necessidade da cedência, ficando vedada a sua transferência para outro órgão;

e) assegurar que a carga horária do servidor cedido seja pelo menos igual àquela prevista para o cargo de origem, inclusive na hipótese deste possuir mais de um cargo no órgão para o qual está sendo cedido, em acumulação lícita;

f) o cessionário informará imediatamente ao órgão de origem a prática pelo servidor cedido de ato que possa ensejar falta disciplinar, promovendo a apuração dos fatos mediante sindicância, para, ao final, encaminhar o procedimento apuratório ao órgão cedente, para a instauração do devido processo disciplinar e aplicação da pena, se for o caso;

g) assegurar que o servidor público cedido, o qual não será investido cargo em comissão, desempenhe funções inerentes ao cargo que se encontra investido por meio de concurso público;

h) motivar o ato de requerimento e de cedência do servidor público, com a identificação do interesse público a ser atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEMBOLSO

3.1 - Nas cedências de servidores públicos para o Hospital do Câncer Alfredo Abraão, com ônus para a origem mediante reembolso ou por permuta, o valor custeado pela FUNSAU a ser reembolsado pelo Hospital do Câncer corresponderá ao valor da remuneração e demais encargos de tais servidores, ou do valor que exceder o total da remuneração e demais encargos dos servidores permutados.

3.2 - Os dados bancários para a retenção do valor devido são: agência 2576-3 e conta corrente n. 600048-7 Banco do Brasil - FESA.

3.3 - O reembolso deverá ser efetuado no mês subsequente ao do pagamento efetuado pelo cedente.

3.3.1 - No caso de o reembolso não ser efetivado no mês subsequente ao do pagamento efetuado pelo cedente, por culpa exclusiva do gestor municipal, os valores atrasados serão acrescidos de juros de mora a taxa de 1% ao mês, e de atualização monetária pelo IPCA, incidentes desde a data em que eram devidos até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

4.1 – O presente Termo de Parceria terá vigência da data da assinatura por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos partícipes e para fins de atendimento de interesse público.

4.2 – O presente Termo poderá ser:

I – denunciado, mediante comunicação formal e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, que ficarão responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da parceria, não havendo obrigação de permanência nem sanção ao denunciante;

II – rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando haja inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas ou descumprimento de exigências fixadas nas normas apontadas no preâmbulo do presente Convênio;

III – extinto por superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Os convenientes exercerão as atribuições de acompanhamento e fiscalização referentes à cessão de servidores públicos, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações delineadas na Cláusula Segunda.

5.2 – O órgão interveniente designará representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto.

5.3 – Constatada impropriedades e/ou irregularidades no decorrer da vigência da presente parceria, obriga-se o INTERVENIENTE a notificar, de imediato, o CESSIONÁRIO fixando o prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

5.4 – Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o INTERVENIENTE apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas apresentadas.

5.5 – Findo o prazo da notificação de que trata o item 5.4 da presente Cláusula, sem a regularização ou aceitação das justificativas apresentadas, incidirá no caso o regramento constante no inciso II do item 4.2 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – **A solicitação de cessão de servidores entre as partes será efetuada anualmente, preferencialmente no mês de janeiro**, sendo que, a qualquer época, dependendo da necessidade da Administração interessada, poderá ocorrer complementação, atendido o princípio da publicidade.

6.2 – As partes signatárias manterão sistema de informações sobre os servidores cedidos entre si, comprometendo-se a encaminhar mensalmente os valores referentes às remunerações e encargos legais referentes aos servidores, com os respectivos comprovantes, bem como de prestar outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

6.3 – O intercâmbio de informações e o controle dos valores, que devem ser atualizados mensalmente, serão procedidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul através do setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, em extrato.

7.1.1 – A publicação do extrato será providenciada pelo CEDENTE (HOSPITAL REGIONAL) até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Eventuais dúvidas, casos omissos ou outras questões decorrentes do presente TERMO serão submetidos à Coordenadoria de Gestão do Trabalho.

E, por estarem assim ajustados, os representantes das partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE MAIO DE 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL - FCPMS

HOSPITAL DO CÂNCER

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Testemunhas:

Dra. Carine Beatriz Giaretta
Consultoria Jurídica da Presidência
Matrícula: 42748030
FUNSAU/HRMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 010/SAD/2023-1 de Aquisição de Correlatos Hospitalares XII, vigência até 09/02/2024, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E C. C. M. REZENDE LTDA., inscrita no CNPJ 44.106.491/0001-25, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/008.519/2023
ATA N.º 010/SAD/2023-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/033/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 52 de 29 de julho de 2022, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 16/2023 – SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos ausentes, convocados anteriormente por meio do Edital n 15/2023 – SAD/ SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 25 de setembro de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
116702101721	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	Gestor de Atividades de Ambientais	14º
116702184198	Bianca Marques Segura	Gestor de Atividades de Ambientais	15º
116702183908	Brenda De Oliveira Martins	Gestor de Atividades de Ambientais	16º

EDITAL n. 8/2023 - SAD/SEILOG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEILOG/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SEILOG, de 08 de agosto de 2023, tornam **público, para conhecimento dos interessados** a correção de ofício pela Administração Pública, observando as seguintes providências:

1. Dá-se publicidade a retificação referente ao Edital n. 3/2023 - SAD/SEILOG, de 13 de setembro de 2023, no que tange ao candidato Carlos Vinícius Martines Vanti, inscrição n. 136760187586, cargo Engenheiro Eletricista, sendo atribuído provimento ao seu recurso.

2. Em razão ao provimento do recurso do candidato alhures mencionado, é necessária a retificação por incorreção do EDITAL n. 4/2023 - SAD/SEILOG, de 13 de setembro de 2023, quanto ao resultado definitivo das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/2023, do candidato supracitado, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular. Por oportuno, segue correção de ofício, do recurso provido, referente ao candidato André Luis Nunes, inscrição 136760187196, cargo Engenheiro Eletricista, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL
136760187196	André Luis Nunes	Engenheiro Eletricista	2	3	2	7,00

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação Item 4.5
136760187586	Carlos Vinícius Martines Vanti	Engenheiro Eletricista	Alínea "d"

LEIA-SE:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	TOTAL
136760187196	André Luis Nunes	Engenheiro Eletricista	2	5	2	9,00
136760187586	Carlos Vinícius Martines Vanti	Engenheiro Eletricista	2	6	1,5	9,50

3. Diante da correção de ofício, constante no Item 2. deste Edital, essencial a retificação da classificação preliminar dos candidatos aprovados nas etapas I e II, publicado no Edital n. 5/2023 – SAD/SEILOG, de 13 de setembro 2023, apenas quanto ao cargo Engenheiro Eletricista estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/2023, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

4. Em consequência das retificações, convoca os candidatos constantes no Item 2. para realizarem a Etapa III: Entrevista Pessoal, no dia 25 de setembro de 2023, às 14 horas. Destaca-se que devem ser observadas as regras estabelecidas no Edital n. 7/2023 – SAD/SEILOG, de 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2023 – SAD/SEILOG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ETAPAS I E II
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023 - CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Class.
136760180474	Bruno Machado Antunes	Engenheiro Eletricista	2	6	2	10,00	1º
136760084144	José Teles De Araujo Netto	Engenheiro Eletricista	2	6	1,5	9,50	2º
136760187586	Carlos Vinícius Martines Vanti	Engenheiro Eletricista	2	6	1,5	9,50	3º
136760180378	Marcio Lorentz Da Costa	Engenheiro Eletricista	2	6	1	9,00	4º
136760187406	João Wallas Lima De Jesus	Engenheiro Eletricista	2	6	1	9,00	5º
136760187273	William Henrique Andrade Costa	Engenheiro Eletricista	2	6	1	9,00	6º
136760187583	Jorge Medronho Carvalho	Engenheiro Eletricista	1	6	2	9,00	7º
136760187356	Reinaldo Antônio De Campos Filho	Engenheiro Eletricista	1	6	2	9,00	8º
136759187151	Marcelo Coelho Bizerra	Engenheiro Eletricista	1	6	2	9,00	9º
136760187294	Samuel Berté Lanzarin	Engenheiro Eletricista	1	6	2	9,00	10º
136760187347	Leandro Ramos Laureti	Engenheiro Eletricista	1	6	2	9,00	11º
136760187196	André Luis Nunes	Engenheiro Eletricista	2	5	2	9,00	12º
136760023554	Thiago Valerio Cardoso	Engenheiro Eletricista	1	6	2	9,00	13º
136760130196	Mayara Rondon Da Silva	Engenheiro Eletricista	1	6	1,5	8,50	14º
136760103623	Diogenes Fetsch Werner Silva	Engenheiro Eletricista	1	6	1,5	8,50	15º
136760187126	Marcos Vinícius De Assis Vedovatte	Engenheiro Eletricista	2	6	0	8,00	16º
136760187414	Guilherme Augusto Navacchi	Engenheiro Eletricista	1	6	1	8,00	17º
136760187216	Miguel Abdonor Filho	Engenheiro Eletricista	1	6	0,5	7,50	18º
136760187383	Jose Sedeval Delarissa Junior	Engenheiro Eletricista	1	6	0,5	7,50	19º
136760187226	Ricardo Duarte Sebbe	Engenheiro Eletricista	1	6	0,5	7,50	20º
136760187486	Ary Santiago Martins	Engenheiro Eletricista	1	6	0,5	7,50	21º
136760187365	Wendel Rosa Maciel De Jesus	Engenheiro Eletricista	1	6	0,5	7,50	22º

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Class.
136760173504	Felipe Zeferino Pereira Da Silva	Engenheiro Eletricista	1	6	0,5	7,50	23º
136760155931	Leandro Henrique Nogueira	Engenheiro Eletricista	0	6	1,5	7,50	24º
136760187416	Juliano Luiz Mattiello	Engenheiro Eletricista	1	6	0	7,00	25º
136760187412	Emerson Bueno Ferreira	Engenheiro Eletricista	1	6	0	7,00	26º
136760187495	José Igor Santos De Oliveira	Engenheiro Eletricista	1	6	0	7,00	27º
136760187177	Otávio Luiz Medeiros Tibagy	Engenheiro Eletricista	1	6	0	7,00	28º
136760119924	Gabriel Colman Gabrig	Engenheiro Eletricista	1	6	0	7,00	29º
136760187566	Rafhael Wescley Flores Quarezemin	Engenheiro Eletricista	0	6	1	7,00	30º
136760187016	Luciano Henrique Barbosa Kuhnen	Engenheiro Eletricista	0	6	0,5	6,50	31º
136760174687	Jose Henrique Medeiros	Engenheiro Eletricista	0	6	0	6,00	32º
136759187048	Flávia Fidelis De Souza	Engenheiro Eletricista	1	3,5	1,5	6,00	33º
136759187591	Lucas De Oliveira Silva	Engenheiro Eletricista	0	5	0,5	5,50	34º
136760187541	Raphael Savio Ribeiro Lopes Jardim	Engenheiro Eletricista	0	5	0	5,00	35º
136760187489	Pedro Henrique Souza Haag Dos Santos	Engenheiro Eletricista	0	5	0	5,00	36º
136760174992	Adriane Ricartes Guimarães	Engenheiro Eletricista	2	3	0	5,00	37º
136760174700	Joao Fernandes Mansano Lima	Engenheiro Eletricista	2	1	2	5,00	38º
136760157948	André De Souza Silva	Engenheiro Eletricista	0	3,5	1	4,50	39º
136760187546	Guilherme Rocha Paulista	Engenheiro Eletricista	0	3,5	1	4,50	40º
136760187388	Lilian Rampim Kuhnen	Engenheiro Eletricista	0	2,5	2	4,50	41º
136760180351	Vagnaldo Alves De Matos	Engenheiro Eletricista	0	4	0	4,00	42º
136760180427	Victor Auler De Almeida Prado	Engenheiro Eletricista	1	3	0	4,00	43º
136759187485	Hellika Simoes De Souza	Engenheiro Eletricista	1	1,5	1,5	4,00	44º
136760187344	Jean Gonçalves	Engenheiro Eletricista	1	3	0	4,00	45º
136760152156	Aline Akemi Shinzato Nunes	Engenheiro Eletricista	1	1,5	1	3,50	46º
136760187527	Andriele Harumi Hasegawa	Engenheiro Eletricista	0	1,5	2	3,50	47º
136760180416	Jaime Douglas Rodrigues Bellintani	Engenheiro Eletricista	2	0	1,5	3,50	48º
136760187049	Claudio Safatle Passos	Engenheiro Eletricista	0	1,5	2	3,50	49º
136760187512	Lucio Alves Xavier	Engenheiro Eletricista	1	1,5	0,5	3,00	50º
136760187493	Rafael De Souza Silva	Engenheiro Eletricista	0	1,5	1,5	3,00	51º
136760187532	Marcelo Soares Da Silva	Engenheiro Eletricista	0	2,5	0	2,50	52º
136760187517	Ana Paula De Almeida Weber	Engenheiro Eletricista	0	2	0,5	2,50	53º
136760187076	Jesus Divino Araujo Santos	Engenheiro Eletricista	0	1,5	1	2,50	54º
136760186994	Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	Engenheiro Eletricista	0	0,5	2	2,50	55º
136760187061	Luan Henrique Bezerra Da Silva Selles	Engenheiro Eletricista	2	0	0,5	2,50	56º
136760187480	Amanda Martins Antunes	Engenheiro Eletricista	1	1	0	2,00	57º
136760187029	Gildo Araujo	Engenheiro Eletricista	0	1	0,5	1,50	58º
136760187054	João Batista Alves Da Silva	Engenheiro Eletricista	1	0,5	0	1,50	59º
136760187073	Tiago Nunes Da Silva	Engenheiro Eletricista	0	1	0	1,00	60º
136760160301	Thiago De Souza Maciel Oliveira	Engenheiro Eletricista	1	0	0	1,00	61º
136760187152	Aleph Mikael Bispo Dantas Moura	Engenheiro Eletricista	0	0	1	1,00	62º
136760023464	Thiago Bruno Lopes Paredes	Engenheiro Eletricista	0	0,5	0	0,50	63º
136760061502	Flávio Francisco Neves	Engenheiro Eletricista	0	0	0,5	0,50	64º
136760187036	Alexssander Lopes Cardoso	Engenheiro Eletricista	0	0	0,5	0,50	65º

EDITAL n. 84/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial, conforme os Autos relacionados, resolvem:

1. Por determinação judicial, suspender os efeitos do Anexo II do Edital n. 59/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.195, de 28 de junho de 2023, na parte em que o candidato constou "inapto" no Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, reincluindo sua participação no certame, sob a cláusula *sub judice*, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000545/2023, de 14 de setembro de 2023:

Inscrição	Nome	Autos	CARGO
950149	Adison Valencuela Canteiro (<i>sub judice</i>)	0803023-48.2023.8.12.0019	CFSD/PM

2. O Concurso encontra-se na Fase IV: Exame de Capacidade Física, período recursal, assim, quanto à parte da decisão judicial que se refere à participação do candidato nas demais fases, torna-se impossível o seu cumprimento imediato, em razão da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000545/2023 ser posterior à realização das fases mencionadas.

3. O candidato permanecerá no certame para o cargo de Soldado da PMMS e será submetido às etapas faltantes em data oportuna.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 39/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, de 11 de maio de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão no rol dos aprovados no certame, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	PONTO
492740	ANDRÉ LUIZ JACQUES CHAMORRO	Oficial de Saúde Bombeiro Militar	Ampla Concorrência	58

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 001/2023-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O **Comandante-Geral da PMMS**, no uso de suas atribuições legais, faz público à abertura de inscrição do Edital de Processo Seletivo aos policiais militares da PMMS, do quadro QPPM, para serem mobilizados no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP):

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Evento: atender a demanda do Ofício nº 6720/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 14 de setembro de 2023, com oferta de 04 (quatro) vagas para o curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC) da Força Nacional;

1.2 Local: Brasília-DF, o policial militar poderá ser mobilizado para qualquer Estado do território brasileiro;

1.3. Previsão de início da INC/DFSP: 06 de novembro de 2023;

1.4 Período em que o policial militar ficará mobilizado: permanecerão mobilizados pelo período de 365 dias, a contar da data da apresentação, com a anuência do Comandante-Geral da PMMS;

1.5. Amparo legal: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Federativa nº39/2017 (5341025), prorrogado a contar de 11 de agosto de 2023, publicado no DOU: seção 3, ISSN 1677-7069 Nº 78, terça-feira, 25 de abril de 2023; e,

1.6 Validade do Processo Seletivo: 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de MS.

2. PÚBLICO ALVO

Praças: 3º Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM, não possuidores do curso de Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC).

3. DA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição do candidato:

3.1 Solicitação mediante Parte para participar do presente certame e a autorização do Comandante/Diretor/Chefe da unidade para a participação no processo seletivo e prévia liberação para eventual mobilização em caso de classificação do militar;

3.2 Ter sido considerado APTO no TAF do 1º semestre de 2023, de sua OPM, sendo necessário ser mencionado na Comunicação Interna (CI) da indicação do candidato; e,

3.3. Não possuir a Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC) da Força Nacional de Segurança Pública, situação devidamente declarada formalmente pelo interessado, sob pena de responsabilização administrativo.

4. INDICAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1 O Ofício de indicação do candidato deverá ser encaminhado pelo Comandante/Diretor/Chefe da unidade, devidamente digitalizado via E-Doc ao Chefe da 3ª EMG/PMMS (endereço eletrônico: PM-3), juntamente com os comprovantes dos requisitos previstos no item 3, impreterivelmente, **até o dia 25 de setembro de 2023** (segunda-feira), **às 10h00**, sendo esta, a única forma de inscrição aceita; e,

4.2 A 3ª EMG/PMMS publicará no **27 de setembro de 2023** a relação nominal dos inscritos por meio de Edital próprio.

4.3 Ao soldado deve possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional na graduação, Certidão expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1 A 3ª EMG/PMMS publicará no **27 de setembro de 2023** o local da realização do Teste de Aptidão Física (TAF) por meio de Edital próprio;

5.2. Somente realizará o Teste de Aptidão Física, o candidato que tiver sua inscrição deferida em Edital;

5.3 O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão do Teste de Aptidão Física atestado médico que o autorize a realizar atividade física;

5.4 O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, em conformidade com os exercícios do Anexo I - TAF/DFNSP, de acordo com a PORTARIA SENASP/MJSP Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2021, "Aprova as Diretrizes dos Testes de Aptidão Física no âmbito da Diretoria da

Força Nacional de Segurança Pública.", de acordo com Boletim de Serviço de 30 de julho 2021.

5.5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – CANDIDATOS FNSP:

28 de setembro de 2023 (ambos os sexos)	29 de setembro de 2023	30 de setembro de 2023
Prova de natação utilitária	Prova de flexão de braços na barra fixa (masculino)	Prova de shuttle run (corrida de ir e vir)
Prova de flutuação vertical	Prova de isometria na barra fixa (feminino)	Prova de corrida de velocidade (50 metros)
-----	Prova de flexão de braços sobre o solo* (ambos os sexos)	Prova de Cooper (12 minutos)
-----	Prova de flexão abdominal supra (ambos os sexos) 01 minuto	-----

(*) quatro apoios para o sexo masculino; seis apoios para o sexo feminino.

5.6 Para o candidato avaliado ser considerado apto no TAF-INC, será exigido no mínimo a média 7,0 (sete) especificada neste Edital, Anexo I, equivalente ao nível de condicionamento físico (REGULAR), não podendo zerar em nenhuma das provas avaliativas;

5.7 Previsão dos locais do TAF: 28 de setembro de 2023, Tênis Clube, sito a rua Av: Dom Antônio Barbosa, 4880, Conjunto Jose Abrão, Campo Grande/MS; e, **29 e 30 de setembro de 2023**, Poliesportivo da Vila Nasser, sito a rua São Manoel, 8, Vila Santa Luzia, Campo Grande/MS;

5.8 Início do TAF: 06h30;

5.8 Uniforme de apresentação para o TAF, Anexo II: 1º dia: "4º A" e "4º B"; 2º e 3º dias: "5º A"; conforme a Portaria n.º 141/PM-1/EMG/PMMS/, de 02 de agosto de 2022; e

5.9 Não haverá segunda chamada do TAF, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação se dará:

a) Ter sido considerado "APTO" no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 5.4;

b) A classificação será feita dentro das graduações obedecendo ao critério de nota obtida no Teste Físico e, em caso de empate de notas prevalecerá a antiguidade na graduação, sem distinção de sexo; e,

c) Fica estabelecido que a seleção do presente curso de Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC), com vagas disponibilizadas para a PMMS pela DFNSP, durante o período de vigência deste edital, obedecerá o limite de 03 (três) Policiais Militares por Unidade (Comando/Direção/Chefia).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO

7.1 Requisitos para mobilização ao DFNSP:

a) Link para acesso ao Sistema Intranet da DFNSP <https://intranet.dfnsf.mj.gov.br/?pag=modulos/rh/meuCadastro>,

b. Documentações a serem preenchidas e incluídas na intranet:

b1. Declaração de Fé de Ofício assinada pelo Chefe imediato e indicado; (Modelo na intranet);

b2. Ficha de inscrição e Cadastro; (Preenchida e assinada digitalmente na intranet);

b3. Certidão administrativa, expedida pela Corregedoria ou setor equivalente, de que não foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave nos últimos cinco anos;

b4. Cópia legível e colorida da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade superior a 60 dias;

b5. Formulário de Informações Pessoais - FIP; (Modelo na intranet) - Deverá conter assinatura do indicado;

b6. O Profissional indicado deverá possuir o Certificado de Condutor de Veículo de Emergência ou estar matriculado no referido curso; e

b7. Todos os indicados deverão realizar o Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no link: https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

7.2 Da indicação para Mobilização

a) Para ser indicado a compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos no item 7.1;

b) O critério de indicação seguirá a seguinte sequência de prioridade:

1) O melhor desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada graduação para a presente mobilização do DFNSP, em caso de empate na pontuação, utilizar-se-á o critério do mais antigo na respectiva graduação ou posto; e

2) O Comandante-Geral da PMMS, poderá vetar a indicação de policiais militares selecionados, por interesse

do serviço ou conveniência e oportunidade da administração pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 É de responsabilidade do candidato comparecer no agendamento da JISO no dia **4 de outubro de 2023**, e ser considerado "APTO";

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no DOEMS, referente a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo;

8.4 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

8.5 O recurso deverá ser digitado, assinado e digitalizado contendo fundamentação com argumentos lógicos e consistentes e encaminhado via E-Doc ao Chefe da 3ª EMG/PMMS (endereço eletrônico: PM-3);

8.6 O candidato indicado para compor o efetivo a ser mobilizado no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, será convocado pela administração e deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 7.1, imprerivelmente em até 48 (quarente e oito) horas após notificação da 3ª EMG/PMMS, sob pena de ser substituído;

8.7 É de responsabilidade do DFNSP, a disponibilidade de vagas, assim como o período de convocação;

8.8 O pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e transporte dos candidatos será providenciado pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;

8.9 Será publicado em Edital a composição da comissão do processo seletivo; e

8.10 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela comissão do processo seletivo com homologação do Subcomandante-Geral da PMMS.

Quartel do Comando Geral da PMMS, em Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO- Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp/ pelo Comandante-Geral da PMMS

Matrícula n.º 97470021

ANEXO I - TAF/DFNSP

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2021

AVALIAÇÃO FÍSICA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. CORRIDA DE 12 MINUTOS

a) Objetivo do Exercício

Tem por objetivo aferir a capacidade cardiorrespiratória do(a) mobilizado (a) através da medição indireta do seu VO²max.

b) Posição inicial

Na posição inicial de pé, o (a) avaliado (a) aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de apito, comando de voz ou dispositivo sonoro.

c) Execução

O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos.

Observações:

I. Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do (a) avaliado (a) escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo. O (a) avaliado (a) só poderá deslocar-se no sentido indicado pela Comissão avaliadora;

II - A prova deverá ser realizada em pista com piso plano e aderente (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas, de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros, e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF (**Tabelas "1 e 2"**);

III - O (a) avaliado (a) não poderá dar ou receber auxílios, líquidos ou alimentos durante a execução da prova;

IV - O tempo oficial da prova, será controlado pelo cronômetro da Comissão avaliadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;

V - Orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o (a) candidato (a) não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito, e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

VI - A distância percorrida pelo (a) candidato (a), a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela Comissão avaliadora;

VI - O (a) mobilizado (a) deverá aguardar, na pista, a presença do (a) avaliador (a) da Comissão de Educação Física que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

VII - É proibido abandonar a pista antes da liberação da Comissão avaliadora ou de seus auxiliares.

2. SHUTTLE RUN (CORRIDA DE IR E VIR)

a) Objetivo do Exercício

O objetivo do exercício é aferir a **agilidade e equilíbrio** geral do corpo movendo-se para frente, para trás e lateralmente.

b) Posição inicial

O (a) avaliado (a) se posicionará preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída, o (a) avaliado (a) iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

c) Execução

O (a) avaliado (a) correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros), em ato contínuo pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de saída, em seguida, sem interromper a corrida, o (a) avaliado (a) irá em busca do segundo bloco procedendo da mesma maneira. O cronômetro será parado quando o (a) candidato (a) depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final no menor tempo possível. O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se, ao pegar ou deixar o bloco, o (a) candidato (a) terá que cumprir uma regra básica do teste: que é transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações:

I - A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero. Existindo erro na execução do exercício, o (a) avaliado (a) terá apenas uma nova oportunidade, logo após o término do teste pelos (as) demais candidatos (as);

II - Terão dois avaliadores (as) cronometristas, o resultado será o menor tempo registrado, em segundos e centésimos de segundo;

III - A prova deverá ser realizada em pista com piso plano e aderente (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas, de 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros), e demarcadas a linha inicial e final para fins de aferição.

3. CORRIDA DE VELOCIDADE - 50 METROS (POTÊNCIA ANAERÓBICA ALÁTICA)

a) Objetivo do Exercício

Aferir a velocidade através do desempenho ao correr 50 metros no menor tempo possível.

b) Posição inicial

O posicionamento será livre, anterior à linha de partida, sugere-se o afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

c) Execução

Um dos avaliadores (as) deverá estar posicionado próximo à linha de largada, sua função é verificar o correto posicionamento do (a) avaliado (a) antes do início do teste e, precedido da palavra "Atenção", fazer soar um silvo de apito ou sinal sonoro de início do teste. Para cada avaliado será necessário no mínimo um (a) avaliador (a) que acionará o cronômetro quando do sinal sonoro de início do teste, estando posicionados próximo à linha dos 50 metros, marcará o tempo do teste quando o tronco do (a) avaliado (a) cruzar a linha de chegada, o resultado do teste será o tempo registrado.

Observações:

I - Deve-se explicar ao (a) avaliado (a) que este é um teste máximo, ou seja, deve ser iniciado na máxima velocidade e a ultrapassagem da linha de chegada também deverá ocorrer na maior velocidade possível;

II - Quando houver dois avaliadores (as) cronometristas, o resultado será o menor tempo registrado, em segundos e centésimos de segundo;

III - A prova deverá ser realizada em pista com piso plano e aderente (asfalto ou similar), com a distância previamente definida de 50 metros (cinquenta metros), e demarcadas a linha inicial e final para fins de aferição.

4. FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (MASCULINO ATÉ 35 ANOS)

a) Objetivo do Exercício

Tem a finalidade de avaliar as capacidades físicas de força, resistência muscular dos membros superiores e consequentemente da cintura escapular.

b) Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em "pronação", palma das mãos para frente, com o polegar envolvendo a barra, as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

c) Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá flexionar os braços na barra até que o queixo ultrapasse-a completamente (estando a cabeça na posição natural), sem hiper extensão do pescoço, e imediatamente descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição, o ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

I - Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas (galeio) para auxiliar o movimento, o avaliado poderá flexionar as pernas, ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o avaliado terá computado o número de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e seu teste será interrompido;

II - Os profissionais de Segurança Pública, do sexo masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, "obrigatoriamente", o teste de flexão de braços na barra fixa, já aqueles com a idade superior a 35 (trinta e cinco) anos poderão escolher executar a flexão de braços sobre o solo em substituição a flexão na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios;

III - Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

IV - Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do avaliado com quaisquer objetos ou auxílios;

V - Término do teste: o teste será considerado terminado quando o avaliado soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apoiar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros inferiores com quaisquer objetos;

VI - O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

VII - o avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

VIII - Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

IX - A pontuação relativa a quantidade de repetições está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento;

X - Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

5 - ISOMETRIA NA BARRA FIXA (FEMININO ATÉ 35 ANOS)

a) Objetivo do Exercício

Tem a finalidade de aferir a força muscular de membros superiores e cintura escapular através do desempenho em sustentar, durante o maior tempo possível, o corpo com o queixo acima do nível da barra fixa horizontal.

b) Posição inicial

A avaliada deverá segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos flexionados, quadris e joelhos em (extensão ou flexionado) sem contato dos pés com o solo, a posição da pegada é "pronada" (com o polegar envolvendo a barra) e correspondente à distância biacromial.

c) Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz o auxílio será retirado e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir, a avaliada deverá sustentar o peso do próprio corpo, durante o maior tempo possível, mantendo o queixo acima do nível da barra, o tempo é registrado em minutos, segundos e centésimos de segundo.

Observações:

I - A avaliada poderá ser auxiliada para a adoção da posição inicial isso fica a critério da mesma, o quadril e joelhos deverão estar em (extensão ou flexionado) durante o transcorrer do teste;

II - Esta prova será executada, obrigatoriamente, por todas as profissionais mobilizadas com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, para aquelas com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, será opcional a flexão de braços sobre o solo ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios;

III - Verificar o momento em que o queixo deixar de ser mantido acima do nível da barra, ou seja, apoiando sobre esta, quando então deverá ser marcado o tempo total alcançado;

IV - Não será permitido utilizar os seguintes movimentos acessórios durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada), ou qualquer tipo de ajuda física durante o teste;

V - Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento a avaliada poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

VI - Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo da avaliada com quaisquer objetos ou auxílios;

VII - Quando houver dois avaliadores (as) cronometristas, o resultado será o maior tempo registrado, em minutos, segundos e centésimos de segundo.

6. FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO (MASCULINO E FEMININO ACIMA DE 35 ANOS)**a) Objetivo do Exercício**

Tem o objetivo de aferir a força e a resistência dos músculos dos braços, abdômen, ombros, peitoral e conseqüentemente da cintura escapular.

b) Posição inicial

Em terreno plano e liso, o (a) avaliado (a) deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros, após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

c) Execução

O (a) avaliado (a) deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo, estenderá então novamente os braços, erguendo simultaneamente o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada avaliado (a) deverá executar o número máximo de flexões sucessivas de braços, o ritmo das flexões será opção do (a) avaliado (a), podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações:

I - O avaliado do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo e a avaliada do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios;

II - O (a) avaliado (a) deverá ser alertado (a) pelos fiscais quando estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado (a) qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

III - Os fiscais deverão contar em voz alta, de modo a ser audível ao (a) avaliado (a) as repetições realizadas de forma correta durante a realização do teste físico.

7. FLEXÃO ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)**a) Objetivo do Exercício**

O exercício tem por objetivo aferir a força e a resistência dos músculos reto abdominal, oblíquos interno e externo e o transverso abdominal (estabilidade).

b) Posição inicial

O (a) avaliado (a) deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, calcanhares próximos aos glúteos (com apoio dos pés de outra pessoa sobre seus pés, e mãos sobre seus joelhos), antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa), o (a) avaliador (a) deverá colocar-se ao lado do (a) avaliado (a), posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do (a) avaliado (a) a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula, posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

c) Execução

O (a) avaliado (a) realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do (a) avaliador (a) e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retornando à posição inicial, quando será concluída uma repetição, cada avaliado (a) deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do (a) avaliado (a).

Observações:

I - O (a) avaliado (a) não poderá perder o contato das mãos com os ombros;

II - Não é permitido obter impulso com os braços afastando-os do tronco;

III - Não poderá retirar o quadril do solo durante a execução do teste; IV A execução do exercício será de forma ininterrupta;

IV - O (a) avaliado (a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda durante o teste físico, a não ser a prevista;

V - O (a) avaliado (a) deverá ser alertado (a) pelos fiscais quando estiver realizando o exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada, e orientado (a) para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

VI - Os fiscais deverão contar em voz alta, de modo a ser audível ao (a) avaliado (a) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico.

8. NATAÇÃO UTILITÁRIA**a) Objetivo do Exercício**

O exercício tem por objetivo aferir a resistência anaeróbica/aeróbica na água, a resistência muscular localizada e verificar a habilidade para operar em ambientes aquáticos.

b) Posição inicial

O (a) avaliado (a) deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

c) Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro, será permitido impulsionar-se no momento da largada, o (a) avaliado (a) poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos os (as) policiais militares, bombeiros militares e militares da união, e para os (as) avaliados (as) da ativa e aposentados policiais civis, profissionais de perícia, e militares inativos a distância será de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos. A chegada estará configurada quando o (a) avaliado (a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Observações:

I - Esta prova não terá pontuação, sendo o (a) avaliado (a) considerado (a) apenas apto (a) ou inapto (a);

II - O (a) avaliado (a) não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, ocorrendo tais ações, o (a) avaliado (a) será automaticamente eliminado (a), ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem, não podendo permanecer nela para descansar;

III - A chegada estará configurada no momento em que o (a) avaliado (a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro;

IV - Para as provas aquáticas (natação utilitária e flutuação vertical), o uniforme será o digitalizado completo, sendo que o coturno poderá ser ou não utilizado dependendo do local onde as referidas provas serão aplicadas (liberado ou não).

9. FLUTUAÇÃO VERTICAL**a) Objetivo do Exercício**

O exercício tem por objetivo aferir a resistência anaeróbica/aeróbica na água, resistência muscular localizada, verificar a habilidade de permanecer flutuando estaticamente e/ou dinamicamente em meio líquido sem qualquer tipo de apoio ou auxílio.

b) Posição inicial

O (a) avaliado (a) deverá posicionar-se sentado (a) na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

c) Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova, o (a) avaliado (a) deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela abaixo.

Observações:

I - Serão permitidos pequenos deslocamentos, dentro da raia, na qual se encontrar o (a) candidato (a), sendo vedado o nado, não sendo permitido flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro meio, ou ainda utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia);

II - O (a) candidato (a) não poderá receber nenhum tipo de auxílio, nem utilizar quaisquer equipamentos ou materiais que beneficiem indevidamente o desempenho individual;

III - Durante a aplicação do teste será obrigatória a presença de uma equipe do Grupamento de Busca e Salvamento e/ou uma equipe de profissionais habilitados na área de salvamento aquático;

IV - Para as provas aquáticas (natação utilitária e flutuação vertical), o uniforme será o digitalizado completo, sendo que o coturno poderá ser ou não utilizado dependendo do local onde as referidas provas serão aplicadas (liberado ou não).

FLUTUAÇÃO VERTICAL	
TEMPO	PONTUAÇÃO
3' - 3'59"	1,0
4' - 4'59"	2,0
5' - 5'59"	3,0
6' - 6'59"	4,0
7' - 7'59"	5,0
8' - 8'59"	6,0
9' - 9'59"	7,0
10' - 10'59"	8,0
11' - 11,59"	9,0
≥ 12'	10

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

O (a) candidato (a) será eliminado (a) do TAF, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis, se:

I - Usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer prova;

II - Atrapalhar intencionalmente outro (a) candidato (a) durante a realização de qualquer prova;

III - Não comparecer ou chegar atrasado (sem justificativa), nos locais de realização do teste de aptidão física - TAF;

IV - Ausentar-se do local de realização das provas sem o consentimento do responsável pela aplicação do teste de aptidão física - TAF;

V - Apresentar documentação falsa ou inexata;

VI - Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais, monitores e demais integrantes da administração ou autoridades presentes ou proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer prova;

VII - Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outrem; VIII - Negar-se a fornecer sua identificação quando solicitado (a);

VIII -- Deixar de atender as normas previstas nesta Portaria;

IX- Se a qualquer tempo, através de procedimento próprio for constatado, que o (a) candidato (a) aluno (a) se utilizou de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a participação dos envolvidos no TAF, sem prejuízo de sua responsabilidade civil, criminal e administrativa.

TABELA "1"
TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

FLEXÃO DE BRAÇOS		CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 50 METROS	PONTOS POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO								TODAS AS IDADES	
BARRA FIXA	SOLO	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	"	"	ATÉ 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS	36 A 40 ANOS	41 A 45 ANOS	46 A 50 ANOS	51 A 55 ANOS	56 ANOS EM DIANTE	FLUTUAÇÃO VERTICAL	
	REPETIÇÕES	METROS	REPETIÇÕES	SEGUNDOS	SEGUNDOS									MINUTOS	PONTUAÇÃO
	5	1.250 M	12	14.81	12,81								1	3'	1
	6	1.300 M	14	14.61 - 14.80	12,61 - 12,8							1	1,5	4'	2
	7	1.350 M	16	14.41 - 14.60	12,41 - 12,6						1	1,5	2	5'	3
	8	1.400 M	18	14.21 - 14.40	12,21 - 12,4					1	1,5	2	2,5	6'	4
	9	1.450 M	20	14.01 - 14.20	12,01 - 12,2				1	1,5	2	2,5	3	7'	5
	10	1.500 M	22	13.81 - 14.00	11,81 - 12,00			1	1,5	2	2,5	3	3,5	8'	6
	12	1.550 M	24	13.61 - 13.80	11,61 - 11,8		1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	9'	7
	14	1.600 M	26	13.41 - 13.60	11,41 - 11,6	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	10'	8
	16	1.650 M	28	13.21 - 13.40	11,21 - 11,4	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	11'	9
	18	1.700 M	30	13.01 - 13.20	11,01 - 11,2	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	12'	10
	20	1.750 M	32	12.81 - 13.00	10,81 - 11	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6		
1	22	1.800 M	34	12.61 - 12.80	10,61 - 10,8	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5		
2	24	1.850 M	36	12.41 - 12.60	10,41 - 10,6	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7		
3	26	1.900 M	38	12.21 - 12.40	10,21 - 10,4	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5		
4	28	1.950 M	40	12.01 - 12.20	10,01 - 10,2	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8		
5	30	2.000 M	42	11.81 - 12.00	9,81 - 10,00	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5		
6	32	2.100 M	44	11.61 - 11.80	9,61 - 9,80	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9		
7	34	2.200 M	46	11.41 - 11.60	9,41 - 9,60	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5		

8	36	2.300 M	48	11.21 - 11.40	9,21 - 9,40	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	
9	38	2.400 M	50	11.01 - 11.20	9,01 - 9,20	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10		
10	40	2.500 M	52	10.81 - 11.00	8,81 - 9,00	7,5	8	8,5	9	9,5	10			
11	42	2.600 M	54	10.61 - 10.80	8,61 - 8,80	8	8,5	9	9,5	10				
12	44	2.700 M	56	10.41 - 10.60	8,41 - 8,60	8,5	9	9,5	10					
13	46	2.800 M	58	10.21 - 10.40	8,21 - 8,40	9	9,5	10						
14	48	2.900 M	60	10.20	8,01 - 8,20	9,5	10							
15	50	3.000 M	62	<= 10.00	<= 8,00	10								

TABELA "2"

TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

FLEXÃO DE BRAÇOS		CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA 50 METROS	PONTOS POR FAIXA ETÁRIA FEMININO								TODAS AS IDADES	
ISOMETRIA	SOLO	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	"	"	ATÉ 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS	36 A 40 ANOS	41 A 45 ANOS	46 A 50 ANOS	51 A 55 ANOS	56 ANOS EM DIANTE	FLUTUAÇÃO VERTICAL	
	REPETIÇÕES	METROS	REPETIÇÕES	SEGUNDOS	SEGUNDOS									MINUTOS	PONTUAÇÃO
5,00"	3	1.150 M	4	16.81									1,0	3'	1,0
5,01 - 6,00"	4	1.200 M	6	16.61 - 16.80								1,0	1,5	4'	2,0
6,01 - 7,00"	5	1.250 M	8	16.41 - 16.60							1,0	1,5	2,0	5'	3,0
7,01 - 8,00"	6	1.300 M	10	16.21 - 16.40						1,0	1,5	2,0	2,5	6'	4,0
8,01 - 9,00"	7	1.350 M	12	16.01 - 16.20					1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	7'	5,0
9,01 - 10,00"	8	1.400	14	15.81 - 16.00				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	8'	6,0
10,01 - 11,00"	9	1.450 M	16	15.61 - 15.80			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	9'	7,0
11,01 - 12,00"	10	1.500 M	18	15.41 - 15.60		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	10'	8,0

12,01 - 13,00"	11	1.550 M	20	15.21 - 15.40	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	11'	9,0
13,01 - 14,00"	12	1.600 M	22	15.01 - 15.20	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	12'	10,0
14,01 - 15,00"	13	1.650 M	24	14.81 - 15.00	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0		
15,01 - 16,00"	14	1.700 M	26	14.61 - 14.80	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5		
16,01 - 17,00"	16	1.750 M	28	14.41 - 14.60	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0		
17,01 - 18,00"	18	1.800 M	30	14.21 - 14.40	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5		
18,01 - 19,00"	20	1.850 M	32	14.01 - 14.20	11,01 - 11,2	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0		
19,01 - 20,00"	22	1.900 M	34	13.81 - 14.00	10,81 - 11	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5		
20,01 - 21,00"	24	1.950 M	36	13.61 - 13.80	10,61 - 10,8	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0		
21,01 - 22,00"	26	2.000 M	38	13.41 - 13.60	10,41 - 10,6	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5		
22,01 - 23,00"	28	2.100 M	40	13.21 - 13.40	10,21 - 10,4	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
23,01 - 24,00"	30	2.200 M	42	13.01 - 13.20	10,01 - 10,2	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
24,01 - 25,00"	32	2.300 M	44	12.81 - 13.00	9,81 - 10,00	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0				
25,01 - 26,00"	34	2.400 M	46	12.61 - 12.80	9,61 - 9,80	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0					
26,01 - 27,00"	36	2.500 M	48	12.41 - 12.60	9,41 - 9,60	8,5	9,0	9,5	10,0						
27,01 - 28,00"	38	2.600 M	50	11.21 - 12.40	9,21 - 9,40	9,0	9,5	10,0							
28,01 - 29,00"	40	2.700 M	52	11.01 - 11.20	9,01 - 9,20	9,5	10,0								
29,01 - 30,00"	42	2.800 M	54	<= 11.00	<= 9,00	10,0									

Anexo II – Uniforme para o TAF/DFNSP**1º Dia (28 de setembro de 2023)****Referência:** Art. 10 da Portaria n.º 141/PM-1/EMG/PMMS/, de 02 de agosto de 2022.**Uniforme “4º A”**

Uniforme "4º B"



2º e 3º Dias (29 e 30 de setembro de 2023)

Referência: Art. 22 da Portaria n.º 141/PM-1/EMG/PMMS/, de 02 de agosto de 2022.

Uniforme "5º A"



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027.1/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, desistiu de apresentar os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, conforme a seguir:

CANDIDATO DESISTENTE PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO

Código	Cargo	Lotação	Nome	Identificação	Provimento
2070	TPT – SEGURANÇA DO TRABALHO	MATO GROSSO DO SUL	EDWARD SEABRA JÚNIOR	16928201	DESISTENTE

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Rui Pires dos Santos – Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP 79.041-005, até o dia **27 de setembro de 2023 (quarta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

Código	Cargo	Lotação	Nome	Identificação
2070	TPT – SEGURANÇA DO TRABALHO	MATO GROSSO DO SUL	RONALDO PEREIRA VIANA JUNIOR	2249577

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Rui Pires dos Santos – Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 047/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal n.º 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE n.º 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** com vistas à seleção de candidatos(as) para o vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Não houve recursos para a divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.

2. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1. A lista com a **homologação do resultado final** está apresentada de acordo com o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS e o item 1.2 do Edital n.º 035/2023 PROE/DED/UEMS de 11 de agosto de 2023.

2.2. Não foram aprovados neste Processo Seletivo candidatos para vagas e cadastro de reserva para os Polos: Camapuã e Coxim.

3. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA TUTORIA PRESENCIAL

Nome Completo	Vaga (polo)	Público	Pontos da Análise Curricular e de Títulos	Classificação Final	Resultado Final
Edna Pereira da Silva	Aparecida do Taboado	Externo(a)	238	1º	Cadastro de Reserva
Maria Helena dos Santos Cardoso	Aparecida do Taboado	Externo(a)	174	2º	Cadastro de Reserva
Daiane Bispo Martins Souza	Bataguassu	Externo(a)	353	1º	Cadastro de Reserva
Robinson Davalo	Bela Vista	Externo(a)	362	1º	Cadastro de Reserva
Rosemeire Faustino de Oliveira	Costa Rica	Externo(a)	309	1º	Classificado(a)
Edvane Martins da Silva	Costa Rica	Externo(a)	163	2º	Cadastro de Reserva
Iodete Félix Rodrigues	Costa Rica	Externo(a)	104	3º	Cadastro de Reserva
Erlani Alves Martins	Costa Rica	Externo(a)	30	4º	Cadastro de Reserva
Sergio Luiz Salvadori	Japorã	Externo(a)	145	1º	Cadastro de Reserva
Thayná Barros Carvalho	Miranda	Externo(a)	268	1º	Cadastro de Reserva
Flaviana Aparecida Cunha da Silva	Paranhos	Externo(a)	75	1º	Cadastro de Reserva

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

4.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.

4.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

4.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

4.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

4.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

4.4. O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

4.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

Dourados-MS, 20 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino (PROE/UEMS)

FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância

Edital nº 54/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de agosto de 2023, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Nome	Nota Final	Classificação
Ian Matozo Especiato	19,40	1º
Juliana Adono da Silva	18,10	2º
Rodrigo Rezende Batista	11,41	3º
Julia Romano Barbosa	10,28	4º
Manoel Gustavo Silva Santana Neto	9,76	5º
Suellen Najara Alves Niedo	8,90	6º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de agosto, Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 349/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de setembro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **349/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 22 de setembro de 2023			
EDITAL de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS Substituição: Andressa Gomes de Resende Alves Motivo: Licença maternidade 02/10/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia/Campo Grande	06h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA - V
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023
PROCESSO: 27/003.500/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 05 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - COLIC/SEL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o item **001, 002, 005 e 006, repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0125/2022

PROCESSO: 27/005.988/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 001.1, 002, 002.1, 005 e 006.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 122, de 13 de janeiro de 2023, torna público o aviso de prosseguimento dos itens **14, 16 e 17**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENDÓCOPIA III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022.

PROCESSO: 27/009.772/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **29 de setembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução nº 8 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES-FIOS CIRÚRGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2023.

PROCESSO: 27/003.053/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **22 de setembro de 2023 às 09:30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 33.193/SED/2023**Processo n:** 29/018.705/2023**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação Pestalozzi de Dourados, CNPJ sob n. 01.105.188/0001-03;**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para execução de projeto de mutua cooperação vinculado ao serviço de educação especial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI).**Do valor da dotação orçamentária:** R\$ 134.964,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais) a ser liberado em parcela única pela Concedente. **Localizador:** Educação Especial, **Funcional Programática n.º** 10.29101.12.362.2046.4089.0012, **Fonte:** 0154000001, **Natureza de Despesa n.º** 33504101, **Item n.º** 34101, **Nota de Empenho n.º** 2023NE011486, **Data da Nota de Empenho** 12/09/2023.**Vigência:** A contar da data de assinatura, até 31/07/2024.**Assinatura:** 19/09/2023**HELIO QUEIROZ DAHER** - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – Concedente

MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI - CPF/MF N. 780.991.538-04

Associação Pestalozzi de Dourados/MS - Conveniente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024531/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, conforme abaixo:

Empresa (1): ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI-EPP, CNPJ N. 03.567.602/0001-13, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais);

Empresa (2): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 11, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.936,61 (vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos);

Empresa (3): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 12, 26, 27, 36, 38, 43, 44, 45, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.236,63 (sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos);

Empresa (4): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 19, 22, 23, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.437,57 (sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (5): FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ N. 08.265.264/0001-89, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.585,90 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 30, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.388,40 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (7): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 13, 17, 35, 37, 40, 41, 42, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.792,34 (vinte mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOURADOS/MS, 19 de setembro de 2023.

ADRIANA NUNES PEREIRA SANTOS

Presidente da UEx. da Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO

CPF N. 010.542.301-70

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual 13 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024636/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 13 DE MAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 10, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.555,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (2): Odori Antonio Carli Morais Eireli - ME, CNPJ N. 33.080.953/0001-66, vencedora do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.412,60 (trinta e nove mil e quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

ELDORADO/MS, 19 de setembro de 2023.

Renata Cristina Hipólito Mondardo
Presidente da UEx. da Escola Estadual 13 DE MAIO
CPF N. 957.304.431-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025675/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 4, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.665,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais);

Empresa (2): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 10, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.128,25 (três mil e cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

RIO BRILHANTE/MS, 19 de setembro de 2023.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da UEx. da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 927.214.941-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025177/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.785,30 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 3, 11, 12, 13, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.634,62 (doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Empresa (4): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.037,75 (dezoito mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (5): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 8, 9, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.269,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e nove reais);

Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 10, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.659,60 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

MARACAJU/MS, 19 de setembro de 2023.

Rutinea Jose da Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA
CPF N. 861.814.911-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025380/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

ção Escolar – PNAE da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, conforme abaixo:
Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 9, 13, 24, 25, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais);
Empresa (2): Dias Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 21, 23, 27, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.193,20 (trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e vinte centavos);
Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 2, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.492,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais);
Empresa (4): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais);
Empresa (5): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 7, 15, 16, 19, 20, 22, 28, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.668,30 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);
Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 8, 14, 17, 18, 26, 31, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.225,05 (vinte e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
CORUMBA/MS, 19 de setembro de 2023.

Mercie Pimentel Montano dos Santos
Presidente da UEx. da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CPF N. 491.957.431-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025675/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Empresa (2): COMERCIAL SANTIAGO LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 7, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.035,50 (cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.825,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais);
Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais);
Empresa (5): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 4, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.665,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais);
Empresa (6): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais);
Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 10, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.128,25 (três mil e cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
RIO BRILHANTE/MS, 19 de setembro de 2023.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da UEx. da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 927.214.941-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025620/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.542,15 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos);
Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 3, 14, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.589,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais).
TRES LAGOAS/MS, 20 de setembro de 2023.

Natália Soares de Oliveira
Presidente da UEx. da Escola Estadual AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN
CPF N. 042.337.991-70

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual BOM JESUS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025633/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BOM JESUS, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 105.682,65 (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 10, 11, 12, 38, 39, 40, 46, 50, 53, 57, 62, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.864,33 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 6, 13, 32, 33, 43, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.679,13 (doze mil e seiscentos e setenta e nove reais e treze centavos).

TRES LAGOAS/MS, 20 de setembro de 2023.

Ana Isabel Navarro de Moraes Bressanin
Presidente da UEX. da Escola Estadual BOM JESUS
CPF N. 83207104134

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025258/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 5, 7, 8, 12, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.398,50 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): COMÉRCIO VAREJISTA RAVAGNANI & IKEDA LTDA, CNPJ N. 09.570.396/0001-87, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.103,50 (dez mil e cento e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.857,60 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (4): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.657,60 (um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.647,70 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.214,90 (nove mil e duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 20 de setembro de 2023.

JANAINA BRAGA VIEIRA
Presidente da UEX. da Escola Estadual PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO
CPF N. 003.747.351-40

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025557/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES, conforme abaixo:

Empresa (1): Benelice Cunha Angelim- ME, CNPJ N. 00.085.327/0001-03, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 11, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.466,27 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos);

Empresa (2): JAYRA SILVA FROES - ME, CNPJ N. 29.708.966/0001-60, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.186,86 (dezesseis mil e cento e oitenta e seis

reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 12, 13, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.564,02 (dez mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

PEDRO GOMES/MS, 20 de setembro de 2023.

Andréia da Silva Souza de Moraes
Presidente da UEx. da Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES
CPF N. 939.684.851-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024779/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.604,72 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.016,52 (sete mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (3): PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ N. 07.027.727/0001-01, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.689,45 (dez mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Empresa (4): R. DE C. MARTINS - LTDA, CNPJ N. 30.384.589/0001-30, vencedora dos itens: 1, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.117,96 (dois mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).

GLORIA DE DOURADOS/MS, 18 de setembro de 2023.

Sandra Severiano Pereira
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES
CPF N. 653.955.811-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024591/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 11, 13, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.003,50 (oito mil e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 14, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.360,62 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos);

Empresa (4): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 10, 15, 17, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.964,47 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (5): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 19, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.206,12 (treze mil e duzentos e seis reais e doze centavos);

Empresa (6): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 16, 18, 24, 25, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.416,11 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos);

Empresa (7): PROTER LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 15179044/0001-06, vencedora dos itens: 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.570,98 (oito mil e quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

ANASTACIO/MS, 20 de setembro de 2023.

Juliana Alves Severino
Presidente da UEx. da Escola Estadual ROBERTO SCAFF
CPF N. 940.338.201-59

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/068.615/2023

Locador: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CORUMBÁ**

Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE Júlia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá/MS. Ratifico a Inexibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor do locador supramencionado, com base no Artigo 74, Inciso V, e parágrafo 5º da da Lei federal n. 14.133/21, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003.

Campo Grande/MS, 20/09/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/066.134/2023

Locador: **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A**

Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande/MS.

Ratifico a Inexibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor do locador supramencionado, com base no Artigo 74, Inciso V, e parágrafo 5º da da Lei federal n. 14.133/21, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003.

Campo Grande/MS, 20/09/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão 0007/2023-SEJUSP

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N. 1321/2023/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.263 de 11 de setembro de 2023, página 85, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0007/2023 – Processo n. 031/015.171/2023, visando a Contratação para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos Classe II e Locação de Contêiner Contenedor de Resíduos para atender a UNEI Dom Bosco da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, nos termos da Lei nº 10.520/02, e lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
L O T E UNICO	01	WANGÃO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	3.374,00	40.488,00
	02		874,50	10.494,00
				50.982,00

Campo Grande, 19 de setembro de 2023

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/059.877/2023

OBJETO: Contratação de empresa para capacitar 50 (cinquenta) servidores através do Curso Intervenções em Posvenção, e realização de Seminário e Mesa Redonda (Gerenciamento de Crises Existenciais e Saúde Existencial) para 250 (duzentos e cinquenta servidores).

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, Alínea "f"

PARECER JURÍDICO: 1327/2023/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 1327/2023/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa FUKUMITSU E LOBO

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 13.330.481/0001-45, pelo valor de R\$ 43.563,00 para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.

Credor: F. Rocha & CIA LTDA.

Objeto: A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CRE-DORA, pelo serviço relativo a Locação de Equipamentos para Impressão de Cartão, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, peças com fornecimento de suprimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento das máquinas, bem como de todo o material de consumo (papel, toner, revelador, cilindro etc), no montante de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), decorrente das Notas Fiscais nº 4952 e 5000, do Processo nº 31/043.212/2023.

Serviço Prestado na data de: 01/03/2023 a 30/04/2023.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, § único da Lei nº 8.666/93, artigo 159 da Lei 14.133/21 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 28/08/2023.

Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Marinês Hatori da Silva

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO CADASTRO AGESUL

Em virtude da edição da nova Norma Cadastral (setembro/23), com alterações nos **anexos I e II** nas categorias e grupos: **M, N, O, R e S**, bem como a inclusão da Categoria N1 – grupos: I, II e III, solicitamos que sejam atualizados os CRC's vigentes através do e-mail: cadastro@agesul.ms.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Gerência de Cadastro da AGESUL.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS - AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO CT-050/2021 - Processo Administrativo Nº 148/2021-D CONTRATADO: F.D.SILVEIRA – PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL.

OBJETO: Alteração visando à mudança de fiscal do Contrato, passando a constar:

GERENCIAMENTO: FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA - MATRÍCULA : 000194;

FISCALIZAÇÃO: LARAUE POMMERENING - MATRÍCULA : 000184; MARIA WALESKA BARROS MACHADO BOGALHO - MATRÍCULA : 000033; PAULO HENRIQUE GOMES ANTELLO E SILVA - MATRÍCULA : 000172.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 13/09/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Fabricio Marti e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO CT-052/2019 - Processo Administrativo Nº 123/2019

CONTRATADO: HUMBERTO SATIO KANOMATA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1 e 10.2.1), visando à renovação do prazo de vigência e de execução do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 23/09/2023 a 23/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 13/09/2023.

ASSINAM: Fabricio Marti e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS

Humberto Satio Kanomata - Contador - CRC/MS 1108

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-026/2023 - Processo Administrativo Nº 068/2022-D**CONTRATADO: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.****OBJETO:** Construção da infraestrutura para abrigar a Estação de Transferência de Custódia - ETC-CGR, em área operacional da MSGÁS, onde atualmente funciona a da EE/UO, no município de Campo Grande/MS.**VALOR: R\$ 429.095,16 (quatrocentos e vinte e nove mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).****GERENCIAMENTO:** ROSLEY DA SILVA FURTADO - MATRÍCULA : 000059;**FISCALIZAÇÃO:** KATIUSKA BRANDAO NASCIMENTO - MATRÍCULA : 000088; MAURICIO PALMEIRA MOTA - MATRÍCULA : 000096; PEDRO JOSE COELHO MENDES DE BRITTO - MATRÍCULA : 000146.**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 24/08/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.**ASSINAM:** Fabricio Marti e Rui Pires Dos Santos – MSGÁS

Gabriel Hermes de Vasconcelos - Diretor / Qualificar Empreendimentos

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE PROSEGUIMENTO E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**EDITAL Nº:** 001/2023 – DETRAN-MS**PROCESSO Nº:** 31/018.455/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES E OUTROS PARA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS: FISCALIZAÇÃO E DELETRAN – DELEGACIA DE TRÂNSITO; BIBLIOTECA E MUSEU DE TRÂNSITO (INTERLIGADO AO AUDITÓRIO – BLOCO 12); CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE COM SANITÁRIO NA CIDADE ESCOLA; AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES PRÁTICOS, CATEGORIAS A E B; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; E REFORMA DE DUAS CANTINAS NA SEDE DO DETRAN-MS.**O EDITAL ALTERADO E SEUS ANEXOS** deverão ser consultados no site <https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/> para as licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, bem como para os novos interessados, gratuitamente.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@detran.ms.gov.br ou de forma presencial, junto ao Setor de Licitação do DETRAN, na Sede do Órgão, Bloco 15.**REABERTURA DOS PRAZOS:****ABERTURA: dia 16 de outubro de 2023 às 08:30 horas (horário local)****CADASTRO NA AGESUL: até o dia 09 de outubro de 2023****LOCAL:** Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 04**, Campo Grande-MS

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053059/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA	03.101.307/0005-09	BELA VISTA	R\$ 164.530,40

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**AUTORIZO A DESPESA E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:****PROCESSO:** 31/047.159/2023

FAVORECIDO: MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** contratação de empresa para adequação de sala par atendimento médico para obtenção de CNH, na Agência do DETRAN, no Fácil Guaicurus, em Campo Grande-MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso I e Art. 16 da Lei nº 8.666/93**VALOR GLOBAL R\$:** 25.045,00 (vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais)**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE002082 – **DATA DA EMISSÃO:** 19/09/2023**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 310201 – **Funcional Programática:** 10.31201.06.2047.3116.0001**Natureza da Despesa:** 33903916 – **Fonte:** 179980021

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do DETRAN-M

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2018000000156

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 2018000000156 dos Municípios abaixo descritos, realizado em 28/02/2019 em CORUMBÁ/MS, pelo leiloeiro HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR. Foram leiloados um total de 454 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM CORUMBÁ/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL 16V	1998/1999	PRATA	HRM4165	MS	9BWZZZ373WT129770	AFR100462	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	HRU3655	MS	9BD15808814272933	6282378	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTK2374	MS	9C2KC08608R011742	KC08E68011742	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/TT 125	1980/1980	VERMELHO	HQO7640	MS	3T3007375	CG125BRE2185247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/GOL LS	1982/1982	VERDE	HQV4445	MS	BY106801	UA038620	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	VERDE	HRH7049	MS	8AFZZZ54ATJ024650	USC830444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1999/1999	PRATA	HRN4269	MS	8AFZZZEHCXJ008218	RKDXK16661	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	HTM0867	MS	9C2NC4310AR055043	NC43E1A055043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRETA	HSZ0745	MS	94J2XCCK67M013256	JCK6034426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVETTE HATCH SL	1980/1981	PRATA	HQM6155	MS	5E08AAC133186	OJ1214MB	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5575	MS	9C2JC250WWR244530	JC25EW244530	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	IMP/ASIA TOWNER COACH	1996/1996	PRATA	CBR2610	SP	KN2ANM8D1TK027629	OJ1214MB	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN1663	MS	9C2KC08605R013601	KC08E65013601	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX5178	MS	9C2JC3010YR128392	JC30E1Y128392	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	LCG7895	RJ	9BFZZZFHAWB213469	C4AW213469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ1037	MS	9C2JC30103R131057	JC30E13131057	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRI5437	MS	9C6KE1500B0033947	E3G7E-033965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	HTU6574	MS	9C6KE1510B0008747	E3G8E-008750	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CORSA SEDAN JOY	2006/2006	PRETA	HSG3375	MS	9BGXL19606C175033	H70014385	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW6115	MS	9C2MC270VVR008564	MC27E-V008564	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO8304	MS	9C2HA07005R041086	HA07E-5041086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2011	VERMELHO	HTU6592	MS	9C6KE1440B0016209	E3F9E-016214	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSL1049	MS	9C2MC35004R044660	MC35E-4044660	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7180	MS	9C2JC30708R023419	JC30E78023419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HSU9474	MS	LAAAANKJF470001108	2007003975	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	AZUL	KQX0033	MS	9BD17146742430588	178F1011*5980203*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE0424	MS	9C6KE122090009688	E3D1E-009565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	DHC7807	MS	9C2MC35004R041359	MC35E-4041359	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTU6035	MS	9C2KC1640AR053866	KC16E4A053866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTM1698	MS	9C2JC4120AR104903	JC41E2A104903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHO	NRI5777	MS	9C2JC4830CR008800	JC48E3C008800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM4745	MS	9C2JC30705R020641	JC30E75020641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HTW3993	MS	9C2JC2501RRS27510	JC25ERS27510	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRI5294	MS	9C6KE1520B0057040	E3G9E-057045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2011	PRATA	NRI5153	MS	9C6KE1440B0017062	E3F9E-017071	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS2867	MS	9C6KE092070080612	E382E-079588	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRI5371	MS	9C2KC1660BR530327	KC16E6B530327	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HTB2458	MS	9C6KE092080181213	E382E-179730	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ7146	MS	9C6KE092080154839	E382E-153155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HTK2372	MS	LAAAANKJF370001679	2007005264	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5085	MS	9C2JC30706R948359	JC30E76948359	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 L	2008/2008	AZUL	HTE0167	MS	LAAAJKJG180002100	2008004188	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRI5467	MS	9C6KE1520B0020409	E3G9E-020413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/XLR 125	1999/1999	BRANCA	HRT6358	MS	9C2JD1700XR018113	JD17E-X018113	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125	1999/1999	BRANCA	HRT6305	MS	9C2JD1700XR009867	JD17E-X009867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG8670	MS	9C2JC4110AR723634	JC41E1A723634	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	HSL2066	MS	9C6KE044040033191	E338E-032494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL2129	MS	9C2KC08505R011753	KC08E55011753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM0820	MS	9C6KE1220A0097334	E3D1E-097356	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK2365	MS	9C6KE092080189688	E382E-188281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ7240	MS	9C6KE092080162533	E382E-160945	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTU6330	MS	9C2JC4120BR508644	JC41E2B508644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB2694	MS	9C2JC30201R085594	JC30E21085594	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSV9495	MS	9C6KE090070020124	E381E-060917	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HSZ0835	MS	LAAAANKJF870001189	2007004057	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2319	MS	9C2JC30708R100412	JC30E78100412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	HST0472	MS	9C6KE043030016351	E337E-029069	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	HSW4116	MS	9C6KE013020027000	E314E-027010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI5622	MS	9C2JC4110CR431858	JC41E1C431858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSV8114	MS	9C2KC08108R002991	KC08E18002991	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO0539	MS	9C2JA04206R007340	JA04E26007340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP2375	MS	9C2JC30706R878218	JC30E76878218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4623	MS	9C2JC30101R246259	JC30E11246259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7247	MS	9C2JC30708R086488	JC30E78086488	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK4666	MS	9C2KC08204R022174	KC08E24022174	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX2578	MS	9C6KE0100Y0004823	E308E-004596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2006/2007	PRETA	HSS9161	MS	LAAAANKJF870000088	2006001811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU4616	MS	9C2HB02107R046263	HB02E17046263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSS9248	MS	9C2HB02107R005753	HB02E17005753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB2647	MS	9C2JC30201R081793	JC30E21081793	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5442	MS	9C2JC30706R925742	JC30E76925742	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	DGR2241	MS	9C2JC30102R141065	JC30E12141065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	HTB3681	MS	94J1XPBK78M013672	JBK7072230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	HTR7665	MS	9C6KE1440A0007225	E3F9E-007233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	DTG8518	MS	9C2KC08106R930350	KC08E16930350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125	2001/2001	VERMELHO	HSB4502	MS	9C2JD17101R005503	JD17E11005503	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB2656	MS	9C2JC30301R008536	JC30E31008536	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSP2341	MS	9C2MC35006R025996	MC35E-6025996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	NRX6746	MS	9C6KE1500D0073743	E3G7E-073742	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST7361	MS	9C2JC30104R017571	JC30E14017571	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRI5709	MS	9C2KC1660CR510983	KC16E6C510983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL5926	MS	9C6KE044050087254	E338E-084270	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8829	MS	9C2JC250VVR161691	JC25E-V161691	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ5349	MS	9C6KE092080156012	E382E-154339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AHR7458	PR	9C2JC250WVR086145	JC25E-W086145	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSS9340	MS	9C2HB02107R013003	HB02E17013003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSS9156	MS	9C6KE091070025132	E381E-040751	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVROLET A10	1980/1980	AZUL	HQU2356	MS	BC144PDK21909	1J0616P	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7458	MS	9C2JC250VVR108648	JC25E-V108648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO3898	MS	9C2KC08206R008236	KC08E26008236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSU9073	MS	9C2MC35007R042281	MC35E-7042281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	HTB7034	MS	LAAAXKHE970030843	2007032245	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ4832	MS	9C2JC30203R135492	JC30E23135492	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK0057	MS	9C2JC30104R026130	JC30E14026130	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HRZ3024	MS	9C6KE092080186086	E382E-184413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	AZUL	HRW8170	MS	9C2JC2500YR106293	JC25EY106293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSM1698	MS	9C2KC08505R031390	KC08E55031390	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4723	MS	9C2KC08204R033918	KC08E24033918	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	HTU6126	MS	9C6KE1400A0000954	E3F6E-000961	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HRK8448	MS	9C2JC30214R604223	JC30E24604223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRT3805	MS	9C2KC1650BR545547	KC16E5B545547	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSR5534	MS	9C6KE092060034074	E382E-097080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9631	MS	9C2JC250VVR177951	JC25E-177951	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	HSN1697	MS	9C2KC08305R003551	KC08E35003551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG2382	MS	9C6KE1220A0139955	E3D1E-139963	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN7052	MS	9C6KE044050129251	E338E-125412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSS9254	MS	9C6KE092070094769	E382E-094001	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSU4641	MS	LAAAXKHE170001028	2007015708	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HRZ9881	MS	9C2JC30708R575571	JC30E78575571	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/PCX 150	2013/2014	VERMELHO	NRT7856	MS	9C2KF1710ER103473	KF17E1E103473	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	DUY0772	MS	9C6KE091070033013	E381E-050831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSK4889	MS	9C2KC08105R092406	KC08E15092406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL5911	MS	9C2KC08205R024306	KC08E25024306	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125	2001/2001	BRANCA	CZS2735	MS	9C2JD17101R004439	JD17E11004439	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR5441	MS	9C2KC08106R983711	KC08E16983711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTU6473	MS	9C2KC1670BR325542	KC16E7B325542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRI5096	MS	9C2JC4820BR072303	JC48E2B072303	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	AZUL	HSN1725	MS	9C2KD02305R009301	KD02E35009301	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE0276	MS	9C2KC08208R053534	KC08E28053534	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB2485	MS	9C2JC30708R115430	JC30E78115430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS2827	MS	9C2JC30707R041520	JC30E76805924	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HRZ9739	MS	9C2JA04108R022803	JA04E18022803	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HTW6059	MS	9C2JC250VTR061847	JC25E-V061847	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM2959	MS	9C2MC35005R035805	MC35E-5035805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	NRI5615	MS	9C6KE1560C0002717	E3F9E-022916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH9715	MS	9C2JC30708R094408	JC30E78094408	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HST0549	MS	9C2JC30203R167098	JC30E23167098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQK2103	MS	9C2JC1801MR581327	JC18E2147837	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9198	MS	9C2JC30707R093041	JC30E77093041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU6181	MS	9C2JC4110AR704284	JC41E1A704284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSP5964	MS	9C2MC35006R031688	MC35E-6031688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HTB2377	MS	9C6KE092080164355	E382E-161812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4755	MS	9C2JC30708R001857	JC30E78001857	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ1169	MS	9C2JC250WVR008798	JC18E-W005402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI4964	MS	9C6KE1520B0032338	E3G9E-032347	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125	2001/2002	BRANCA	HSB4684	MS	9C2JD17102R000624	JD17E12000624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERDE	HST9710	MS	9C2HA07004R012392	HA07E-4012392	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS2889	MS	9C2JC30707R024872	JC30E77024872	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	NRT2655	MS	9C6KE1440B0018788	E3F9E-018786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRT2965	MS	9C2JC3020YR011940	JC30E2Y011940	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSL5860	MS	9C2KC08205R004516	KC08E25004516	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	HSS2941	MS	9C6KE090070012144	381E-032857	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW4123	MS	9C2HA07002R039998	HA07E-2039998	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HRZ9968	MS	9C6KE092080222235	E382E-220863	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN5490	MS	9C2MC35005R043538	MC35E-5043538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	HRC5816	MS	9BD146000R5242547	146C40113985109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4634	MS	9C2JC30707R170788	JC30E77170788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CLASSIC SPIRIT	2004/2005	BRANCA	JEK7598	DF	9BGSN19N05B139527	6J0001529	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRT8760	MS	9C2KC1660BR544148	KC16E6B544148	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HRK5776	MS	9C6KE010020055174	E308E-061199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	VERMELHO	HSL5880	MS	9C6KE047040013618	E339E-013739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ2807	MS	9C2HA07103R016973	HA07E13016973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	HTM1591	MS	9C2KC16209R011944	KC16E29011944	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSR5515	MS	9C2KC08506R865430	KC08E56865430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	HTK2239	MS	9C6KE090080029709	E381E-087248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4640	MS	9C2JC30707R190281	JC30E77190281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	HRQ7531	MS	9C2MC270WWR016760	MC27EW016760	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHO	HST0430	MS	9C2KD02303R006018	KD02E33006018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV5834	MS	9C6KE092070130074	E382E-128453	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS0839	MS	9C6KE092070077024	E382E-076435	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU6237	MS	9C2JC4110AR727977	JC41E1A727977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV5833	MS	9C2KC08507R087383	KC08E57087383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5461	MS	9C2JC30706R933293	JC30E76933293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSM9399	MS	9C6KE044050127965	E338E-121110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSH9731	MS	9C2KC08508R403163	KC08E58403163	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9662	MS	9C2JC250VVR193851	JC25E-V193851	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	HRW5128	MS	9C2JC3010YR007098	JC30E-1Y007098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	AZUL	HSS8320	MS	9C6KG017070031129	G347E-032475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	PRETA	HST5566	MS	9C6KE047030006870	E339E-006825	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	KASINSKI/SETA 125	2008/2008	PRETA	HRZ9798	MS	93FST12588M003837	156FMI271759669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTU6293	MS	9C2JC4120BR506022	JC41E2B506022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	HSR6628	MS	9C6KE092070066083	E382E-065474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	KAE7071	MS	9CDNF41LJ7M047864	F466BR148921	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ3101	MS	9C2JC250WWR211501	JC25E-W211501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM0763	MS	9C2KC1550AR015178	KC15E5A015178	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9123	MS	9C2JC30707R078870	JC30E77078870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU4435	MS	9C6KE092070095196	E382E-093815	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSR6562	MS	9C2KC08206R813004	KC08E26813004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9480	MS	9C2JC30707R225432	JC30E77225432	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP5948	MS	9C2JC30706R903215	JC30E76903215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ1054	MS	9C2JC30103R134380	JC30E13134380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	HTB4711	MS	9C6KE090080026915	E381E-079894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9470	MS	9C2JC30705R040433	JC30E75040433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9706	MS	9C2JC30707R130901	JC30E77130901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9462	MS	9C2JC30707R205233	JC30E77205233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HTB2461	MS	9C2KC08108R036278	KC08E18036278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	HTN1134	MS	9C2JC4110BR789108	JC41E1B789108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	HTB0869	MS	93FFH15078M004329	ZS162FMJ26004382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA	HSV2159	MS	9C6KE090070017626	E381E-049589	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSH9636	MS	9C6KE092070118811	E382E-115117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSS9709	MS	9C2JC30707R148984	JC30E77148984	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	NRT7850	MS	9C2JC4120CR548517	JC41E2C548517	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL5896	MS	9C6KE044050088031	E381E-087440	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM9441	MS	9C2KC08205R050741	KC08E25050741	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AHR5023	MS	9C2JC250WVR033471	JC25E-W033471	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSN6480	MS	9C6KE043050058386	E337E-099541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5496	MS	9C2JC30706R935586	JC30E76935586	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRI4980	MS	9C6KE1520B0033188	E3G9E-033182	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL2106	MS	9C2KC08105R026379	KC08E15026379	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW4110	MS	9C2JC30102R246346	JC30E12246346	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR6512	MS	9C2KC08106R977506	KC08E16977506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	HTW6178	MS	9C2JD170VVR007970	JD17EV007970	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRI5326	MS	9C6KE1560C0001586	E3F9E-021783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ3063	MS	9C2JC250WWR171731	JC25EW171731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO2635	MS	9C6KE1500B0032269	E3G7E-032297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	YAMAHA/RX 125	1980/1980	PRATA	HRB5064	MS	2H3020257	2MW-053343	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSS9347	MS	9C2HB02107R012759	HB02E17012759	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	JZA4907	MT	9C2HA0700XR057419	HA07E-X057419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HRK5779	MS	9C2MC35002R033693	MC35E-2033693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRI5721	MS	9C6KE1520C0082073	E3G9E-082073	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ2848	MS	9C2JC250WWR090366	JC25EW090366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK0830	MS	9C2KC08204R001895	KC08E24001895	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/GOL 16V TURBO	2001/2002	PRATA	HRG3495	MS	9BWCA05XX2T037256	ASW020525	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW4061	MS	9C2JC30102R219779	JC30E12219779	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	HSQ1074	MS	9C2JC30213R502178	JC30E23502178	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST2130	MS	9C2JC30203R152326	JC30E23152326	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL4400	MS	9C6KE092080189963	E382E-188520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HTB2317	MS	LAAAXKHE070037020	2007034163	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2006/2007	VERMELHO	HSZ5288	MS	LAAAANKJF070000019	2006001897	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	HST5694	MS	9C2JC30304R001433	JC30E34001433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO9067	MS	9C2KC1680CR421730	KC16E8C421730	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW4218	MS	9C6KE010020067298	E308E-085739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU4461	MS	9C2HB02107R036059	HB02E17036059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	PRETA	HTM0542	MS	LAAAANKJT280006850	806461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/POP100	2007/2008	AMARELA	HTB4515	MS	9C2HB02108R004553	HB02E18004553	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	HTU6523	MS	9C2KC1670BR352187	KC16E7B352187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	HRW5659	MS	9C2JC3010YR007101	JC30E1Y007101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HSH9663	MS	LAAAANKJF470001576	2007005118	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HTE0224	MS	9C6KE092070077065	E382E-076477	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	JYM3155	MS	9C2MC270VVR010910	MC27EV010910	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSS5492	MS	9C6KE091070020772	E381E-033578	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERMELHO	HST9438	MS	9C2JC30214R630074	JC30E24630074	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI5695	MS	9C2JC4120CR518558	JC41E2C518558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	VERMELHO	LPC9557	SP	9C6KG021070007400	G355E-007371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS2955	MS	9C6KE092070079392	E382E-078939	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSK4865	MS	9C2KC08105R054379	KC08E15054379	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4134	MS	9C2KC08205R006709	KC08E25006709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4568	MS	9C2JC30707R156515	JC30E77156515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRX2704	MS	9C2JC30101R113039	JC30E11113039	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRI5419	MS	9C6KE1520B0065870	E3G9E-065875	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSM4695	MS	9C6KE042050035640	E337E-086667	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	HTB8856	MS	LAAAXKHE970020037	2007024572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6170	MS	9C2JC30101R229451	JC30E11229451	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XR 200R	1998/1998	ROXA	HRQ3012	MS	9C2MD280WWR004904	MD28E-W004904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HST0433	MS	9C6KE044030023338	E338E-023176	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSS9309	MS	9C2JA04106R837137	JA04E16837137	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSR4549	MS	9C2JA04106R839220	JA04E16839220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HSB4664	MS	9C2MC35002R015420	MC35E-2015420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ3032	MS	9C2JC250WWR184792	JC25E-W184792	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS2898	MS	9C6KE092070077081	E382E-076562	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	VERMELHO	HSS9353	MS	LAAAXKBB070001763	2007003199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ0733	MS	9C6KE092070129216	E382E-127465	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	HTU6441	MS	9C6KE1440A0007923	E3F9E-007922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSO8308	MS	9C2KC08206R815844	KC08E26815844	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	NRV2678	MS	9C6KE1520D0125735	E3G9E-125737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ2904	MS	9C2JC250WWR108384	JC25E-W108384	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHO	HTW5620	MS	9C2HA050TTR005946	C100KSE-T03725	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK4838	MS	9C2KC08104R062793	KC08E14062793	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HSB2636	MS	9C2MC35002R002866	MC35E-2002866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	VERMELHO	HSU4443	MS	LAAAXKHE170000249	2006017427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW4165	MS	9C2JC30102R244399	JC30E12244399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB2625	MS	9C2JC30101R202242	JC30E11202242	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	CINZA	HQO5556	MS	9C2KC0501KR113501	KC05E1013117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HSU9456	MS	LAAAAXJFX70000724	2007003336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	MBL6033	MS	9C2JC30212R531216	JC30E22531216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	HSR6583	MS	9C6KG017060024637	G347E-024690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	ADP1475	MS	9C2JC1801NR252046	JC18E-4045136	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB4792	MS	9C2JC30101R137567	JC30E11137567	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM5766	MS	9C2HA07105R044112	HA07E15044112	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	EII0210	MS	9C6KE092080181284	E382E-179560	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HSB4718	MS	9C2JC30202R108652	JC30E22108652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	HTU6429	MS	9C2JC4120BR509110	JC41E2B509110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HRZ9845	MS	9C2JC30708R581939	JC30E78581939	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2004/2004	PRETA	HSL9201	MS	94J2XCCF44M000434	430040545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HRK5687	MS	9C6KE026020004186	E308E-057735	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHO	HRK8441	MS	9C2JD20103R006299	JC30E83006299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	LNS4387	MS	9C2HA0710YR256512	HA07EY256512	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN1740	MS	9C2KC08105R146341	KC08E15146341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	APW3437	MS	94J2XECE77M021582	JCE7054188	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR4282	MS	9C2JC30707R046888	JC30E77046888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB2632	MS	9C2JC30201R077544	JC30E21077544	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSM1720	MS	9C6KE042050035637	E337E-086673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR6671	MS	9C2JC30707R008697	JC30E77008697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK5511	MS	9C6KE1520B0047386	E3G9E-047032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	CALOI/SUZUKI AE 50	1994/1994	VERMELHO	HTW6060	MS	9CBCA1DARRA176801	A129179845	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW4249	MS	9C2MC27002R015130	MC27E-2015130	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	HSL2027	MS	9C6KE044040032381	E338E-033116	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125	1999/2000	PRETA	HRQ2599	MS	9C2JD1700YR007268	JD17E-Y007268	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB2342	MS	9C2KC08108R010391	KC08E18010391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	HSR6664	MS	9C6KE090060008734	E381E-022580	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ0743	MS	9C2JC30708R002220	JC30E78002220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW6139	MS	9C2JC250VTR036634	JC25E-V036634	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHO	HSW4132	MS	9C2MC27002R010156	MC27E-2010156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GXD8192	MS	9C2JC3010YR131490	JC30E1Y131490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTU6366	MS	9C2JC4120BR505609	JC41E2B505609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU6239	MS	9C2JC4120AR148160	JC41E2A148160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN7087	MS	9C2KC08605R018508	KC08E65018508	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ7142	MS	9C2KC08108R044160	KC08E18044160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS9201	MS	9C2JC30707R072256	JC30E77072256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	PRETA	HRZ9690	MS	9C2KD03208R008484	KD03E28008484	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSS9307	MS	9C6KE091070032329	E381E-048969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRI5392	MS	9C6KE1500B0038235	E3G7E-038243	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HSU4585	MS	LAAAAKJF170000479	2007002567	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4530	MS	9C2JC30707R153260	JC30E77153260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRI5711	MS	9C2JC4120CR515747	JC41E2C515747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PREMIO S	1987/1987	BEGE	HQI6613	MS	9BD146000H3252926	127A20112835975	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU6096	MS	9C2JC4120AR121899	JC41E2A121899	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ0998	MS	9C2JC250VVR220413	JC25E-V220413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRQ2699	MS	9C2JC30102R127934	JC30E12127934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	NRI5506	MS	9C2KC1660BR538619	KC16E6B538619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTM3414	MS	9C6KE120090037431	E3C8E-037434	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	HTW5696	MS	9C2MC270TTR008142	MC27ET008142	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5279	MS	9C2JC30708R501862	JC30E78501862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSU9477	MS	9C2JC30708R003609	JC30E78003609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/TT 125	1980/1980	BRANCA	HQK9929	MS	3T3009762	3T3-009762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HRZ9695	MS	9C2KC08108R193060	KC08E18193060	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSK4873	MS	9C2KC08105R064603	KC08E15064603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRI5151	MS	9C6KE1520B0045758	E3G9E-045774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ5267	MS	94J2XMJB77M011544	ZS147FMF26902001	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ7195	MS	9C6KE092080162541	E382E-160965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ7154	MS	9C6KE092080157261	E382E-156104	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSN5482	MS	9C2KC08105R131342	KC08E15131342	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	ROXA	HTW6587	MS	9C2MC270VTR006613	MC27EV006613	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/OPALA COMODORO SL/E	1989/1989	CINZA	COE9207	SP	9BGVP69DKKB129085	9JH114FI	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/DT 180	1985/1986	BRANCA	HQO1262	MS	58W100798	PINADO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVETTE SE	1986/1986	PRETA	HQQ5336	MS	9BGTE11JHGC105172	BL. REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVETTE	1978/1978	BRANCA	HQZ7622	MS	5E11AHC127126	9J1024B4	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FORD/F75	1976/1976	VERDE	HQH2860	MS	LA3ASC27621	430179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB7015	MS	9C2KC08208R039731	KC08E28039731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO 16V	1996/1997	AZUL	JYM7851	MT	9BD178258T0097899	178A80119583452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/MONZA SL/E	1986/1986	PRETA	HRE6208	MS	9BG5JK11ZGB038816	18A31136320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	HRI5356	MS	9BWZZZ376VP034625	UND171879	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	BEGE	HQJ2376	MS	BJ627649	BJ659758	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	HRZ9266	MS	9BWCA05W57T153771	BNW247781	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST0461	MS	9C2HA07003R033011	HA07E-3033011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTM1673	MS	9C6KE1220A0126795	E3D1E-126801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRI5087	MS	9C6KE1500B0023690	E3G7E-023685	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX2696	MS	9C2JC30101R045980	JC30E11045980	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	ATA3072	PR	9BD15802AB6506163	146E10119706658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRI5435	MS	9C2KC1660BR541131	KC16E6B541131	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HRK8260	MS	9C2MC27002R011400	MC27E-2011400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3047	MS	9C2JC30706R835311	JC30E76835311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRT6379	MS	9C2JC2500YR022882	JC25EY022882	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRI5760	MS	9C6KE1500C0051616	E3G7E-051619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ0826	MS	9C2KC08108R027829	KC08E18027829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HRK9401	MS	9C2KC08106R956262	KC08E16956262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HRZ9769	MS	9C2JA04308R022591	JA04E38022591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	JTA/SUZUKI GS500E	1995/1995	VERDE	HRB7999	MS	9CDGS500ESM000984	M501154271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK5552	MS	9C6KE1510B0010835	E3G8E-010835	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM0650	MS	9C2JC4120AR011219	JC41E2A011219	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/GOL 1.0	2002/2002	BRANCA	HRG3589	MS	9BWCA05X72T117050	AZN016447	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ5273	MS	9C2JC250WVR076558	JC25EW076558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL5859	MS	9C2KC08105R045774	KC08E15045774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO9110	MS	9C2JC4110CR467298	JC41E1C467298	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM2933	MS	9C2HA07105R029850	HA07E15029850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS9170	MS	9C6KE092070088268	E382E-086887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1958	MS	9C2JC30708R517572	JC30E78517572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HST5684	MS	9C2JC30204R012041	JC30E24012041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTL4548	MS	9C6KE120090032990	E3C8E-032957	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVETTE MARAJÓ	1987/1988	PRATA	HRE6496	MS	9BGTE15UJHC117519	7JK26TA61873	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/FUSCA 1300	1968/1968	VERMELHO	HQU6431	MS	B8451426	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM0658	MS	9C6KE122090076645	E3D1E-076662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTE0196	MS	9C2KC08108R209865	KC08E18209865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HST8435	MS	9C2JC30204R007687	JC30E24007687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	HSK4697	MS	9C6KE043040025235	E337E-044288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRQ2611	MS	9C2HA07001R021345	HA07E-1021345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRI5408	MS	9C6KE1520B0065749	E3G9E-065752	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO3924	MS	9C2JC30706R803707	JC30E76803707	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSQ1072	MS	9C6KE010020067422	E308E-084911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRO9096	MS	9C6KE1500C0052783	E3G7E-052787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN1679	MS	9C2JC30705R047110	JC30E75047110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/FUSCA 1300	1968/1968	VERMELHO	HQV7809	MS	B8457671	BN541383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	AMARELA	HRZ9678	MS	9C2KD03108R016064	KD03E18016064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVETTE HATCH SL	1980/1980	AZUL	HQJ9018	MS	5E08AKC188496	OJ072901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM4736	MS	9C2KC08205R035438	KC08E25035438	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	AZUL	NRI5341	MS	9C6KE1250B0023637	E3D2E-030740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/KOMBI	1987/1987	BRANCA	HRE0796	MS	9BWZZZ23ZHP013871	UGA087414	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HRK6508	MS	9C2MC35002R042271	MC35E-2042271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	BRANCA	HTE0574	MS	9CDNF41LJ9M291344	F466BR348592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/RD 135	1991/1991	PRETA	HRB6006	MS	9C62MW000M0027059	2MW-027059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSZ0843	MS	9C6KE092080143444	E382E-142529	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HTE0086	MS	LAAAkJF970001606	2007005466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTM0903	MS	9C6KE1200A0053496	E3C8E-053513	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	VERDE	HQU3413	MS	BJ467709	BH809568	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO3942	MS	9C2JC30706R806561	JC30E76806561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/MONZA SL/E	1990/1990	AZUL	JYD6042	MS	9BGJK11YLLB026621	20YVH31113964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSP1815	MS	9C6KG017060013143	G347E-013530	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	VERDE	CIR4143	PR	9BWZZZ379VT115176	UND085839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	BRANCA	HTU6404	MS	9C6KE1500B0008362	E3G7E-008372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1940	MS	9C2JC30708R167685	JC30E78167685	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	NBE7541	RO	9BD178016V0169338	178A30115062204	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/LOGUS GLS	1993/1993	BEGE	GPI3476	MS	9BWZZZ55ZPB314306	USB003990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 FAN EST	2010/2011	VERMELHO	HTU6423	MS	9C2KC1670BR330749	KC16E7B330749	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	ANI6807	PR	9C2KC08106R843288	KC08E16843288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRQ3167	MS	9C2JC250XWR029493	JC25E-X029493	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTM1796	MS	9C6KE1220A0131823	E3D1E-131838	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE0063	MS	9C6KE122090001269	E3D1E-001085	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH9638	MS	9C2JC30708R111521	JC30E78111521	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE0586	MS	9C2JC41209R038610	JC41E29038610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW0244	MS	9C2JC30102R154162	JC30E12154162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW5524	MS	9C2JC30102R225776	JC30E12225776	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ6277	MS	9C2KC08108R025493	KC08E18025493	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRI5219	MS	9C6KE1500B0028175	E3G7E-028179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HRZ9996	MS	9C2KC08108R025637	KC08E18025637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	AZUL	HTK2381	MS	LAAAAKJT480001066	802998	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004/2005	BRANCA	HSC5357	MS	9BD17140B52550037	178E9011*6261292*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	LBP6839	MS	9BD178237V0226113	178A50114989945	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/UNO SX	1985/1986	CINZA	GOI3943	MS	9BD14600003065956	127A20111421753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FORD/KA CLX	1997/1998	VERMELHO	HRG0749	MS	9BFZZZGDAVB538650	J4GV538650	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	BRANCA	HSW0794	MS	9C2JD17202R007733	JD17E22007733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTU7965	MS	9C2JC4230AR136226	JC42E3A136226	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/GOL 16V	1997/1998	VERMELHO	LBY2010	MS	9BWZZZ377VT209382	AFR003907	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	HTM0874	MS	9C2KC16209R000864	KC16E29000864	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTM2993	MS	9C2JC41209R115383	JC41E29115383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/VOYAGE GLS	1987/1987	VERMELHO	JYT7124	MS	9BWZZZ30ZHT047217	UE272551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/FUSCA 1300	1972/1972	VERDE	HQZ4411	MS	BP841647	BJ044210	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	AUDI/A3 1.8	2001/2001	PRATA	CSM4044	MS	93UMB48L314006971	AGN302772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI5532	MS	9C6KE1520B0066042	E3G9E-066047	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK5749	MS	9C2JC30102R191012	JC30E12191012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSH8342	MS	LAAAXKHE970031300	2007032541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM0641	MS	9C6KE122090069404	E3D1E-069409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	VW/GOL MI	1998/1999	CINZA	HRG1082	MS	9BWZZZ373WT113895	AFZ322160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSS9324	MS	9C2MC35007R031799	MC35E-7031799	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO EX	1998/1999	BRANCA	HRM6440	MS	9BD178296W0733436	178A30115561025	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOO8399	MS	9C6KE1950F0038710	E3L2E-050440	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	PRATA	DTW4277	SP	9BGSA19907B145349	L90025625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	JZM3945	MS	9BWZZZ30ZPT015874	1437082MT54122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ0782	MS	9C6KE092080143888	E382E-142317	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	BRANCA	HSM4738	MS	9C2KC08205R031583	SUGERE-SE LEILOAR PAR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	PRETA	NRV2590	MS	LXYXCBL07D0430335	1P39FMBDB054415	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4720	MS	9C2KC08204R033405	KC08E24033405	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	BRANCA	HSS6514	MS	9C6KE122090070335	E3D1E-070328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSW4222	MS	9C2JC30203R009011	JC30E23009011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM0660	MS	9C6KE120090025815	E3C8E-025831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE8443	MS	9C6KE122090030341	E3D1E-029946	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HST0590	MS	9C2KC08204R002794	KC08E24002794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	GM/CHEVETTE SL	1982/1982	AZUL	HQW9930	MS	5E11JBC162582	2JH02FA	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	HSH6575	MS	9C2MC35008R021919	MC35E-8021919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/FUSCA 1300	1975/1975	AZUL	HQJ0242	MS	BJ162688REM	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRV2623	MS	9C6KE1950E0018132	E3L2E-025636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	BRANCA	HSV9498	MS	9C6KE092070130906	E382E-128511	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERDE	HST9465	MS	9C2JC30214R629409	JC30E24629409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTM0596	MS	9C2JC41109R529377	JC41E19529377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	VW/BRASILIA	1979/1980	BRANCA	HQI2160	MS	BA869097	BN606188	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ3108	MS	9C2JC250WWR187442	JC25E-SS69171	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	CJG0580	SP	9C2MC27001R008154	MC27E-1008154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	PRATA	HSS9147	MS	LAAAXKHE570000156	2007011293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRW5694	MS	9C2HA0700YR018633	HA07EY018633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

1	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSZ7254	MS	9C2KC08608R004893	KC08E68004893	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRQ8110	MS	9C2JC2500XR186916	JC25EX186916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	HRT1345	MS	9C2MC270WWR026180	MC27E-W026180	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	PRETA	HSH9633	MS	9C2KD03208R008007	KD03E28008007	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	HSJ2769	MS	9BD17164G72965636	178F1011*7512762*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	82,99

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS, através de ações de relacionamento com o mercado de turismo do Brasil, divulgação e promoção do turismo do MS no evento AGENTE TÁ ON, que acontecerá em Curitiba-PR na data de 22 de setembro de 2023 no Pestana Curitiba Hotel e em Belo Horizonte MG., na data de 06 e 07 de outubro de 2023, no Expo Minas na cidade Belo Horizonte MG., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo 85/006.928/2023, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), em favor da empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

TORNAR SEM EFEITO o Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021, no que se refere aos itens 002, 003 e 004 do Processo 27/006.838/2023, objeto: Aquisição de Quimioterápicos para atender a demanda do HRMS, em favor da empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 234.227,95 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.237, de 09 de agosto de 2023, pág.114-115.

Em 18 de setembro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83/043.463/2023	Valdineia dos Santos	227,15
83/044.373/2023	Julio Christian Laure	40,15
83/044.374/2023	Sementes Barreirao Ltda	28,15

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972, de 27 de agosto de 2019, Suplemento, em vaga decorrente de exoneração indicada:

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ AGENTE DE MERENDA					
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Substituição
517443	Ana Carolina Alves de Araujo	Amambai	Ampla concorrência	16ª	Decorrente da exoneração de Jaine Marques dos Santos por meio da Resolução "P" SED n. 781, de 28 de março de 2023, DO n.11.117, de 29 de março de 2023, página 95.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a representante GIOVANA DARIO SBARAINI, da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.186, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante SUELISE DE PAULA BORGES DE LIMA FERREIRA para exercer, em complementação do mandato do Biênio de 2022/2024, a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS, em substituição à Giovana Dario Sbaraini.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.143, de 4 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.263, de 11 de setembro de 2023, de revogação de designação do servidor JACINTO ANTUNES NUNES, por ter sido publicado indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.188, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.127, de 24 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.254, de 30 de agosto de 2023, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, decorrente da exoneração de Jaine Marques dos Santos, por meio da Resolução "P" SED n. 781, de 28 de março de 2023, Diário Oficial Eletrônico n.11.117, de 29 de março de 2023, página 95, por ter sido publicado em duplicidade:

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ AGENTE DE MERENDA				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
508634	Lucila Barbosa Roa	Amambai	Ampla Concorrência	15ª

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.189, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.942, de 8 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, que designou os recursos humanos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente Penitenciário Estadual do Quadro de Pessoal da AGEPEM – SAD/SEJUSP/AGEPEM/2015, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2023:

Matrícula n.	Nome
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira - Presidente
94416024	Arnold Siegfried Rosenacker
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima
82275024	Vilson Guedes da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO como Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com mandato de 4 (quatro anos), para o período de 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2027.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANA FERREIRA DA SILVA como Vice-Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com mandato de 4 (quatro anos), em vaga decorrente da conclusão do mandato de Celi

Corrêa Neres, para o período de 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2027.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.194, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 835, de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.188, de 19 de junho de 2023, de designação de MARCELO FERREIRA MIRANDA para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.195, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDUARDO MENDES PINTO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.831, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EDUARDO MENDES PINTO, matrícula n. 31019025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.842, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCIA BRAMBILLA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1ª de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.843, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CLAUDIO NEY ASSIS DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.844, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora RIKO ARAKAKI, matrícula n. 76362024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível IV para o nível V, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 7 de setembro de 2023 (Processo n. 51/007294/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.845, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JESSICA DE SOUZA PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 54, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A. , inscrita no CNPJ sob o n. 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de Energia Elétrica para o Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal		
PROCESSO Nº	49/000.014/2016	GCONT N.	6682
VIGÊNCIA	23/02/2023 à 22/02/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Soares Jardim – Matrícula 87929030		
	Substituto: Marisa Lemos de Almeida – Matrícula 53035028		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Paula Monteiro Padilha – Matrícula 505678021		
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas e cláusulas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como as penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 776 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTÁBILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para responder cumulativamente pelo expediente da Base da Fiscalização Móvel – Lampião Aceso - Corumbá/SFMOV-CG/UFMOV/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Gert Fernando de Oliveira Richter, matrícula n. 130426022, no período de 15 a 29 de setembro de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 777 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

ANULAR o gozo de férias do servidor ADEMIR GALDINO ROSA, matrícula nº 76709022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 16.10.2019 a 15.10.2020, previstas para serem usufruídas no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 753 de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.266, de 13 de setembro de 2023, página 173, por motivo de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 778 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2014 e Eleições 2016, conforme declarações expedidas pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 12 (doze) dias de dispensa do serviço: 16, 17, 20 a 24 de novembro 2023, e de 27 de novembro a 1ª de dezembro de 2023, conforme Comunicação Interna/AGENFA-CGRANDE/SEFAZ n. 259 de 15 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 779 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 3 (três) dias ao servidor RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12 a 14 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada. Processo n. 11/013980/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 780 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

AUTORIZAR a servidora FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 486871024, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento CCA-08, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 1ª turno, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução

TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 02 (dois) dias de dispensa do serviço: 09 e 10 de outubro de 2023, conforme CI UNIRE/SEFAZ, n. 280 de 15 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 781 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim e dos Postos de Atendimento de Alcinoópolis e Rio Verde de MT, em virtude do afastamento do responsável, Renato Willian Dutra Vieira, matrícula n. 467261021, para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 30 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 782 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 029/2023, registro GCONT n. 22538, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a DMT CONSULTORIA LTDA. - CNPJ n. 08.008.222/0001-62 (Processo n. 11/018.612/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 029/2023
16469030	Tarcísio Akihito Adachi	Coordenador	Gestor do Contrato
88276029	Harley Alderney Paesano Lins	Coordenador	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 029/2023
23217027	Paulo Lopes	Superintendente	Fiscal do Contrato
100897029	Cleberson Wainner Poli Silva	Coordenador	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 783 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 030/2023, registro GCONT n. 22679, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por

meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a DOIS AMORES Comércio de Doces e Salgados LTDA. - CNPJ n. 15.659.805/0001-19 (Processo n. 11/011.194/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 030/2023
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
28663021	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 030/2023
125932030	Raquel Cristina Alcaráz Rodrigues Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 784 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS, matrícula n. 435368022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 17 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada. Processo n. 11/014092/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 785 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR ADEMIR PEREIRA BORGES, matrícula n. 109118021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a partir de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/N. 279, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados para as respectivas funções:

Matrícula	Servidor	Unidade/Função
433626026	Bruna Karoline Rosa do Amaral	ASTEC GAB - Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete
21483024	Dalva Proença Brum Cabral	ASSEXEC GAB - Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	SEGCG - Chefe da Secretaria-Geral da CGPGE
475823023	Iasmim Aparecida Favero Calado	UA ASTECA - Chefe da Unidade de Assessoria Técnica e Administrativa da CGPGE
475823023	Iasmim Aparecida Favero Calado	UA ASFICO - Chefe da Unidade de Assessoria de Fiscalização e Controle da CGPGE
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	UA ASAEP - Chefe da Unidade de Assessoria de Acompanhamento de Estágio Probatório
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	UA ASOUV - Chefe da Unidade de Assessoria de Manifestação de Ouvidoria e Acesso à Informação
434366025	Flávia Alexsandra Verruck de Souza	UA ESAP - Chefe da Unidade de Apoio da Escola Superior de Advocacia Pública
489242023	Maryte Rios Fernandes	ASTEC/COPGE - Chefe da Assessoria Técnica
488663022	Larissa Alderete Betio de Oliveira	DPC/COPGE - Chefe da Diretoria de Planejamento de Contratações
128509025	Jane Fernandes dos Santos	DGCA/COPGE - Chefe da Diretoria de Gestão de Compras e de Atas de Registro de Preços
27273023	Clesiane Fecho Nunes Maia Valente	DGCON/COPGE - Chefe da Diretoria de Gestão de Contratos
39143029	Gilmar Rodrigues da Silva	DPLAN/COPGE - Chefe da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Controle Interno
39143029	Gilmar Rodrigues da Silva	DEOFI/COPGE - Chefe da Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
434355025	Roger Amaro	DPA/COPGE - Chefe da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado
126582021	Alexandre José da Silva	DTL/COPGE - Chefe da Diretoria de Transporte e Logística
431010024	Sergio Rodrigues Souza	DSG/COPGE - Chefe da Diretoria de Serviços Gerais
109862028	Marli Antunes Nilles	DAP/COPGE - Chefe da Diretoria de Administração de Pessoal
109862028	Marli Antunes Nilles	DGP/COPGE - Chefe da Diretoria de Gestão de Pessoas
475501024	Felipe Rodrigues da Silva	DSISTI/COPGE - Chefe da Diretoria de Suporte, Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação
475501024	Felipe Rodrigues da Silva	DAUSTI/COPGE - Chefe da Diretoria de Atendimento aos Usuários nos Sistemas de Tecnologia da Informação
16425023	Eunice Gonçalves Barbosa	UPROT/COPGE - Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências
55298027	Bruno Martins Ayres Ferreira	UNIPI/COPGE - Chefe de Unidade de Processamento de Intimações
72698024	Margareth de Miranda Viduani	UA PCSP/PREC - Chefe da Unidade de Apoio PCSP - Precatório
434726023	Dayane da Silva	UA PCSP/CS - Chefe da Unidade de Apoio da PCSP - Cumprimento de Sentença
120350024	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	UCALC/PCSP - Chefe da Unidade de Cálculos
118744025	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial
95112025	Tatiane Vêssia Oliveira Rios	UA PP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal
39686021	Robelícia Monteiro Souza	UA PS - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Saúde
12870026	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	UA PAT - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários
498299021	Bianca De Farias Ribeiro Sá	UNAC-FÓRUM/PAT - Chefe da Unidade de Apoio ao Contribuinte no Fórum
473204025	Keyla Mara de Souza Niza	UNAC/PCDA - Chefe da Unidade de Atendimento ao Contribuinte
68654024	Jaqueline Campos Pereira	UNDIA/PCDA - Chefe da Unidade de Inscrição e Controle da Dívida Ativa
25239029	Maria Ilma Duarte Santana	UNIAS/PCDA - Chefe da Unidade de Assessoria
62528025	Wesley Martins de Oliveira	UNIAT/PCDA - Chefe da Unidade de Apoio Técnico
427003027	Thiago Mateus de Lima Kusano	UA PITCD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Imposto Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações
483780023	Cibelle Queiroz de Melo	ELP/CIGE - Chefe do Escritório Local de Processos
483780023	Cibelle Queiroz de Melo	ELPROJ/CIGE - Chefe do Escritório Local de Projetos
483780023	Cibelle Queiroz de Melo	UGGE/CIGE - Chefe da Unidade de Governança e Gestão Estratégica
483758023	Frederico do Prado	UIE/CIGE - Chefe da Unidade de Inteligência e Estatística
483758023	Frederico do Prado	LABPDI/CIGE - Chefe do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
21244027	Marisa Correa Machado Hong Koim	UCOM/CIGE - Chefe da Unidade de Comunicação
503072021	Daniele Rotela de Jesus Victor	UA CJUR-SAD - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SAD
3540	Caroline Chamorro de Souza	UA CJUR-SED - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SED
477529021	Lilian Camargo de Almeida Molina	UA CJUR-SEAD - Chefe da Unidade Apoio da CJUR-SEAD
470937021	Amanda Verão Mazina	UA CJUR-SEFAZ - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SEFAZ
477314023	Lais Cristina da Silva Nunes	UA CJUR-SEILOG - Chefe da Unidade Apoio da CJUR-SEILOG

506135021	Eduardo de Oliveira Nishi	UA CJUR-SEJUSP - Chefe da Unidade de Apoio a CJUR-SEJUSP
57622024	Bruna Elias Lasneaux	UA PRB - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Representação em Brasília-DF
93493022	Lucinéia Divina de Lima	UA PRCox - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim
72866023	Matheus Nobriga Ojeda	UA CJUR-AGEPREV - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-AGEPREV

Revogando as seguintes Resoluções:

Resolução "P" PGE/MS/N. 64, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.117, de 03 de março de 2016, pág. 33.

Resolução "P" PGE/MS/N. 338, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.486, de 01 de setembro de 2017, pág. 29.

Resolução "P" PGE/MS/N. 102, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.610, de 08 de março de 2018, pág. 26.

Resolução "P" PGE/MS/N. 150, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.889, de 25 de abril de 2019, pág. 20.

Resolução "P" PGE/MS/N. 152, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.208, de 30 de junho de 2020, pág. 104.

Resolução "P" PGE/MS/N. 19, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.749, de 04 de fevereiro de 2022, pág. 203.

Resolução "P" PGE/MS/N. 252, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.002, de 01 de dezembro de 2022, pág. 164.

Resolução "P" PGE/MS/N. 37, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.073, de 10 de fevereiro de 2023, pág. 181.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 280, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" PGE/MS/N. 049, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.089, de 1 de março de 2023, pág. 105, na parte que credenciou Maikiel da Silva, matrícula n. 63783026, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para conduzir Veículo Oficial, conforme o Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, art. 6, a contar de 12 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 281, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Zenilda Maria da Silva, matrícula n. 486870024, para auxiliar nos trabalhos da Comissão Organizadora do 3º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, a contar de 18 de agosto de 2023, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 282, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Danielle de Oliveira Batista, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 438568022, lotada na Procuradoria de Saúde - PS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA-MATERNIDADE, no período de 13 de setembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 283, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Danielle de Oliveira Batista, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 438568022, lotada na Procuradoria de Saúde - PS, 60 (sessenta) dias de prorrogação de LICENÇA-MATERNIDADE, no período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de março de 2024, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 284, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Marcos Costa Vianna Moog, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 114427021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Saúde - PS, 15 (quinze) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 14 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2023, com fulcro no art. 86, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta nos autos de n. 29/072054/2022, PAD n. 09/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo

de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.595, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.167, de 24 de maio de 2023, página 87, no interesse do processo n. 29/072054/2022, PAD n. 09/2023, com efeito a contar de 21 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031967/2023 – PAD n. 10/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.597, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.167, de 24 de maio de 2023, página 87, no interesse do processo n. 29/031967/2023 – PAD n. 10/2023, com efeito a contar de 21 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.201, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/034991/2022 – PAD n. 08/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.596, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.167, de 24 de maio de 2023, página 87, no interesse do processo n. 29/034991/2022 – PAD n. 08/2023, com efeito a contar de 21 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.202, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018772/2019 – PAD n. 13/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.004, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.132, de 17 de abril de 2023, página 112, no interesse do processo n. 29/018772/2019 – PAD n. 13/2020, com efeito a contar de 23 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/034672/2023 – PA n. 10/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 57134022, ocupante do cargo de Professor, RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.403, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.224, de 26 de julho de 2023, página 314, no interesse do processo n. 29/034672/2023 – PA n. 10/2023, com efeito a contar de 24 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.204, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/046978/2023 – PA n. 09/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 57134022, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.404, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.224, de 26 de julho de 2023, página 315, no interesse do processo n. 29/046978/2023 – PA n. 09/2023, com efeito a contar de 24 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor PEDRO AUGUSTO CARDOSO EVANGELISTA, matrícula n. 114182021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/036644/2007 – C.I. N. 1154/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/ página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.254/08, de 30 de setembro de 2008.	Diário Oficial n. 7308, de 01 de setembro de 2008, página 29.	10% 5 anos A partir de 14/06/2007	10% 5 anos A partir de 18/2/2006
Resolução "P" SED n. 2.414/12, de 16 de outubro de 2012.	Diário Oficial n. 8297, de 18 de outubro de 2012, página 20.	MAIS 5% 10 anos A partir de 06/06/2012	MAIS 5% 10 anos A partir de 17/2/2011

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 1157/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
132372021	ADALBERTO SOUSA NUNES	Professor	II	III	11/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2023	16/9/2023
115586021	ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES	Professor	VI	VII	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023
108348021	ADJALMO MALAQUIAS DA SILVA	Professor	IV	V	6/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2023	11/9/2023
8201021	ANDERSON MAURO MARTINS	Professor	V	VI	10/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/9/2023	15/9/2023
128290021	CARLOS DE MELO VASQUE JÚNIOR	Professor	II	III	4/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/9/2023	9/9/2023
60953022	CLÁUDIO FERREIRA MENDES	Professor	II	III	11/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2023	16/9/2023
73826021	EDILENE MOREIRA DE SOUZA BAZÍLIO	Professor	VI	VII	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023
10368022	EDRIANGELA QUEIROZ CELESTRINO OLIVA	Professor	II	III	8/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/9/2023	13/9/2023
133156021	ELAINE MARQUES DE FARIAS	Professor	II	III	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023
128581022	ELIANE FERNANDES CENTURIÃO	Professor	II	III	8/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/9/2023	13/9/2023
110450029	ELÍSIA BARBOSA DOS SANTOS	Professor	III	IV	21/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/8/2023	26/8/2023
43415022	ELIZABETH FAVERO	Professor	I	II	28/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/8/2023	2/8/2023
125594022	ÉRICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	Professor	II	III	7/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2023	12/9/2023
99029021	ESTHER CAMPAGNA BERTAZZONI FERREIRA	Professor	III	IV	25/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/7/2023	30/7/2023
76451021	FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES ROCAMORA	Professor	II	III	4/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/9/2023	9/9/2023
12799022	FERNANDA ANDRÉIA ALMEIDA CARDOSO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
50984021	FERNANDO GOMES EUFIGÊNIO DOS SANTOS	Professor	II	III	11/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2023	16/9/2023
77868021	GERSON BATISTA DOS SANTOS	Professor	VI	VII	17/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/3/2022	22/3/2022
110144021	GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	Professor	II	III	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023
5518021	GIANE MARIA GIACON	Professor	II	III	7/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2023	12/9/2023
13559021	GUILHERME DE OLIVEIRA	Professor	VI	VII	19/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/7/2023	24/7/2023
56570022	IARA GUTIERREZ CUELLAR	Professor	VI	VII	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023

27166021	ILDÁLIO AGUIAR DE SOUZA SANTOS	Professor	II	III	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023
123568021	ISABEL DUARTE DE SOUZA	Professor	II	III	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023
124926021	JANE SOARES MATOSO	Professor	III	IV	25/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/7/2023	30/7/2023
65952021	JESAIAS CAMPOS DO CARMO	Professor	VI	VII	10/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/8/2023	15/8/2023
116201022	JOÃO CARLOS MAGRI	Professor	II	III	6/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2023	11/9/2023
133462021	JOELY SILVA FREITAS	Professor	II	III	14/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2023	19/9/2023
62541023	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	Professor	I	II	20/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/7/2023	25/7/2023
16442021	JOSIANE DA SILVA FERRAZ	Professor	II	III	8/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/9/2023	13/9/2023
97351021	JUSSARA LINHARES GRANEMANN	Professor	VI	VII	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023
25071024	LÍGIA PASCHOAL BELON	Professor	I	II	8/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/4/2023	13/4/2023
20045021	MALENA COLUCCI	Professor	VI	VII	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023
82930021	MÁRCIA DE FÁTIMA E SILVA	Professor	VI	VII	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023
45155021	MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	Professor	II	III	14/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2023	19/9/2023
121550025	MARIA AMÁBILE ALVES DE CASTRO	Professor	I	II	8/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/7/2022	12/7/2022
64052022	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	Professor	VI	VII	10/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/9/2023	15/9/2023
132286021	MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	II	III	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023
50139021	MARILISA ALVES ROBERTO BARBOSA FOUTOURA	Professor	II	III	5/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2023	10/9/2023
84150021	MAURÍCIO FERREIRA ARMOA GOMES	Professor	II	III	4/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/9/2023	9/9/2023
16054021	MAURÍCIO SOARES DOS REIS	Professor	II	III	7/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2023	12/9/2023
15961021	MAYANA RODRIGUES	Professor	II	III	11/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2023	16/9/2023

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.206, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 806/DGIAPE/SED/2023).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
COAOP/DGIAPE/SED	Marcos Antônio de Barros Macarini	478729023	04915775204
TRANSPORTE/COAOP/SED	Israel Ferreira da Silva	131527024	00674492209
TRANSPORTE/COAOP/SED	Ivon Porfirio Rezende de Brito	478704023	00046383749

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO MELO ALVES, matrícula n. 504899021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2023, em substituição ao servidor Ronaldo Silva, matrícula n. 111615021, que responde pela direção (Processo n. 29/070537/2023 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.208, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO SILVA, matrícula n. 111615021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2023, em substituição ao servidor Jucelio Salmazo, matrícula n. 52880022, em gozo de férias (Processo n. 29/044401/2019 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.209, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MEIRINICE NUNES DOS SANTOS REX, matrícula n. 505145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva, matrícula n. 72213021, que responde pela direção (Processo n. 29/070187/2023 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.210, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Luis Henrique Cristian de Castro, matrícula n. 123011021, em gozo de férias (Processo n. 29/059829/2022 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.211, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 6 a 20 de novembro de 2023, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em gozo de férias (Processo n. 29/028960/2022 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.212, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTODIO, matrícula n. 115279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em gozo de férias (Processo n. 29/016584/2023 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.213, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTODIO, matrícula n. 115279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/016584/2023 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCINI DOS SANTOS LEGUIZAMON FRANÇA, matrícula n. 100370021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual

Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 4 a 18 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Luís Miguel Alves Cáceres, matrícula n. 463716021, em gozo de férias (Processo n. 29/069575/2023 – C.I. N. 1347/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário oficial n. 12.270, de 18 de setembro de 2023, páginas 152-153

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LÍCIA DA ROCHA BAEZ, matrícula n. 430479021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Iolanda Ally, para a Escola Estadual Castelo Branco, ambas localizadas no município de Mundo Novo/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de setembro de 2023 (Processo n. 29/065736/2023 – C.I. N. 250/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário oficial n. 12.270, de 18 de setembro de 2023, página 151.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.162, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLY FERNANDES CORTES, matrícula n. 438213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/066722/2023 – C.I. N. 250/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, para a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIM, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 24 de julho de 2019, por regularização de vida funcional (Processo n. 29/039112/2023 – C.I. N. 260/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUZIA PERPETUA DE BARROS AJALA ARRUDA, matrícula n. 483028021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Alice Nunes Zampiere, para o Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/066431/2023 – C.I. N. 260/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.217, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE, matrícula n. 4942022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, para a Escola Estadual Roberto Scaff, ambas localizadas no município de Anastácio/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/068441/2023 – C.I. N. 260/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.218, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no município de Costa Rica/MS, para a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 25 de setembro de 2023 (Processo n. 29/063041/2023 – C.I. N. 260/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/039438/2022 - PA n. 01/2023, designado pela Resolução "P"/SED n. 736, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112, de 24 de março de 2023, página 232, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 259, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

INTIMA, pelo presente Edital, a Agente Pública JULIANE BARBOSA CORRÊA, matrícula n. 126401027, ocupante do cargo de Professora Convocada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/039438/2022 - PA n. 01/2023, para apresentar defesa final no prazo de 10 (dez)

dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante localizada na sala das Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares/CSPAD/SED, na Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min. e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente/CPA/PA n. 01/2023/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Adriana dos Santos Machado, matrícula n. 488950022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Mariana Rocha Canisso, matrícula n. 473566027, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Marciele Svolinski, matrícula n. 62291034, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Eliseu Garcia Mendes, matrícula n. 489017022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 675, de 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002937/2020, objetivando o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso, com efeitos a contar da assinatura do contrato abaixo mencionado.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687029
SUBSTITUTO	Fernanda Sollberger Canale	504707021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
SUBSTITUTO	Rodrigo Rodrigues de Melo	124571022

CONTRATO N.	CONTRATADO/CREDENCIADO
214/2023 - GCONT 22268	Felipe Cesar Veloso de Oliveira
215/2023 - GCONT 22269	Wellington Rodrigues de Almeida
216/2023 - GCONT 22270	Luan Emílio Pasquali
217/2023 - GCONT 22271	Breda Naia Maciel Aguiar
218/2023 - GCONT 22272	Otávio de Oliveira Guimarães
219/2023 - GCONT 22281	Danielle Costa Silveira
220/2023 - GCONT 22273	Nathan Aratani
227/2023 - GCONT 22289	Márcia Rodrigues Gorisch

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução "P" SES n. 676, de 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002937/2020, objetivando o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso, com efeitos a contar da assinatura do contrato abaixo mencionado.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687029
SUBSTITUTO	Estela Márcia Rondina Scandola	47110021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Inara Pereira da Cunha	480921021
SUBSTITUTO	Raquel Silva Barreto	499093021

CONTRATO N.	CONTRATADO/CREDENCIADO
-------------	------------------------

213/2023 – GCONT 22267	Marli Vitor da Silva
212/2023 – GCONT 22266	Daniela Raffo Scherer

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 386, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestoras e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 123/SAD/2023-3, de Aquisição de Carnes e Embutidos, vigente até 13/12/2023.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/015.850/2023	MC ROCHA EIRELLI-ME
Substituta: Noélia dos Santos Medeiros	93684022		
Servidoras/Fiscais			
Titular: Vania de Sousa Almeida	478584022		
Substituta: Maria Luiza Rezende Perez	1014700223		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 387, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestoras e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 123/SAD/2023-2, de Aquisição de Carnes e Embutidos, vigente até 13/12/2023.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/015.854/2023	JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI
Substituta: Noélia dos Santos Medeiros	93684022		
Servidoras/Fiscais			
Titular: Vania de Sousa Almeida	478584022		
Substituta: Maria Luiza Rezende Perez	1014700223		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO □P□ SEAD N. 388, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestoras e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 116/SAD/2022, de Aquisição de Pães, vigente até 24/11/2023.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	81/016.088/2023	PRIME BUFFET MS LTDA
Substituta: Noélia dos Santos Medeiros	93684022		
Servidoras/Fiscais			
Titular: Maria Luiza Rezende Perez	1014700223		
Substituta: Vania de Sousa Almeida	478584022		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P"□ SEAD N. 389, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 020/SAD/2023, de Aquisição de Gêneros Alimentícios II, vigente até 22/03/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/014.806/2023	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA-ME
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Sílvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 390, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 020/SAD/2023-3, de Aquisição de Gêneros Alimentícios II, vigente até 22/03/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/014.808/2023	MC ROCHA EIRELLI ME
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Sílvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO □P□ SEAD N. 391, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 032/SAD/2023, de Aquisição de Gêneros Alimentícios I, vigente até 04/05/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/014.817/2023	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Sílvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 392, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 020/SAD/2023-8, de Aquisição de Gêneros Alimentícios I, vigente até 20/03/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/015.359/2023	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Sílvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 393, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 013/SAD/2023, de Aquisição de Hortifrutigranjeiros, vigente até 01/03/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/015.934/2023	DJE CPMERICAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Sílvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 394, de 20 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 020/SAD/2023-5, de Aquisição de Gêneros Alimentícios II, vigente até 21/03/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/014.811/2023	S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Sílvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CRENCIAR o servidor ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE, matrícula nº 504842022, ocupante do cargo de e Administração Superior Especial e Assessoramento, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 04541260679, Categoria B, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar da data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 196, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2023, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 196, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
92198025	CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	01/06/2021	31/05/2022	30/10/2023	08/11/2023	10	2º
10926021	CARLOS JOSE AMARAL D AMORE	23/04/2022	22/04/2023	16/10/2023	25/10/2023	10	3º
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	03/04/2022	02/04/2023	16/10/2023	25/10/2023	10	1º

99616021	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	01/07/2021	30/06/2022	02/10/2023	16/10/2023	15	2º
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	17/01/2022	16/01/2023	16/10/2023	30/10/2023	15	2º

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 410 de 15 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/030128/2023).

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 410 de 15 de setembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/06/23 A 20/07/23	N
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/07/23 A 19/08/23	S
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA AZAMBUJA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	41	15/03/23 A 24/04/23	N
96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25	15/06/23 A 09/07/23	N
96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/07/23 A 08/08/2023	S
495882022	JULIANO PARMIGIANI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	01/07/23 A 30/07/23	N
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	09/05/23 A 07/07/23	N
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	PERITO OFICIAL FORENSE	50	14/02/23 A 04/04/2023	N
119760023	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19	12/06/23 A 30/06/23	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	06/06/23 A 03/09/23	S
55370022	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	16/02/23 A 16/04/23	N
55370022	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	17/04/2023 A 16/05/2023	S
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/03/23 A 14/04/23	S
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	09/02/23 A 28/02/23	S
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	01/03/23 A 29/05/23	S
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	30/05/23 A 18/06/23	S

434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/06/23 A 18/07/23	S
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	19/07/23 A 02/08/23	S
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	10/05/23 A 08/07/23	N
495439022	LILIAN LOURENÇO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	27/02/23 A 28/03/23	N
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	06/07/23 A 20/07/23	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	16/02/23 A 16/04/23	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	20	17/04/23 A 06/05/2023	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	11	07/05/23 A 17/05/23	S
121037022	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	18/05/23	N
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/06/23 A 25/08/23	S
113910023	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/06/23 A 30/06/23	N
113910023	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/07/23 A 29/08/23	S
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/05/23 A 31/05/23	S
19989022	MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO	PERITO OFICIAL FORENSE	60	02/07/23 A 30/08/23	N
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/05/23 A 14/06/23	N
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	15/06/23 A 29/07/23	S
64793023	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/06/23 A 11/07/23	S
64793023	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	12/07/23 A 24/07/23	S
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	15	28/02/23 A 14/03/23	S
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/06/23 A 25/07/23	N
424492022	NARALÍGIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	24/05/23 A 12/06/23	N
96580022	NORMA VIEIRA VALÉRIO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	11/05/23 A 09/06/23	N
104227023	OSMAR DORICO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	21/06/23 A 19/08/23	S
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/06/23 A 27/08/23	S
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	59	04/04/23 A 01/06/23	S
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	02/06/23 A 30/08/23	S
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	10/03/23 A 08/04/23	N
369870022	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	21/02/23 A 21/04/23	S
369870022	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	22/04/23 A 21/05/23	S
426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	02/01/23 A 21/01/23	S
100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/07/23 A 01/08/23	N
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO OFICIAL FORENSE	90	02/01/23 A 01/04/23	N

97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO OFICIAL FORENSE	30	02/04/23 A 01/05/23	S
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO OFICIAL FORENSE	90	02/05/23 A 30/07/23	S
124372024	RICARDO PALLAORO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	30/04/23 A 28/06/23	N
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	10/07/23 A 07/09/23	N
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/06/23 A 19/07/23	S
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	28/05/23 A 16/06/23	S
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	17/06/23 A 04/07/23	S
105612023	ROSILENE FREITAS GALDINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/05/23 A 21/06/23	N
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/06/23 A 30/06/23	S
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	01/07/23 A 18/07/23	S
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/07/23 A 17/08/23	S
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	27/05/23 A 15/06/23	S
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	16/06/23 A 05/07/23	S
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/07/23 A 04/08/23	S
14525021	SELMA YAMASHITA MOREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	15/03/23 A 13/04/23	S
56681022	SIMEI RICARDO DE LIMA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	27/01/23 A 27/03/23	N
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	12/06/23 A 01/07/23	S
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/07/23 A 31/07/23	S
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	16/06/23 A 14/08/23	S
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	15/08/23 A 13/09/23	S
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/02/23 A 03/03/23	N
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/03/23 A 02/05/23	S
52053027	TIMÓTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/07/23 A 02/08/23	N
52053027	TIMÓTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/08/23 A 01/09/23	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	3	22/06/23 A 24/06/23	N
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25	11/07/23 A 04/08/23	S
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/06/23 A 26/06/23	N
124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	01/06/23 A 21/06/23	N
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	PERITO OFICIAL FORENSE	15	17/06/23 A 01/07/23	N
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	PERITO OFICIAL FORENSE	30	02/07/23 A 31/07/23	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 414 de 19 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **ELÇON ANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 95256022, para desempenhar a função de **DIRETOR ADJUNTO** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **MARCELO TABONE NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83802022, no período de **16/10/23 a 14/11/23**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº840/2023)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 415 de 19 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ESTER DA SILVA CUENCA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Esperança, em Dourados /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **TEREZINHA DE JESUS MAZARON**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72888022, no período de **15/10/2023 a 13/11/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº842/2023)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 418 de 20 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, da função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Pantanal - Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 26/09/2023, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 841/2023)**.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 416 de 20 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, CRISTIANE CESTARI ALVES, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 73108023, da função de **DIRETORA** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 26/09/2023, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 841/2023)**.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 417 de 20 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, para desempenhar a função de **DIRETOR INTERINO** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 26/09/2023, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº841/2023)**.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por incorreção no original.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.216, de 18 de julho de 2023, página 93.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
424204022	Marcelle Rosa dos Santos Avila	Marcelle Rosa dos Santos	31/043163/2023

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR CLAUDEMIRO BALTAZAR DE OLIVEIRA**, matrícula 47617021 a Progressão Funcional **Referência 4** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 0804699-05.2021.8.12.0018. (Orientação PGE/MS/PP/Nº 000539/2023).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP/DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF **WEIMAR BORGES DE AQUINO** - Mat. 41747021, para comparecer na data de **05/10/2023** às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 77/011452/2023 (revisão de reforma). Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS – Seção dos Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" N. 125/GABCMTG/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o 1º TEN QAOPM **NEURI LUIZ ROSENI** - Mat. 115104021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 2º PELOTÃO PM DESTACADO/1ª CIA PM/12º BPM/CPA1/ITAQUIRAI**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 799, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.268, de 15 de setembro de 2023, página 322

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **THAIS RENATA ROLAND DELAZARI**, Mat. 425072021, do **CPE**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2023**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31/044604/2023, de 19 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 808, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.272, de 20 de setembro de 2023, página 246

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 a 25 de setembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1813/GAB/PMMS/2023, de 19 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 810, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, as policiais militares abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º TEN QAOPM	115104021	Neuri Luiz Roseni	12º BPM / CPA-1/ Naviraí- MS	Cmdo G/ CoordMil /Sejusp- DOF/Dourados - MS.
2º TEN QAOPM Conv.	22614023	Marcio Guilherme Balbuena	7º BPM / CPA-3/ Aquidauana- MS	3º Pel / 1ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS

(Solução a CI n. 1814/GAB/PMMS, de 19 de setembro de 2023)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 811, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a SD 1ª Classe PMSE **JESSIKA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 201500137-64, do Estado de Sergipe, em virtude de sua cedência ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria n. 2382/2023-SEAD/SE, de 1º de setembro de 2023, para prestar serviços em caráter temporário junto a Polícia Militar MS, no **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d", artigo 6º, d) § 1º alínea d), todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981 c/c artigo 20, Parágrafo único, do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2023.

(Solução a CI n. 1794/GAB/PMMS, de 20 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 812, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA**, matrícula 31008021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 622/SUBCMDG/PMMS, de 20 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 813, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	94066022	ABENILDO DA SILVA REIS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS
CB QPPM	117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	3ª CIA / BPMRv / CPE / Dourados - MS	2º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS
CB QPPM	425343021	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	3ª CIA / BPMRv / CPE / Dourados - MS
CB QPPM	426723021	HUGO HENRIQUE NUNES	2º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS	3ª CIA / BPMRv / CPE / Dourados - MS
CB QPPM	424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	3ª CIA / BPMRv / CPE / Dourados - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS

(Solução a CI n. 623/SUBCMDG/PMMS, de 20 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 814, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **LAURO AUGUSTO SANT'ANNA DE SOUZA**, Mat. 121612021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **21 a 30 de**

setembro de 2023, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1818/GAB/PMMS/2023, de 20 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 815, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA**, Mat. 89968021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 3ª Cia / 9º BPM / CPM / Bandeirantes - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **19 de setembro a 3 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1824/GAB/PMMS/2023, de 20 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 44, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Ativa o 1º Curso Processos de Ensino Bombeiro Militar (CPEBM/2023), designa o Estabelecimento de Ensino e a Equipe de Coordenação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e alínea "f" do inciso VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), resolve:

Art. 1ª Ativar o Curso Processos de Ensino Bombeiro Militar (CPEBM/2023) – 1ª Edição, com início no dia 18 de setembro de 2023, com carga horária de 170 (cento e setenta) horas/aula, a ser executado conforme previsto em currículo.

Art. 2ª Designar a Academia de Bombeiros Militar como o Estabelecimento de Ensino responsável.

Art. 3º Designar como Coordenador o Tenente-Coronel QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula 33.856-021 e como Coordenadora Adjunta a 1º Tenente QOEBM Luciana Vasconcelos da Cruz, matrícula 66.143-023.

Art. 4º Designar os militares Capitão QAOBM Antonio Marcos Francelino, Matrícula 83.626-021, 1º Tenente QOBM Joelhe Rodrigues de Alencar, matrícula 432.340-021, 1º Sgt QPBM Alexandre Rogério de Cáceres Brites, matrícula 98.390-021, 2º Sgt Gilberto Moreira de Oliveira, matrícula 130.427-021, respectivamente, para fazer parte da Equipe de Coordenação do 1º Curso Processos de Ensino Bombeiro Militar – CPEBM/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 516, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 4861, em 18 de setembro de 2023, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
487415022	Ary Brites Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	TER	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
90557023	Milton Barbosa de Souza Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
426487022	Rayane Giulia da Silva Araujo	Escrivã de Polícia Judiciária	PRI	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 55228023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AEM-MS E FERTEL-MS**

PARTES: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), CNPJ: 04.193.294/0001-76, representada por seu Diretor-Presidente, ELIAS MENDES OLIVEIRA e Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), CNPJ: 03.080.427/0001-35, representada por seu Diretor-Presidente, MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI.

OBJETO: O presente instrumento prevê a junção de esforços dos partícipes para fins de gravação, edição e transmissão de vídeos institucionais da PARCEIRA para veiculação em redes sociais e/ou na grade de programação

da TV E Cultura de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente acordo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c com o Decreto Estadual N.º 11.261/2003 e pelas demais normas pertinentes. As partes se declaram sujeitas às normas previstas em Lei e nas cláusulas do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde instrumento é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes por meio de termo aditivo e na forma da legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 173/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar, a contar de 19 de setembro de 2023, a Portaria "P" AGEHAB n. 172/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.271, de 19 de setembro de 2023, página 334, de designação da servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344027, para responder como Diretora de Administração, no período de 18 de setembro de 2023 a 01 de outubro 2023, em substituição à titular Gislene Freire de Almeida, matrícula 33017028, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 174/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Valdecir Pereira Lima, matrícula 19600021, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Administração, no período de 19 a 25 de setembro de 2023, em substituição à titular Gislene Freire de Almeida, matrícula 33017028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 848, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **DILMA COLMAN DELBANE**, matrícula 74836022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Comando de Operações Penitenciárias de Dourados, para o Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, com validade a contar de **04/09/2023**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande MS, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 844, de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/061.489/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Katuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 845, de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 298/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 018, de 19 de janeiro de 2023, publicada na página 123 do Diário Oficial nº 11.053, de 20/01/2023, no interesse da Sindicância nº 31/003.178/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 846, de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 309/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Marcela Dias Maio, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 148, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.537, de 22/11/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.255/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 847, de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 223/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as Policiais Penais Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Kátiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 16 de dezembro de 2022, publicada na página 287 do Diário Oficial nº 11.016, de 19/12/2022, no interesse da Sindicância nº 31/090.725/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZINDA GUILHEM ARAUJO, matrícula n. 66332021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042232/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1008, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADALBERTO LOURENÇO SCHEEREN, matrícula n. 45105021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/034629/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1009, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES MARIA SORDI KOTZ, matrícula n. 93246021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n.

274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024479/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1010, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA, matrícula n. 121037022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/034445/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA DE LIMA PEREIRA, na condição de Ex - Cônjuge de Agnelo de Castro Queiroz, matrícula n. 9940022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 46, §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011543/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ESQUIVEL DA SILVA, matrícula n. 43899021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041523/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor DOMINGOS SAVIO DE LIMA, matrícula n. 73328021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Farmácia, símbolo 135/EF2/1/D, código 50110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 27/012161/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROSANA PASSARELLI ROQUE, representante legal da filha Maria Clara Passarelli Roque, na condição de Cônjuge de Valteir Antonio Roque, matrícula n. 47204022, aposentado o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, incisos I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos I, II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 14, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de julho de 2023 (Processo n. 77/010416/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANA CAROLINA PASSARELLI ROQUE, na condição de Filha de Valteir Antonio Roque, matrícula n. 47204022, aposentado o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, incisos I, §5º, incisos II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de julho de 2023 (Processo n. 77/010417/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ARTHUR PASSARELLI ROQUE, na condição de Filho de Valteir Antonio Roque, matrícula n. 47204022, aposentado o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, incisos I, §5º, incisos II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei

n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de julho de 2023 (Processo n. 77/010415/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA DE JESUS DIAS QUEIROZ, na condição de Cônjuge de Agnelo de Castro Queiroz, matrícula n. 9940022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011539/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUZIA ALMADA ALEN GOMES, na condição de Cônjuge de Estanislau Gomes Filho, matrícula n. 102312021, aposentado no cargo de 1º Tenente-PM, símbolo 644/1TE/4, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 05 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011326/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007867/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ADILSON TELES, matrícula n. 134180021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.693/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007583/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE, matrícula n. 111776022, reformada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.691/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008333/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GENI ALVES RODRIGUES, na condição de Genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.826/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0923, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.259, de 04 de setembro de 2023, página n. 157, referente a reforma, "ex officio", concedida a MAURO CLAUDIO DA SILVA, matrícula n. 39339021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/048279/2022):

ONDE CONSTA: "... combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §1º, do Decreto n. 1.261, de 02 de outubro de 1981 ..."

PASSE A CONSTAR: "... combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto n. 1.261, de 02 de outubro de 1981 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 375 de 19 de setembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.564/2022**.

EDITAL: **CO 006/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22617**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 – MS-157, (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE 13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **WENER WELLINGTON B. IWAUCHI**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **13155/D** - MATRÍCULA: **488 152 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **EDINEY NERY**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18729/D** - MATRÍCULA: **433 810 024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente

àquela.

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Na Portaria "P" AGESUL n. 332, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.263, de 11 de setembro de 2023, à página 181 e 182, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº 57/101.677/2020, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

Gestor: **ISABELLA TERENGUE DE MATTOS**
GERENTE - Matrícula: **384 780 024**

Passe a constar:

Gestor: **ISABELLA TERENGUE DE MATTOS**
GERENTE - Matrícula: **324 581 023**

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 372, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Washington Willeman de Souza, matrícula n. 72079021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 11 de setembro de 2023 (Processo n. 21/501113/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 373, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Rodrigo Zanoni, matrícula n. 99735021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 20 de setembro de 2023 (Processo n. 21/501196/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 369, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Com efeito a contar: data de publicação
505770021	WILSON VILHARVA BARROS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Serviria/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40583021, em substituição a titular RENATA DELGADO TEIXEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500321021, que está em férias regulamentares, no período de 14/09/2023 a 28/09/2023.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Água Clara/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor PEDRO LUIZ NAGEL, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 505742021, em substituição a titular PLINIO LIMA GASPARELLI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 425807021, que estará em férias regulamentares, no período de 22/09/2023 a 06/10/2023.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 378, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Vigilância Fitossanitária - NVFITO, o servidor MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 6882022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 20 de setembro de 2023.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 370, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Servidora	Cargo	Com efeito a contar: data de publicação
435850022	JULIANA RODRIGUES GOMES	TÉC. EM SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 379, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE LUIS GOMES BORGES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 496314022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para responder pelo Núcleo de Vigilância Fitossanitária - NVFITO, com efeito a contar de 20 de setembro de 2023.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 914 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	CI
20466022	Sheila Duraes Barbosa Santos	Expediente de CNH - Nova Andradina	26/09/2023 a 10/10/2023	113288021	Celma Basilio da Silva	ANADR 400 06/09/2023
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Expediente de CRV Despachante - Dourados	10/07/2023 a 24/07/2023	61913021	Rosimeire dos Santos Leite	DOSAD 352 05/07/2023
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	Expediente de CRV Particular - Dourados	10/07/2023 a 14/07/2023	63215022	Rosimar dos Santos Leite	DOSAD 352 05/07/2023

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 915 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 285 de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.107 de 20 de março de 2023 Página 190, e Portaria "P" DETRAN Nº 752 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.232 de 3 de agosto de 2023 Página 167, bem como prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/013223/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 916 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 384 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.149 de 8 de maio de 2023 Página 138, e Portaria "P" DETRAN Nº 752 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.232 de 3 de agosto de 2023 Página 167, bem como prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/021442/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 917 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 385 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.149 de 8 de maio de 2023 Página 138, e Portaria "P" DETRAN Nº 752 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.232 de 3 de agosto de 2023 Página 167, bem como prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/021648/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 918 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/056916/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 919 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO**, matrícula nº 99338021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para substituição de cargo em comissão na Agência de Trânsito de Ladário/MS, no período de 18/08/2023 a 25/08/2023, em virtude de Licença Nojo do titular Wagner Rosemberg Farias Ferreira da Silva, matrícula nº 455666021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento - CCA - 12. (CI AGLAD/DETRAN 362 de 22/08/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 920 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de

Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome	CI
15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	Amambai	11/09/2023 a 20/09/2023	54320021	Ramão dos Santos Fernandes	AGAMA 611 05/09/2023
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	Três Lagoas	11/09/2023 a 25/09/2023	3903023	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	ATREL 391 11/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 921 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **BRUNO ROJAS DE CAMPOS**, matrícula nº 429333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Dourados no período de 22/09/2023 a 06/10/2023 e nos dias 09 e 10/10/2023, em virtude de férias e dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, do titular Giorgie de Candido, matrícula nº 127451021, ocupante Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI AESDDOS/DETRAN 252 de 11/09/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 922 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 577 de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.315 de 4 de novembro de 2020 Página 165, referente a Licença Para o Trato de Interesse Particular – TIP concedida ao servidor **RUDINEY DE ARAUJO LEAL**, matrícula nº 118292021, com validade a contar de 1º de setembro de 2023. (Processo nº 31/701010/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 923 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/011960/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 924 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 925 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/028032/2023, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 926, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22421/2023 – Processo nº 31/042947/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITH LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 927, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22555/2023 – Processo nº 31/051829/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **LUCIANA MOLINARI DE ABREU**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 928, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22553/2023 – Processo nº 31/051830/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ANA LUCIA DE ABREU**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 929, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22554/2023 – Processo nº 31/051832/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 930, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22562/2023 – Processo nº 31/051838/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito –

DETRAN/MS e a empresa **ESCOLA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 21001/2023 – Processo nº 31/044337/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MORAES, OCARIZ & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 932, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 21002/2023 – Processo nº 31/045175/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CALAZANS & RAMOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 933, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20995/2023 – Processo nº 31/045265/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CALAZANS & RAMOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 934, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 21000/2023 – Processo nº 31/045326/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CALAZANS & RAMOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 935, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20999/2023 – Processo nº 31/046436/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **OMAR DANIEL DOS SANTOS JUNIOR**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 936, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20926/2023 – Processo nº 31/065911/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **DANIEL ORDACOWSKI & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues

com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 937, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20997/2023 – Processo nº 31/044329/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 938, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22636/2023 – Processo nº 31/046612/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **KAREN ALVES BARBOSA LOPES**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 939, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20991/2023 – Processo nº 31/049621/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA - CLINICA PSICOLOGIA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 940, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20996/2023 – Processo nº 31/053832/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **VANCAN & VANCAN LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22351/2023 – Processo nº 31/053190/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PRADO & PRADO LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 942, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22349/2023 – Processo nº 31/053505/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 943, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22352/2023 – Processo nº 31/058532/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GIMENEZ LTDA**, cujo objeto consiste

na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 944, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22337/2023 – Processo nº 31/069445/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BATAYPORA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 945, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22343/2023 – Processo nº 31/045273/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA ANDRADE LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 946, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22342/2023 – Processo nº 31/045297/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
-------------	-----------------------	----------	-----------------------------------------

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22333/2023 – Processo nº 31/045313/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **IPE CLINICA MEDICA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22340/2023 – Processo nº 31/049651/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito

- DETRAN/MS e a empresa **ZUCOLOTO SERVICOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande - MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 949, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22339/2023 - Processo nº 31/049671/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e a empresa **PAPA & RIOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 950, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22336/2023 – Processo nº 31/053764/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ADRIANE DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 951, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22341/2023 – Processo nº 31/053766/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MAZIERO E MAZIERO LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 952, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22334/2023 – Processo nº 31/053823/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ZUCOLOTO SERVICOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 953, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22338/2023 – Processo nº 31/065909/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 954, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22344/2023 – Processo nº 31/045107/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **NAVES & RODRIGUES CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 955, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22345/2023 – Processo nº 31/045113/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CYNTHIA HELENA DE OLIVEIRA CASTILHO SANTOS**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 956, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22348/2023 – Processo nº 31/054042/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA DE PSICOLOGIA LAVÍNIA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 957, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22335/2023 – Processo nº 31/069479/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **NUCCI & ROSA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues

com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22346/2023 – Processo nº 31/069482/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **NUCCI & ROSA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 959, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22863/2023 – Processo nº 31/057774/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **P. M. PRADO & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 960, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22325/2023 – Processo nº 31/053231/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RUZ E SOUZA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22559/2023 – Processo nº 31/051821/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **W.R.P. AUTO ESCOLA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 962, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22332/2023 – Processo nº 31/053221/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **R. M. A. JUZENAS EIRELI**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 963, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22326/2023 – Processo nº 31/055152/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ABRAHAO AUTO ESCOLA EIRELI**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 964, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22860/2023 – Processo nº 31/055609/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO TEÓRICO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRÊS LAGOAS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 965, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22331/2023 – Processo nº 31/063668/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMIGOS DE ANGÉLICA - EIRELI**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 966, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22328/2023 – Processo nº 31/045283/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **RCR MEDICAL S/S LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 967, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22330/2023 – Processo nº 31/045331/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **IPE CLINICA MEDICA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
-------------	-----------------------------------	-----------	-----------------------------------------

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 968, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22327/2023 – Processo nº 31/049674/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PINHO CONSULTORIO MEDICO LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 969, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22861/2023 – Processo nº 31/052936/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PINHO CONSULTORIO MEDICO LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

sito – DETRAN/MS e a empresa **POLICLINICA SÃO LUCAS S/S LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 970, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22399/2023 – Processo nº 31/042526/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NISHIKAWA SS LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 971, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22329/2023 – Processo nº 31/045152/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PAULO N DURANES**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 972, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22322/2023 – Processo nº 31/045155/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES & CIA S/S**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 973, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22321/2023 – Processo nº 31/045137/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CASA DO PSICÓLOGO - SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 974, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22635/2023 – Processo nº 31/048065/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **LUÍS FERNANDO FOCHI PSICOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 19 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 975 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20989/2023 – Processo nº 31/053059/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
-------------	--------------------	-----------	---------------------------------------------------

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 055/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO, matrícula n. 125385021, para responder pela unidade de Assessoria da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, em substituição à titular Scheilla Regina de Moraes Paiva, matrícula n. 119962023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º. INSTITUIR a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio e do Termo de Outorga a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (**OAB/MS**). Processo Administrativo nº 83/011.410/2023 e n. 83/043.063/2023, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

Art. 2. Revogar a Portaria n. 55, publicada no DOE n. 11.238, página n. 154, de 10 de agosto de 2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gerusa Cella Puntel Ferreira	42492028	Presidente
Maria Eduarda de Souza Nunes	334093021	Membro
Tatiana Souza de Jesus	502528021	Membro

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 207/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCIANA ANDREA VILELA, matrícula nº 110167021, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, durante o período de 02.08.2023 a 30.10.2023, em conformidade com o Boletim nº 207897 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 85/004.377/2023).

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 208/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento n. 33.609/2023, processo nº 85/006.540/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Titular	72043032
Marcelo Simões da Silva	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	107102023

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/070785/2023

Interessado: Letícia Schneider Ferrari

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 11 de outubro de 2023, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 20 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1164, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula nº. 12761022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C2, nível III, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1165, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula nº. 12761022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C2, nível III, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1166, de 20 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Leandro Antero da Silva 473450023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	14	19/09/2023 a 02/10/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1167, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VICENTE SARUBBI JUNIOR, matrícula nº. 480420021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para

responder, sem ônus, pela Coordenação do Curso de Psicologia – Bacharelado, na Unidade Universitária de Coxim, no período de 19 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, em substituição ao titular LEANDRO ANTERO DA SILVA, matrícula 473450023, em licença para tratamento de saúde no período (Processo nº. 29/071453/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1168, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais - RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1169, de 20 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 53/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 25/08/2023, publicado no D.O. nº 11.252, de 28 de agosto de 2023, às páginas 56 a 66.

Área de Conhecimento: Lengua Española, Literatura Hispanoamericana y Metodología de Enseñanza de Lengua Española

Prof. Dr. Márcio Antônio de Souza Maciel (Presidente)
Profa. Me. Marta Luzzi
Profa. Dra. Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
Prof. Dr. Daniel Abrão (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1170, de 20 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 54/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 04/09/2023, publicado no D.O. nº 11.260, de 05 de setembro de 2023, às páginas 93 a 102.

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - Libras

Prof. Dr. Herbertz Ferreira (Presidente)

Prof. Me. Francimar Batista Silva

Profa. Ma. Janete de Melo Nantes

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1171, de 20 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SUZANIR FERNANDA MAIA, matrícula nº. 130677023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Assistência Social, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 22 de setembro de 2023 a 06 de outubro de 2023, em substituição a titular MÍRIAM MONTENEGRO DE ROSA, matrícula n. 13214023, em férias no período (Processo nº. 29/042947/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1172, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Direito - Bacharelado, código 60060, na Unidade Universitária de Bataguassu, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 22 de setembro de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1173, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Direito - Bacharelado, código 60060, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 21 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1174, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do Curso de Direito - Bacharelado, na Unidade Universitária de Aquidauana, pelo período de 22 de setembro de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1175, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Direito - Bacharelado, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande - Moreninhas, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 22 de setembro de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 085/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154021, Gerente de Cadastro e Arquivo, Cargo FCE-02, por motivo de férias da servidora, no período de 22/09/2023 à 06/10/2023.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003223-2

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Netware Telecomunicações e Informática Eireli - EPP.

Assunto: Acréscimo. Inclusão de nova unidade. Termo Aditivo.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 231/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c o § 1º, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como a previsão contratual constante nas Cláusula Terceira, item 3.2.33, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 007/DPGE/2023 ao Contrato n. 014/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fins de incluir a unidade de Dourados/MS situada na Rua Albino Torraca, n. 1260, representando um acréscimo de 1,97%, passando o valor mensal contratado de R\$ 37.643,66 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 38.336,74 (trinta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), a contar do dia 1º de outubro de 2023. Publique-se. Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 022/DPGE/2019

Processo SEI n. 22.0.000003212-7 - **Processo DPGE n.** 33/007.072/2019

Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2019

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 022/DPGE/2019, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137, Centro, Cassilândia, MS. Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 022/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2023 e término em 01/09/2024.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine" e 4.2, das cláusulas terceira e quarta, respectivamente.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0176000001; Natureza da Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2023NE000396.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 022/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da Assinatura: 1º de setembro de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 026/DPGE/2023

Processo n. 22.0.000001777-2

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e AS Indústria Gráfica LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual passa a ser parte integrante do instrumento contratual independentemente de transcrição.

Vigência: A presente contratação será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, que se dá em 20/09/2023.

Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.284,00 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e ANDREIA DE FÁTIMA BROGIATO pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO n. 027/DPGE/2023

Processo n. 22.0.000001777-2

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Calgan Editora Gráfica LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual passa a ser parte integrante do instrumento contratual independentemente de transcrição.

Vigência: A presente contratação será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, que se dá em 20/09/2023.

Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.467,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e ALTEMIR ROBERTO BERTÉ pela contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 815/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c o artigo 69, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho/MS, que, sem prejuízo de suas funções, realizou as audiências, de forma tele presencial, da 2ª Vara Criminal da comarca de Corumbá/MS, no dia 16 de agosto de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000001083-2)

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 816/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, para, em parceria com a Associação Águia Morena, participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura de ações judiciais pertinentes, no evento **Ação Conjunta** que será realizado no **dia 23 de setembro de 2023**, das 14h às 18h, na Praça de Esportes do Bairro Dom Antônio Barbosa, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004339/2023)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	FUNÇÃO
5500516-1	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Coordenadora do NUDEDH e Coordenadora da Ação
676829-1	ZELIANA LUZIA DELARRISSA SABALA	Coordenadora do NUDEM
5511960-1	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Coordenador do NUCRIM

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 817/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, para, sem prejuízo de função, participar do **Seminário "35 anos da Constituição Federal de 1988 e Defensoria Pública: Garantia de Acesso à Justiça"**, a ser realizado, presencialmente, no Auditório Tancredo Neves, Ministério da Justiça, em Brasília/DF, no dia 29 de setembro de 2023, mediante posterior apresentação de certificação. (Processo SEI n. 33/004663/2023)

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 818/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, que, participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura de ações judiciais pertinentes, em parceria com a T Eventos & Marketing, no **Mutirão do Povo SBT/MS**, realizado no dia **2 de setembro de 2023**, sábado, na Escola Municipal Antônio José Paniago, das 8h às 13h, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003860/2023)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	FUNÇÃO
689866-1	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	Adida ao Gabinete do DPG e Coordenadora da Ação
827665-1	REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	Coordenadora do NUFAMD
863211-1	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3ª DP de Defesa do Homem
832383-1	VALDIRENE GAETANI FARIA	10ª DPCCON
719498-1	NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 819/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2023**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/004.657/2023).

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 623/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, em parceria com a Associação Águia Morena, participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento **Ação Conjunta** que será realizado no **dia 23 de setembro de 2023**, das 14h às 18h, na Praça de Esportes do Bairro Dom Antônio Barbosa, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004339/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5524668-3	BEATRIZ DE MORAIS MAGALHÃES	Imprensa
5527170-3	CAMILLA AIDÉ SEHN PERONICO	Atendimento
5527026-3	GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	Assessoramento
5516946-3	THAISE DA SILVA CARVALHO	Assessoramento
5527890-3	RODRIGO ALVES DA VITORIA	Suporte/TI

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 624/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RODRIGO ARAUJO DE MAGALHÃES, matrícula n. 5500729-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de setembro de 2023.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 625/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524020-3	Alana Carla Mendes Madureira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/9/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00921/2023
5517342-3	Giovana Trindade Cordeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15/9/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00932/2023
5529204-3	Hayane Vieira de Araujo Luciano	Auxiliar de Atendimento I	15/9/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00930/2023

5529240-3	Leticia Galiano Corrêa da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 26/9/2023	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00928/2023
5527836-3	Silvio Augusto Franco Júnior	Assessor Administrativo II	1 e 2/8/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00933/2023
5511078-3	Tamara Costa de Oliveira	Auxiliar de Atendimento I	22/8/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00924/2023

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 626/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 113, inciso V, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 27 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande** (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
ANA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS CERENZA	De 27/09/2023 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	De 04/10/2023 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	De 11/10/2023 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA	De 18/10/2023 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
KARINE FONTOURA BATISTOTTI	De 25/10/2023 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
DAVID DE SOUZA MEIRA	De 01/11/2023 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA	De 08/11/2023 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
JUSSINEI BARROS CAMPOS MATSUMOTO	De 15/11/2023 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
ANDRÉIA JOSEPH MOUNIERGI CHAMOUN	De 22/11/2023 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
ANA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS CERENZA	De 29/11/2023 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
DAVID DE SOUZA MEIRA	De 06/12/2023 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA	De 13/12/2023 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 627/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 27 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS** (Corumbá), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

SERVIDORES	PERÍODOS
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 27/09/2023 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN	De 04/10/2023 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 11/10/2023 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 18/10/2023 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 25/10/2023 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 01/11/2023 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 08/11/2023 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 15/11/2023 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN	De 22/11/2023 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 29/11/2023 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 06/12/2023 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 13/12/2023 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 628/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de**

Plantão – De 27 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS** (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

SERVIDORES	PERÍODOS
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 27/09/2023 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 04/10/2023 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 11/10/2023 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTI	De 18/10/2023 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 25/10/2023 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
DIEGO MENEZES MENDES	De 01/11/2023 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 08/11/2023 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 15/11/2023 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	De 22/11/2023 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
JÚLIA ABREU RODRIGUES	De 29/11/2023 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
EVERTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA	De 06/12/2023 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTI	De 13/12/2023 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 629/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 27 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS** (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

SERVIDORES	PERÍODOS
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 27/09/2023 das 19h01min a 04/10/2023 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 04/10/2023 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 11/10/2023 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
RENAN MITUGI TAMURA	De 18/10/2023 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
MARIA SANTANA DE MELO	De 25/10/2023 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 01/11/2023 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 08/11/2023 das 19h01min a 15/11/2023 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 15/11/2023 das 19h01min a 22/11/2023 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 22/11/2023 das 19h01min a 29/11/2023 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 29/11/2023 das 19h01min a 06/12/2023 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 06/12/2023 das 19h01min a 13/12/2023 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 13/12/2023 das 19h01min a 20/12/2023 às 11h59min

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 630/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no **Mutirão do Povo SBT/MS**, realizado no dia **2 de setembro de 2023**, sábado, na Escola Municipal Antônio José Paniago, das 8h às 13h, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003860/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5501741-3	ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	Assessoramento
5507448-3	DANIELE BITTENCOURT	Assessoramento
5524398-3	GIOVANNY LUCAS GONÇALVES PRADO	Assessoramento
5529312-3	MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA	Assessoramento
5516946-3	THAISE DA SILVA CARVALHO	Assessoramento

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 631/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI BARBIRATO BARBOSA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 576/2023, de 28 de agosto de 2023, publicada no D.O.E n. 11.253, de 29 de agosto de 2023, páginas 114/115.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 ao contrato nº 285/2022. Processo Administrativo nº. 297/2022 – Inexigibilidade nº 022/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Aditamento: Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, no valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 8.190,00 (Oito mil, cento e noventa reais), passando o valor global de R\$ 128.440,00 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dez reais), sendo suprimido neste termo o valor de R\$ 11.830,00 (Onze mil, oitocentos e trinta reais). Fundamento Legal: O presente Termo de Aditivo de Supressão é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.– Rodrigo Brito de Moraes.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas customizados de levantamento de preços de terra, sistema de informação geográfica e avaliação de imóveis rurais, juntamente com a prestação de serviços com assessoria e consultoria na área de ITR (imposto sobre a propriedade territorial rural), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 247/2023. Inexigibilidade: nº 021/2023. Empresa No Menor Valor: Vast Solucoes Administrativas LTDA. CNPJ: nº 21.467.144/0001-47. Valor Total: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Água Clara – MS, 18 de setembro de 2.023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023, Inexigibilidade 013/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento a empresa RODRIGO DUARTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 35.747.871/0001-58, e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços médicos objeto do edital de chamamento público n.º 003/2023. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI - Presidente da CEC. HOMOLOGO o resultado adjudicado para o credenciamento da empresa RODRIGO DUARTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 35.747.871/0001-58, conforme certificado pela Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC do Município de Batayporã - MS, ficando convocada a credenciada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da desta data. Batayporã - MS, 11 de setembro de 2023. FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023, Inexigibilidade 013/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos

interessados que se apresentou para credenciamento a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 32.287.305/0001-12, e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços médicos objeto do edital de chamamento público n.º 003/2023. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI - Presidente da CEC. HOMOLOGO o resultado adjudicado para o credenciamento da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 32.287.305/0001-12, conforme certificado pela Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC do Município de Batayporã - MS, ficando convocada a credenciada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da desta data. Batayporã - MS, 11 de setembro de 2023. FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2023.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de outubro de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 20 de setembro de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção para execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna e Polo Empresarial do Município de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de setembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria independente nas contas e registros da concessionária de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Corumbá/MS contrato nº 01/2023 – Processo 7860/2023 – Convite nº 003/2023.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Objeto: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 01/2023, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e

execução do Contrato Administrativo nº 01/2023 – AGERSP, pelo prazo de 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e manifestação jurídica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 7860/2023, CONVITE Nº 003/2023-AGERSP.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assim assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data: 18/09/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP – ROGER MACIEL DE OLIVERIA – Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S.

Extrato do Contrato nº 019/2023- Processo nº 30.387/2021 23.708/2023 – Ata de Registro de Preços nº 02/2022/ Fundação de Esportes de Corumbá/MS – Pregão Eletrônico nº 88/2022.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90. Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de troféus personalizados para premiação entre os atleta e participantes do Circuito Funec de Corrida de Rua, SUP e Mountain Bike promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 26.588,36 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Conforme Processo Nº 30.387/2021 e 23.708/2023 e Nota de empenho nº 276/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega será realizada de forma parcelada conforme solicitação da Fundação de Esportes de Corumbá, de acordo com o cronograma de eventos, até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0101.5051.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.00 – Premiações. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/08/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATOS LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 06/2022

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e a RCM Informática LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é o reajuste do saldo contratual referente ao índice apurado entre maio/2022 a junho/2023, no percentual de 4,11%, que originalmente as parcelas eram de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos), passando a ser R\$ 125.556,66 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), corrigido pelo IPCA-E, conforme manifestação técnica e parecer jurídico às fls. 2098/2115. Sendo que o reajuste é a partir da medição de junho/2023

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2023

Assina: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a RCM Informática LTDA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 020/2022 – FUNEC

Pelo presente instrumento administrativo, de um lado O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 1, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representada por seu titular e ordenador de despesas, Sr. MARCELO NUNES ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 Processo Administrativo nº 10.930/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 020-2022-FUNEC, pactuado junto a empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, com sede na Avenida General Rondon, nº 1.514, Bairro Centro, Corumbá-MS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. LOAY MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO MÚLTIPLO ESPORTIVO NAÇÃO GUATÓ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS”, com base nos incisos I e II do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos motivos expostos no Parecer da PGM 738/2023, fls. 591-598.

Data de assinatura: 19/09/2023.

Assina: Marcelo Nunes Araújo – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2022 – FUNEC

Pelo presente instrumento administrativo, de um lado O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), pessoa jurídica de

direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 1, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representada por seu titular e ordenador de despesas, Sr. MARCELO NUNES ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 Processo Administrativo nº 22.364/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 001-2022-FUNEC, pactuado junto a empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, com sede na Avenida General Rondon, nº 1.514, Bairro Centro, Corumbá-MS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. LOAY MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO POPULAR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NAÇÃO GUATÓ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS", com base nos incisos I e II do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos motivos expostos no Parecer da PGM 743/2023, fls. 714-722.

Data de assinatura: 19/09/2023.

Assina: Marcelo Nunes Araujo – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 55/2023 – Processo nº 16355/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultado do Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas Povo das Águas, Cestas Básicas Benefícios Eventuais e Lonas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania, pelo período de 12 meses. Empresa vencedora: NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$1.310.242,45 (um milhão e trezentos e dez mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Corumbá, 20 de setembro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 57/2023 – Processo nº 7349/2023

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultado do Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas e uniformes personalizados, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP (15506123000176) com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R\$10.798,80 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). M.TESTA CONFECÇAO ME (23829339000109) com o lote: 6 no valor total de R\$4.755,66 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). ARTE CAMISETAS LTDA EPP (97371090000169) com os lotes: 2 e 5 no valor total de R\$44.946,40 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Corumbá, 20 de setembro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 51/2023

Processo nº 1.463/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço global", objetivando a **Contratação de empresa visando aquisição de "decoração e som e iluminação" para secretaria Municipal de Assistência Social, para atender o "Projeto Primavera (Baile das Debutantes 2023)"** foi prorrogada a abertura das propostas para o dia **04 de outubro de 2023 às 13:30 horas** (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. **Visando comunicação futura, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 20 de setembro de 2023

Francineide Paula de Queiroz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 004, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de palcos, tendas e banheiros químicos. **EMPRESA ADJUDICATARIA: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 pelo valor global de **R\$ 287.760,00** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Itaporã-MS, 21 de setembro de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através da Secretaria Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do setor de licitações e contratos, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **aquisição de veículos de transporte escolar** diário de estudantes, denominado de ônibus escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de Outubro de 2023. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br - NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Dúvidas entrar em contato (67) 3442-6156. Publique-se. **Ivinhema-MS, 20 de Setembro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 023/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 783/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 064/2023.

O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, instituída pela Portaria nº 567 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2023, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2023**, para melhor análise do instrumento convocatório, em atendimento as recomendações do TCE/MS-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PROCESSO TC/9753/2023, ANÁLISE ANA DFE/7382/2023, PROTOCOLO 2276987. Objeto: o objeto da presente licitação é a contratação de serviços de transporte escolar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 19/09/2023.

BÁRBARA KARLA REIS MARTINS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4278/2023**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTRUTURAL CIVIL E METÁLICO, E PLANILHA DE QUANTIDADES PARA: AMPLIAÇÃO E TROCA DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Data da Sessão: 06 de outubro de 2023

Local: Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 – Centro – CEP Nº 79.370-000.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital 29/2023: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Ladário-MS, 20 de setembro de 2023.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2023.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PADARIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 31/2023.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 17/10/2023, às 08:00 (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 20/09/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2023 - REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 253/2023.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/10/2023, às 08h00min (horário LOCAL/MS).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 1341/2023; b) Nr. Licitação: 03/2023; c) Modalidade: Chamada Pública; d) Data de Homologação: , e) Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar na modalidade de chamada pública, por meio do programa de aquisição de alimentos – PAA, tendo como finalidade atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

Participante: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO

SANTA.. : Total do Participante: R\$ 192.273,02

Total Geral: R\$ 192.273,02

Nova Andradina, 19/09/2023

Delma Prado Cavalcante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

PARTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.

OBJETO – Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviços de psiquiatria; anestesista, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do Município de Porto Murtinho-MS.

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

AMPARO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Dotação estabelecida no contrato:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0011 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.621 (0621) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 196

R\$ 46.753,92

Dotação a ser Remanejada no Contrato:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0011- Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 98

R\$ 46.753,92

DATA: Porto Murtinho MS, 04 de setembro de 2023.

ASSINA: RITA DE CASSIA PADILHA - Secretária Municipal De Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção e Urbanização do Porto Geral, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 768.384,49 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta da dotação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Funcional: 23.695.0008 – Turismo

Projeto/Atividade: 2.066 – Desenvolvimento do Turismo Local

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Código reduzido: 000169

DATA: 15 de setembro de 2023.

ASSINAM: CLAYTON CASTILHO GOMES – pela Contratante

NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR – pela Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Negro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 055/2023.

Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN/MINIBUS, VEÍCULO (NOVO), ZERO KM, 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS E 01 (UM) PARA O MOTORISTA), COM RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS, DO EDITAL, tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto federal nº 10.024/2019; **ADJUDICO** o objeto da licitação a **Empresa:**

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.890/0001-06, vencedora do certame do com o valor Global de **R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Rio Negro/MS, 19 de Setembro de 2023.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Modalidade Pregão Presencial nº 089/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 089/2023, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais provenientes de Ações Judiciais do município, Farmácia Especializada, Protocolo HIV/AIDS e Gestantes com a finalidade de atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, ADJUDICO o objeto e DECLARO VENCEDORA a empresa:**

Item	Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais provenientes de Ações Judiciais do município, Farmácia Especializada, Protocolo HIV/AIDS e Gestantes com a finalidade de atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS.	Und	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
14	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO	COMP	360	0,56	201,60	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
17	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG	COMP	600	4,54	2.724,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
22	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 4ML (60 DOSES) + INALADOR	FR	150	374,00	56.100,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
26	CARMELOSE SODICA 0,5% (5MG/ML) - FRASCO 5ML	FR	12	17,33	207,96	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
29	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDOS	COMP	840	0,21	176,40	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
49	DIACEREINA 50MG - CAPSULA	CAPS	2.100	4,56	9.576,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
52	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG	COMP	600	1,56	936,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
53	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750 COMPRIMIDO	COMP	600	2,93	1.758,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
54	DIVALCON ER 500MG	COMP	1.440	1,97	2.836,80	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
62	FLUVOXAMINA 50MG -COMPRIMIDO	COMP	1.440	3,05	4.392,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
63	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO "G" - FORMATO ANATOMICO, NOTURNA, INDICAÇÃO PARA INCONTINENCIA SEVERA/INTENSA, DUPLA CAMADA SUPERABSORVENTE, COMPONENTES ATOXICOS. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIACRILATO DE SODIO, POLIMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, ELASTICO NAS PERNAS, POLIMEROS SINTETICOS DE LYCRA COM DOIS FIOS, QUATRO FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME POLIETILENO, SISTEMA ANTIODOR. VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE E RDC 142/2017 DO MINISTERIO DA SAUDE/AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, REFERENTE A ROTULAGEM E QUALIDADE.	PCTE	2.100	3,10	6.510,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
66	GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDO	UN	5.000	0,55	2.750,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP

76	JANUMET XR 50/100MG-COMPRIMIDO	COMP	600	4,49	2.694,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
82	METFORMINA XR 500	COMP	1.800	0,19	342,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
87	OXCARBAMAZEPINA 300MG -COMPRIMIDO	COMP	1.500	1,18	1.770,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
97	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMP	600	0,18	108,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
114	TAMOXIFENO 20MG	COMP	360	1,21	435,60	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
119	TORAGESIC 10 MG	COMP	600	2,78	1.668,00	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
125	TRIMETAZIDINA 35MG	COMP	720	1,27	914,40	Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exp EPP
13	ANAFRANIL SR 75 MG	COMP	600	6,031	3.618,60	Piltz & Santos Ltda ME
42	COLAGENO TIPO II 40MG - CAPSULA	CAPS	720	1,60	1.152,00	Piltz & Santos Ltda ME
50	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL POMADA 50G	POMAD	24	8,50	204,00	Piltz & Santos Ltda ME
51	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,125MG	COMP	600	0,78	468,00	Piltz & Santos Ltda ME
57	DONAREN 150MG	COMP	1.500	1,908	2.862,00	Piltz & Santos Ltda ME
65	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG	FR	100	78,95	7.895,00	Piltz & Santos Ltda ME
67	BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50MCG	FR	12	260,00	3.120,00	Piltz & Santos Ltda ME
107	SORBITOL A 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 7,7MG/G	AMP	714	6,192	4.421,088	Piltz & Santos Ltda ME
111	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDRITINA 1,2G - SACHES 5G	SACHE	1.440	4,967	7.152,48	Piltz & Santos Ltda ME
113	SYMBHYUM OFFICINALLE 350MG	CREME	48	40,00	1.920,00	Piltz & Santos Ltda ME
123	TRIFOLIUM PRATENSE L 100MG	COMP	720	3,849	2.771,28	Piltz & Santos Ltda ME
109	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	1.500	0,69	1.035,00	Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME
120	TRAZODONA 100MG COMPRIMIDO	COMP	720	0,96	691,20	Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME
6	AGULHA SILICONIZADA, PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 4MM	CX	80	23,99	1.919,20	Agil Produtos para Saúde Ltda ME
7	AGULHA SILICONIZADA, PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO: 6 MM	CX	80	23,99	1.919,20	Agil Produtos para Saúde Ltda ME
8	AGULHA SILICONIZADA, PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO: 8 MM	CX	50	23,99	1.199,50	Agil Produtos para Saúde Ltda ME
21	SONDA BOTON TAM 14FRX1,3CM	UN	4	3.500,00	14.000,00	Agil Produtos para Saúde Ltda ME
79	LANCETAS P GLICEMIA, ESPESSURA ULTRAFINA: 28G COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR.	UN	12.000	0,054	648,00	Agil Produtos para Saúde Ltda ME
138	ENOXAPARINA 60MG/ML AMPOLA 0,4ML	AMP	400	27,20	10.880,00	Agil Produtos para Saúde Ltda ME
20	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1.200	0,49	588,00	Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde ME
77	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FR	60	7,66	459,60	Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde ME
91	PREGABALINA 150MG	COMP	1.500	0,80	1.200,00	Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde ME
129	VENLAFAXINA 150 MG	COMP	3.000	1,44	4.320,00	Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde ME
137	ENOXAPARINA 40 MG/ML- AMPOLA 0,4 ML	AMP	800	19,72	15.776,00	Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde ME
142	RISPERIDONA 1 MG/ML – 01 FRASCO 30ML	FR	100	16,146	1.614,60	Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde ME
1	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	COMP	1.440	14,37	20.692,80	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
25	BUPROPRIONA 150MG	COMP	720	0,79	568,80	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME

44	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10/ 100 MG	COMP	2.880	4,85	13.968,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
48	DESVENLAFAXINA 100MG	COMP	1.500	1,789	2.683,50	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
55	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	3.000	1,76	5.280,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
68	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS E SULCADOS	COMP	1.500	0,32	480,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
84	NEBIVOLOL 5 MG	COMP	360	0,704	253,44	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
85	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40	COMP	600	1,248	748,80	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
88	PANTOPRAZOL 40 MG	CAPS	2.400	0,419	1.005,60	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
92	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500	0,42	630,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
94	QUETIAPINA 50 MG-COMPRIMIDO	COMP	1.000	2,69	2.690,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
99	RIVAROXABANA 15MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS	COMP	6.000	0,38	2.280,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
100	RIVAROXABANA 20MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS	COMP	6.000	0,49	2.940,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
108	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	1.500	1,349	2.023,50	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
112	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG - CAPSULA	CAPS	4.320	1,87	8.078,40	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
127	VALSARTANA 320MG-COMPRIMIDO	COMP	360	1,43	514,80	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
139	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	1,22	3.660,00	Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares ME
46	DAPAGLIFOZINA 10MG	COMP	1.800	4,15	7.470,00	C.R Xavier & Cia Ltda ME
2	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG-COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1.440	0,184	264,96	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
3	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81MG-COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1.440	0,147	211,68	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
9	ALPRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	UN	1.200	0,069	82,80	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
10	ALPRAZOLAN 1,0 MG -COMPRIMIDO	COMP	1.200	0,069	82,80	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
11	ALPRAZOLAN 2MG COMPRIMIDO	COMP	1.200	0,115	138,00	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
12	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	600	0,248	148,80	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
15	ATORVASTATINA 20 MG	COMP	1.500	0,321	481,50	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
16	ATORVASTATINA 40 MG-COMPRIMIDO	COMP	1.500	0,551	826,50	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
18	BISOPROLOL 10 MG	COMP	480	0,345	165,60	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME

19	BISOPROLOL 5MG	COMP	480	0,288	138,24	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
34	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG - CAPSULAS	CAPS	4.000	1,379	5.516,00	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
35	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CAPS	4.000	2,527	10.108,00	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
36	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	600	0,207	124,20	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
59	ESCITALOPRAN 10 MG	COMP	600	0,299	179,40	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
81	LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	1.800	0,181	325,80	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
89	PAROXETINA 20MG - COMPRIMIDO	UN	360	0,221	79,56	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
93	QUEATIPINA 200MG	COMP	600	0,937	562,20	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
101	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	2.100	0,17	357,00	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
102	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	2.100	0,352	739,20	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
115	TANSULOSINA 4 MG	COMP	360	0,629	226,44	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
118	TOPIRAMATO 50MG	COMP	1.200	0,214	256,80	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
121	TRAZODONA 150MG	COMP	720	0,442	318,24	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
135	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG - COMPRIMIDO	COMP	480	0,827	396,96	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
136	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	COMP	480	1,608	771,84	NF Farmacêutica e Logística Ltda ME
	Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 286.405,67

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÃO – SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna sem efeito a publicação efetuada no "Diário Oficial Eletrônico nº 11.272", do Estado de Mato Grosso do Sul (Agiosul), datado em 20 de setembro de 2023, página nº 298, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO" da Chamada Pública nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 243/2023.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ELEIÇÕES CRF/MS 2023 – EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATOS AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE DIRETORES E CONSELHEIROS REGIONAIS DA VACÂNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

Informamos que, nos termos do artigo 19 da Resolução/CFF nº 750, de 15 de junho de 2023 (DOU de 19/06/2023, Seção 1, pp. 183/184, e retificação no DOU de 23/06/2023, Seção 1, p. 141), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, e, ainda, o Edital e Calendário das Eleições do CFF, de 14 de setembro de 2023 (DOU de 15/09/2023, Seção 3, pp. 210/211), estarão abertas as inscrições, no período de 25 de setembro a 4 de outubro de 2023, conforme o artigo 19 do Regulamento Eleitoral (RE), por meio do endereço eletrônico <https://votafarmacutico.org.br/>, para o registro de candidatos às funções públicas da Lei Federal nº 3.820/60, devendo inscrever-se por chapa completa de Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro do CRF/MS, com mandato para o biênio 2024/2025 (vigência 1º/01/2024 a 31/12/2025), podendo concorrer às chapas os Conselheiros Regionais já eleitos e desde que o mandato abranja todo o período na função de Diretoria ou os candidatos a Conselheiros Regionais desde que apresentem composição de chapa completa e sejam eleitos Conselheiros Regionais no respectivo pleito. Estarão abertas, ainda, 5 (cinco) vagas para Conselheiros Regionais Efetivo e 02 (duas) vagas para Conselheiro Suplente para o quadriênio de 2024/2027 (vigência 1º/01/2024 a 31/12/2027) Por ocasião do registro de candidatura, deve o interessado atender aos seguintes requisitos: **a)** ser brasileiro; **b)** estar com inscrição profissional principal e definitiva, no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo plenário do CRF/MS até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; **c)** não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; **d)** estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco tenha alguma inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64/90. A comprovação dos requisitos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" se dará mediante certidão disponível no sítio eletrônico do CRF/MS, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretendo candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos do início do período de inscrição. A comprovação do requisito exigido na alínea "d" deverá ser providenciada pelo candidato farmacêutico junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sítio eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos do início do período de inscrição. É responsabilidade exclusiva do candidato farmacêutico verificar, no prazo necessário e previamente ao período de inscrição, se preenche todos os requisitos ou, ainda, de sanar qualquer pendência necessária. **As inscrições iniciar-se-ão às 8:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 4 de outubro de 2023, horário local (MS).** O requerimento de inscrição deve ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no referido sítio eletrônico, da seguinte forma: I - ficha de registro específica digitalizada e padronizada pelo CFF, constando nome completo, número de inscrição no CRF/MS e o respectivo cargo e mandato pretendido; II - cópia digitalizada da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional; III - declaração digitalizada, assinada pelo candidato acerca do conhecimento do cronograma eleitoral; IV - foto atual digitalizada conforme configuração a ser definida pela empresa especializada que realizar a eleição pela Internet; V - Certidão Negativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) extraída do sítio eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro; VI - certidão emitida pelo CRF/MS conforme o § 1º do artigo 11 da Resolução/CFF nº 750/23. **São impedimentos a candidatura a Conselheiro Regional ou Diretoria:** **a)** estar exercendo cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia, ou qualquer prestação de serviços, ainda que terceirizados; **b)** ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e CRF/MS por improbidade, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos; **c)** ter renunciado ao mandato em Conselho de Farmácia, exceto na hipótese de escolha de

mandatos simultâneos, persistindo o impedimento pelo período de 4 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado; **d**) ter sido condenado em processo criminal, pelo prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes descritos na alínea "e", inciso I, do art. 1º, da LC nº 64/90; **e**) o militar que esteja enquadrado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.681/79; **f**) o farmacêutico com inscrição secundária ou provisória; **g**) apresentar certidões positivas previstas no artigo anterior. **As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília/DF, de 8 de novembro de 2023 às 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília/DF, do dia 9 de novembro de 2023, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico <https://votafarmacutico.org.br/>.** O voto é obrigatório ao farmacêutico inscrito, sob pena de multa eleitoral, sendo franqueada oportuna apresentação de justificativa, nos termos do Regulamento Eleitoral. Cada farmacêutico receberá por e-mail e/ou SMS e/ou whatsapp previamente cadastrado no seu registro perante o CRF/MS, a ser enviada pela empresa responsável pelo pleito eleitoral, uma senha provisória para votação, sigilosa as partes envolvidas na eleição, a qual deverá ser alterada para definitiva, sendo vedado, uma vez digitado e confirmado o voto, alterá-lo. Em até 2 (dois) dias corridos, após o encerramento das inscrições, será fixado Edital em lugar público constando os nomes dos postulantes a chapa de Conselheiro Regional e chapa de Diretoria do CRF/MS. No mesmo edital, também será estipulado o prazo de 3 (três) dias corridos para sanar, se houverem, as pendências documentais dos candidatos inscritos. A ordem de disposição dos candidatos e chapas na página de votação ocorrerá conforme sequência da respectiva inscrição eletrônica. Não será admitido recurso contra votação se não ocorrida manifestação expressa imediatamente após a apuração dos votos através do levantamento eletrônico de dados, sob pena de preclusão. O recurso deverá ter suas razões manifestadas no momento do ato ou em até 3 (três) dias do fato ocorrido. Havendo necessidade, oportunamente, a Comissão Eleitoral Federal expedirá as instruções necessárias ao pleito eleitoral. Do que constar foi lavrado o presente Edital.

Informações complementares e "check list" de todos os documentos para inscrição, também estarão disponibilizados no sítio eletrônico do CRF/MS (Eleições 2023). Os interessados poderão obter informações adicionais por meio do correio eletrônico eleicoes@crfms.org.br.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023

SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente CER/CRF/MS

Deliberação CRF/MS nº 6748/23 - DOE/MS 11.256 de 31/08/2023

EDITAL

Barbosa Agropecuária LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade das Autorizações Ambientais – AA números 684/2021, válida até 08 de abril de 2025 e 2205/2022, válida até 22 de dezembro de 2026, de Elisberio Mont Serrat Barbosa para Barbosa Agropecuária LTDA, localizada na Fazenda Ipiranga Parte 01, município de Anastácio – MS.

CONCESSÃO

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) de Nº 011/2023 para a atividade de **ÁREA VERDE DE DOMÍNIO PÚBLICO EM ZONA URBANA "Sem intervenções em áreas protegidas"** no Lote D1, Prolongamento da Avenida Mato Grosso com a Rua Jandir dos Santos, localizados no Município de Sidrolândia/MS.